



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVII PORTO VELHO-RO

QUARTA - FEIRA 24 DE FEVEREIRO DE 2010 Nº 1435 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado da Administração.....	20
Sec. de Estado do Planejamento.....	19
Sec. de Est. da Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	22
Secretaria de Estado de Educação.....	24
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania...	50
Sec. de Estado de Justiça.....	62
Defensoria Pública	63
Secretaria de Estado de Finanças.....	63
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	76
Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	77
Tribunal de Contas.....	79
Prefeitura Municipal da Capital.....	80
Prefeituras Municipais do Interior	80
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	84

GOVERNADORIA

Decreto nº 14921, de 23 de fevereiro de 2010.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.601.836,09 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 7º da Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades orçamentárias COORDENADORIA DE APOIO À GOVERNADORIA - CGAG, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL, SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS e INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas com pessoal, despesas correntes e despesas de capital, até o montante de R\$

12.601.836,09 (doze milhões seiscentos e um mil oitocentos e trinta e seis reais e nove centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO I DO DECRETO Nº. , de de de 2010.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	COORDENADORIA DE APOIO À GOVERNADORIA - CGAG			80.000,00
11.009.04.122.1015.2400	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	80.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN			200.000,00
13.001.04.122.1015.2244	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	449052	0100	150.000,00
		339039	0100	50.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			150.000,00
15.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	150.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			4.302.000,00
16.001.12.361.0000.0183	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	335043	0100	700.000,00
		446042	0100	300.000,00
		445051	0100	2.000.000,00
		334036	0118	146.000,00
		449036	0118	163.000,00
		338014	0100	2.000,00
		338036	0118	91.000,00
		449052	0118	900.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL			660.000,00
20.001.04.123.1015.2390	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	339039	0100	60.000,00
		335043	0100	600.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			1.209.836,09
21.001.06.122.1242.2893	FORNECER REFEIÇÃO PARA A POPULAÇÃO CARCERÁRIA DO ESTADO	339030	0100	1.209.836,09
	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON			6.000.000,00
22.020.09.272.0000.0112	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA	339091	3240	2.000.000,00
		339092	3240	2.000.000,00
		319011	3240	2.000.000,00
	TOTAL			12.601.836,09

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR						SUPLEMENTA
ANEXO II DO DECRETO Nº.		, de	de	de 2010.		
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso			Valor
11.009.04.122.1015.2400	COORDENADORIA DE APOIO À GOVERNADORIA - CGAG					80.000,00
	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319113	0100			80.000,00
13.001.04.122.1015.2244	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN					200.000,00
	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	339039	0100			200.000,00
15.001.04.122.1015.2234	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESEDC					150.000,00
	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319113	0100			150.000,00
16.001.12.361.0000.0183	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC					4.302.000,00
	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	334041	0100			700.000,00
		339039	0100			300.000,00
		449051	0100			2.000.000,00
		339036	0118			146.000,00
		339039	0118			163.000,00
		339014	0100			2.000,00
20.001.13.392.0000.0189		339036	0118			91.000,00
		339030	0118			300.000,00
		339039	0118			600.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL					660.000,00
	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	339092	0100			60.000,00
		335041	0116			600.000,00
21.001.06.122.1015.2953	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS					1.209.836,09
	MANTER AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO	449052	0116			412.562,60
		339014	0116			11.555,00
		339033	0116			3.588,00
		339030	0116			53.557,87
		449051	0116			728.572,62
22.020.09.272.0000.0112	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON					6.000.000,00
	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA	319091	3240			6.000.000,00
				TOTAL		12.601.836,09

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO						SUPLEMENTA
ANEXO I DO DECRETO Nº.		, de	de	de 2010.		
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso			Valor
19.001.11.334.1288.2217	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES					1.147.875,63
	PROMOVER A INTERMEDIAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	339014	3212			20.160,00
		339030	3212			160.906,37
		339033	3212			7.398,24
		339039	3212			416.130,70
		449052	3212			69.043,32
		339014	3212			6.480,00
		339039	3212			467.757,00
				TOTAL		1.147.875,63
CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO						EXCESSO
ANEXO II DO DECRETO Nº.		, de	de	de 2010.		
Código	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso			Valor
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	S				1.147.875,63
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S				1.147.875,63
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	S				1.147.875,63
1.7.6.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	S				1.147.875,63
1.7.6.1.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	A	3212			1.147.875,63
				TOTAL		1.147.875,63

Decreto nº 14923, de 23 de fevereiro de 2010.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional por Superávit Financeiro no valor de R\$ 5.693.694,91 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

Decreto nº 14922, de 23 de fevereiro de 2010.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.147.875,63 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 7º da Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES, Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação para atendimento de despesas correntes e despesas de capital, até o montante de R\$ 1.147.875,63 (um milhão cento e quarenta e sete mil oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único – O excesso de arrecadação indicado no “caput” deste artigo é proveniente de ações continuadas do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT/SINE nº. 046/20060. Décimo Termo Aditivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de fevereiro de 2010,
122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

Decreto nº 14923, de 23 de fevereiro de 2010.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional por Superávit Financeiro no valor de R\$ 5.693.694,91 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no inciso II, §3º do artigo 7º da Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades orçamentárias DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER e SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES, Crédito Adicional por Superávit Financeiro para atendimento de despesas correntes e despesas de capital, até o montante de R\$ 5.693.694,91 (cinco milhões seiscientos e noventa e três mil seiscientos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único – O superávit financeiro indicado no “caput” deste artigo é proveniente de saldo financeiro do exercício de 2009, apurado no extrato de saldo bancário e balanço patrimonial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de fevereiro de 2010. 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

SUPLEMENTA

ANEXO I DO DECRETO Nº. , de de de 2010.				
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER			2.182.000,00
14.020.04.122.0000.0196	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	449092	3212	2.182.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES			3.511.694,91
19.001.23.695.1263.1215	PROMOVER A ESTRUTURAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA OFERTA DE TURISMO	449051	3212	1.974.780,21
		332093	3212	8.781,77
		339039	3212	196.784,85
		449051	3212	715.505,76
		449052	3212	374.188,33
		449052	3212	44.689,81
		332093	3212	196.964,18
	TOTAL			5.693.694,91

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1º de março de 2010, **EVILDO PEREIRA DE SOUZA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assistente Técnico II, da Gerência de Controle Orçamentário, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2010, **ALESSANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA ARAÚJO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 29 de janeiro de 2010, **LUSIEL HENRIQUE SANTOS FERNANDES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo III, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1º de fevereiro de 2010, **CLEONICE FERREIRA DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessora Especial II, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar **RENATO CONDELI**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial 1, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2010, **MOACIR BUSCARIOLI**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Residente Regional de Ji-Paraná, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2010, **LUIZ CARLOS ESPANHOLI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Residente Regional de Ji-Paraná, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1º de fevereiro de 2010, **LEANDRO DE SOUZA OLIVEIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, da Diretoria Operacional, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de fevereiro de 2010, **ADILSON BARRIM**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, da Diretoria Operacional, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 18 de janeiro de 2010, **ANTÔNIO MARCOS LUCIANO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 25 de janeiro de 2010, **ADELCY VIEIRA DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de fevereiro de 2010, **JÚLIO CEZAR VILLAR**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Especial III, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de fevereiro de 2010, **JOSÉ LAPADULA NETO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Especial III, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de fevereiro de 2010, **JOSÉ LAPADULA NETO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial II, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de fevereiro de 2010, **JULIO CEZAR VILLAR**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial II, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de fevereiro de 2010, **LUIZ CARLOS ESPANHOLI**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Construção e Conservação Rodoviária, do

Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de fevereiro de 2010, **ALEXANDRO SANTOS BRITO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de fevereiro de 2010, **FABIANO DOS SANTOS JARDIM**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 8 de fevereiro de 2010, **DONIZETE CEZARIO DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,

inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 11 de fevereiro de 2010, **PAULO JUDSON BORGES DE OLIVERA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, da Diretoria Operacional, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 16 de fevereiro de 2010, **ANTÔNIO MARCUS MENEZES NUNES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, da Diretoria Operacional, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2010, **JOSÉ MARIA DE SOUZA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Setor de Segurança de Tráfego Portuário, da Gerência Hidroportuária, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2010, **MOACIR BUSCAROLI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2010, **CARLOS AUGUSTO COSTA DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, da Diretoria Operacional, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2010, **ALEXANDRO SANTOS BRITO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Residente Regional de Jarú, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2010, **JOSÉ GOMES RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, da Diretoria Operacional, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2010, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,

inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2010, **RONALDO JORGE OLMEIDO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-8, de Motorista, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de fevereiro de 2010, **RONALDO JORGE OLMEIDO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de dezembro de 2009, **RAULDINEI SOARES DOS SANTOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 11 de janeiro de 2010, **RENATO DA SILVA ALVES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 19 de fevereiro de 2010, **WAGNER SOUZA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Gerente de Abastecimento, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro de 2010, 1212º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de março de 2010, **MARCLEYSON ARAÚJO DE QUEIROZ**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Gerente de Abastecimento, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2010, **FLÁVIO AUGUSTO GODINHO RUTHS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Elaboração de Projeto Básico, da Gerência de Transporte Oficial, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2010, **RAPHAEL BARBOSA GOMES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de

Chefe de Equipe de Suspensão e Freios, da Gerência de Manutenção Automotiva, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 28 de fevereiro de 2010, **SARA OLIOSI BARBOSA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Elaboração de Orçamento, da Gerência de Transporte Oficial, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2010, **JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO FILHO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Grupo de Vigilância, da Gerência de Transporte Oficial, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2010, **EDIMILSON ALVES DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Grupo de Vigilância, da Gerência de Transporte Oficial, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,

inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2010, **FLAVIO AUGUSTO GODINHO RUTHS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária do Coordenador, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2010, **JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO FILHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária do Coordenador, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2010, **RAPHAEL BARBOSA GOMES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Grupo de Arquivamento, da Gerência de Comunicação Administrativa, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2010, **UIRIAM RUFATTO DE ABREU**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Grupo de Arquivamento, da Gerência de Comunicação Administrativa, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 28 de fevereiro de 2010, **MARCLEYSON ARAÚJO DE QUEIROZ**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Análise e Correção, da Gerência de Controle de Combustível, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de março de 2010, **SARA OLIOSI BARBOSA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Nucleio de Controle de Combustível, da Gerência de Controle de Combustível, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 3 de fevereiro de 2010, **ALEXANDRE CHAVES MACIEL**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Ambiental I, da Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,

inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 10 de fevereiro de 2010, **KIRZNER NOVAES LOPES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Diretor da Divisão de Licenciamento Ambiental das Atividades Poluentes e Potencialmente Poluentes, da Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1º de fevereiro de 2010, **ABIDALA JUVINO MOLINO CHAVES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, da Coordenadoria Estadual de Infraestrutura, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1º de fevereiro de 2010, **MATHEUS JOSÉ DE PAULA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de fevereiro de 2010, **RUBENS LIMA REIS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de

Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de fevereiro de 2010, **MATHEUS JOSÉ DE PAULA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretor Geral de Unidade de Internação, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 28 de fevereiro de 2010, **TIAGO PEREIRA DOS SANTOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Diretor do Albergue Masculino de Ouro Preto do Oeste, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 28 de fevereiro de 2010, **KAINA MARAFIGA NEGREIROS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretora Administrativa e de Segurança de Unidade de Internação, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de março de 2010, **TIAGO PEREIRA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretor Administrativo e de Segurança de Unidade de Internação, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 28 de fevereiro de 2010, **IVONEIDE DE OLIVEIRA SANTANA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de março de 2010, **DEBORAH BRUNA FEITOSA REIS ALVES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 28 de fevereiro de 2010, **DEBORAH BRUNA FEITOSA REIS ALVES**, do Cargo

de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Segurança da Penitenciária Feminina de Porto Velho, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de março de 2010, **IVANETE MARQUES NUNES DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Segurança da Penitenciária Feminina de Porto Velho, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 28 de fevereiro de 2010, **QUELICRISTINA CAMPOS DE OLIVEIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de março de 2010, **IVONEIDE DE OLIVEIRA SANTANA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,

inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 28 de fevereiro de 2010, **ANDERSON SALES JANSEN PEREIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Programação Orçamentária, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de março de 2010, **QUELICRISTINA CAMPOS DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Programação Orçamentária, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1º de fevereiro de 2010, **ANA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 23 de outubro de 2009, **EDMILSON DIAS DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Segurança da Penitenciária Agenor Martins de Carvalho, de Ji-Paraná, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 24 de outubro de 2009, **JOSÉ MARCOS PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Segurança da Penitenciária Agenor Martins de Carvalho, de Ji-Paraná, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2010, **OLÍVIA ALVES MOREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretora Geral de Unidade de Internação, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 26 de janeiro de 2010, **MARCIA BARROS DE OLIVEIRA**, do cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Segurança da Penitenciária Dr. José Mário Alves da Silva, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 27 de janeiro de 2010, **NATALIA ALMEIDA DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Segurança da Penitenciária Dr. José Mário Alves da Silva, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2010, **INGO LUIS SALVI**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Diretor Geral da Colônia Agrícola Penal de Porto Velho, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2010, **JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Diretor Geral da Colônia Agrícola Penal de Porto Velho, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 3 de fevereiro de 2010, **ROZIRLEI JOSÉ MORAIS FERREIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Diretor de Segurança da Colônia Agrícola Penal de Porto Velho, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 4 de fevereiro de 2010, **ADERBAL FRANÇA DA COSTA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Diretor de Segurança da Colônia Agrícola Penal de Porto Velho, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2010, **JOÃO BENTO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2010, **ROBERTO ALCANTARA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2010, **ADEILSON SETUBAL DE OLIVEIRA**, do Cargo de

Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Segurança da Penitenciária Dr. José Mário Alves da Silva, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2010, **IDEL MARTINS GONÇALVES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Segurança da Penitenciária Dr. José Mário Alves da Silva, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 3 de fevereiro de 2010, **RENATA FERREIRA CAMPOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Segurança da Penitenciária Feminina de Porto Velho, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 4 de fevereiro de 2010, **ZILDAMAR PONTES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Segurança da Penitenciária Feminina de Porto Velho, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,

inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2010, **DAIANE MATTOS PASSU**, para exercer o cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Segurança da Penitenciária Dr. José Mário Alves da Silva, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 28 de fevereiro de 2010, **HELANE VIEIRA LIMA CONCEIÇÃO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Segurança da Penitenciária Dr. José Mário Alves da Silva, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 28 de fevereiro de 2010, **ANTÔNIO RAIOL FRADE JUNIOR**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1º de fevereiro de 2010, **MÁRIO SÁVIO VIEIRA DE SOUZA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Chefe de Núcleo de Controle Interno, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 8 de fevereiro de 2010, **JOSÉ DO CARMO SILVA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Secretário, da Gerência Técnica de Vigilância Sanitária, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de fevereiro de 2010, **CLAUDEMIR COSTA GONÇALVES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Secretário, da Gerência Técnica de Vigilância Sanitária, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de março de 2010, **RITA DE CÁSSIA ALVES FREITAS DA CUNHA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo, da Diretoria de Obras, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de março de 2010, **TAYNAN NASCIMENTO PINHEIRO**, para exercer o

Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo, da Diretoria de Obras, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de março de 2010, **JUDÁ ARAÚJO FERREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo, da Diretoria de Obras, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 8 de fevereiro de 2010, **LANA ASSIS DE ASTRE**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Gerência de Tratamento Fora de Domicílio, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de fevereiro de 2010, **JOSÉ DO CARMO SILVA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretário, da Gerência de Tratamento Fora de Domicílio, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,

inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de fevereiro de 2010, **LANA ASSIS DE ASTRE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Vigilância Epidemiológica, da Gerência Regional de Saúde de Vilhena, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 6 de abril de 2009, que nomeou, a contar de 2 de abril de 2009, **CLAUDINÉIA BALDIN**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Informações, da Gerência de Tratamento Fora Domicílio, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 28 de fevereiro de 2010, **MESSIAS LEITE DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretário, da Policlínica Oswaldo Cruz.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de março de 2010, **VANUSA HELENA MAR**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Policlínica Oswaldo Cruz.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de março de 2010, **LUZIA BATISTA DUARTE E SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Gabinete, da Policlínica Oswaldo Cruz.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 28 de fevereiro de 2010, **LUZIA BATISTA DUARTE E SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Medicamentos, da Gerência de Farmácia Hospitalar, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de março de 2010, **MARLENE ELIZANE DA SILVA ALVARO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Medicamentos, da Gerência de Farmácia Hospitalar, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Marechal Rondon e, nos termos do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 030, de 5 de novembro de 1982 e,

R E S O L V E:

Conferir a Ordem do Mérito Marechal Rondon, no Grau de Cavaleiro, ao Sr. **EDISON LEONCIO DE SOUZA**, Oficial de Inteligência.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 17 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

ODACIR SOARES
Secretário-Chefe da Casa Civil
Presidente do Conselho da Ordem do Mérito
Marechal Rondon

DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Marechal Rondon e, nos termos do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 030, de 5 de novembro de 1982 e,

RESOLVE:

Conferir a Ordem do Mérito Marechal Rondon, no Grau de Cavaleiro, ao Sr. **PAULO SÉRGIO AROUCK DE SOUZA**, Oficial de Inteligência.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 17 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

ODACIR SOARES
Secretário-Chefe da Casa Civil
Presidente do Conselho da Ordem do Mérito
Marechal Rondon

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Marechal Rondon e, nos termos do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 030, de 5 de novembro de 1982 e,

RESOLVE:

Conferir a Ordem do Mérito Marechal Rondon, no Grau de Grã-Cruz, ao Almirante de Esquadra **JÚLIO SOARES DE MOURA NETO**, Comandante da Marinha.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 25 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

ODACIR SOARES
Secretário-Chefe da Casa Civil
Presidente do Conselho da Ordem do Mérito
Marechal Rondon

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Marechal Rondon e, nos termos do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 030, de 5 de novembro de 1982 e,

RESOLVE:

Conferir a Ordem do Mérito Marechal Rondon, no Grau de Oficial, ao Coronel Aviador **SÉRGIO ROBERTO DE ALMEIDA**, Ex-Comandante da Base Aérea de Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 25 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

ODACIR SOARES
Secretário-Chefe da Casa Civil
Presidente do Conselho da Ordem do Mérito
Marechal Rondon

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Marechal Rondon e, nos termos do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 030, de 5 de novembro de 1982 e,

RESOLVE:

Conferir a Ordem do Mérito Marechal Rondon, no Grau de Grande Oficial, ao General do Exército **LUIS CARLOS GOMES DE MATTOS**, Comandante Militar da Amazônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 11 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

ODACIR SOARES
Secretário-Chefe da Casa Civil
Presidente do Conselho da Ordem do Mérito
Marechal Rondon

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Marechal Rondon e, nos termos do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 030, de 5 de novembro de 1982 e,

RESOLVE:

Conferir a Ordem do Mérito Marechal Rondon, no Grau de Grande Oficial, ao General de Divisão **CARLOS BOLIVAR GOELLNER**, Comandante da COTER.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 11 de fevereiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

ODACIR SOARES
Secretário-Chefe da Casa Civil
Presidente do Conselho da Ordem do Mérito
Marechal Rondon

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Marechal Rondon e, nos termos do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 030, de 5 de novembro de 1982 e,

RESOLVE:

Conferir a Ordem do Mérito Marechal Rondon, no Grau de Grã-Cruz, ao General de Exército **ENZO MARTINS PERI**, Comandante do Exército.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 25 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

ODACIR SOARES
Secretário-Chefe da Casa Civil
Presidente do Conselho da Ordem do Mérito
Marechal Rondon

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Marechal Rondon e, nos termos do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 030, de 5 de novembro de 1982 e,

RESOLVE:

Conferir a Ordem do Mérito Marechal Rondon, no Grau de Grande Oficial, ao General de Divisão **JORGE ARMANDO DE ALMEIDA RIBEIRO**, Comandante da 1ª Região Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 25 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

ODACIR SOARES
Secretário-Chefe da Casa Civil
Presidente do Conselho da Ordem do Mérito
Marechal Rondon

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Marechal Rondon e, nos termos do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 030, de 5 de novembro de 1982 e,

RESOLVE:

Conferir a Ordem do Mérito Marechal Rondon, no Grau de Grande Oficial, ao General de Divisão **JOAQUIM SILVA E LUNA**, Chefe de Gabinete do Comandante do Exército.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 25 de janeiro de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

ODACIR SOARES
Secretário-Chefe da Casa Civil
Presidente do Conselho da Ordem do Mérito
Marechal Rondon



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Chefe de Faturamento

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe de Diagramação

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2º a 6º das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

SUPEL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2010/SUPEL/SRP

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro, designada por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 14.510 publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE dia 28 de agosto de 2009, torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 029/2010/SUPEL/SRP/RO, do tipo Menor Preço, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com os Decretos Estaduais nºs. 12.234/06, 10.898/2004, e subsidiariamente, com a Lei nº. 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1108.00095-00/2009

OBJETO:

Registro de Preço para eventual aquisição de óleo lubrificante para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota oficial da Administração Pública direta e indireta, inclusive autarquias e fundações na regional de Rolim de Moura/RO, conforme especificado no Edital e seus Anexos, partes integrantes do Edital.

Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte programação:

SEDAM: 18.541.1015.2434
 SESDEC: 06.181.1251.2154
 FHMERON: 10.122.1086.2754
 IDARON: 04.122.1218.2261
 SEJUS: 21.001.06.122.1015.2953/
 2 1 . 0 0 1 . 0 6 . 1 2 2 . 1 0 1 5 . 2 8 8 9 /
 21.001.08.122.1223.2596
 SEFIN: 04.122.1015.2156
 SEDES: 19.001.04.122.1263.2315/
 1 9 . 0 0 1 . 2 3 . 6 6 1 . 1 2 3 6 . 1 2 3 1 /
 19.001.04.122.1015.2223
 SEPLAN: 04.122.1015.2244
 DEOSP: 2939
 SESAU: 17012.10.122.1015.2127

DATA DE ABERTURA: 10 de março de 2010 às 08h00min (Horário de Rondônia).

LOCAL: Na sala de abertura de licitações, da SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL DE Rolim de Moura, situada à AV. 25 DE AGOSTO, S/N (EM CIMA DO BANCO DA AMAZÔNIA) - CENTRO, na cidade de ROLIM DE MOURA - RO.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e na SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA/RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min horas mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Porto Velho/RO, 22 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO AFONSO BASEGGIO
 Pregoeiro da SUPEL
 Matrícula 300089179

DECISÃO DE EXAME DE RECURSO ADMINISTRATIVO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2010/SUPEL/RO
 INTERESSADO: COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA-CGAG/RO.
 PROCESSO nº.: 01.1109.00161-00/2009
 RECORRENTE: TRANORTE VIGILÂNCIA A SEGURANÇA LTDA.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, PARA ATENDER A COORDENADORIA- GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA - CGAG.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através do Pregoeiro, que este subscreve, torna público para conhecimento dos interessados, e em especial, às empresas licitantes, que foi examinado pelo Pregoeiro, e posteriormente, decidido pelo Superintendente da SUPEL/RO, o recurso interposto pela empresa Recorrente, conforme decisão abaixo transcrita: "Acolho a decisão do Pregoeiro e, recebo, mas não conheço do recurso interposto pela empresa TRANORTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA por considerá-lo intempestivo, mantendo a decisão proferida na Sessão de julgamento do dia 27/01/2010, às 08h:00min. às fls.295/296, assim, adjudico o objeto deste certame à empresa IMPACTUAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA; fundamento minha decisão, no disposto no artigo 4º, incisos XVIII, XXI da Lei 10.520/02, Art. 109, inciso I, alínea "a" e no § 4º do mesmo artigo, c/c artigo 41, caput, da Lei nº 8.666/93, bem como pela vinculação editalícia, princípios da isonomia, imparcialidade, eficiência e interesse público. Ademais o pregoeiro quando da análise dos documentos habilitatórios e de proposta de preços levou em consideração os critérios objetivos definidos no edital, os quais não contrariaram as normas e princípios estabelecidos pela Lei Federal nº. 8.666/93. Diante do acima exposto, notifiquem-se os interessados e publiquem-se. Porto Velho, 22 de fevereiro de 2010. ADEMIR EMANOEL MOREIRA. Superintendente da SUPEL Mat. 300051557"

Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito na Avenida Rio Madeira, nº 3056, Bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, de segunda à sexta-feira, das 07h:30min. às 13h:30min. Porto Velho-RO, 22 de fevereiro de 2010.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
 Pregoeiro da SUPEL/RO
 Mat. 300045004

DECISÃO DE EXAME DE RECURSO ADMINISTRATIVO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2010/SUPEL/RO
 INTERESSADO: AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-AGEVISA/RO
 PROCESSO nº.: 01.1734.00085-00/2009
 RECORRENTE: PROTEÇÃO MÁXIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA (ARMADA) E UNIFORMIZADA, NA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO DE RONDÔNIA.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através do Pregoeiro, que

este subscreve, torna público para conhecimento dos interessados, e em especial, às empresas licitantes, que foi examinado pelo Pregoeiro, e posteriormente, decidido pelo Superintendente da SUPEL/RO, o recurso interposto pela empresa Recorrente, conforme decisão abaixo transcrita: "Acolho a decisão do Pregoeiro e julgo improcedente o recurso interposto pela empresa PROTEÇÃO MÁXIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, mantendo a decisão do pregoeiro proferida na Sessão de julgamento do dia 27/01/2010, às 09h:00min. às fls.279/281, assim, adjudico o objeto deste certame à empresa IMPACTUAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA; fundamento minha decisão, no disposto no artigo 109, inciso I, alínea "a" e no § 4º do mesmo artigo, c/c artigo 41, caput, todos da Lei nº 8.666/93, bem como pela vinculação editalícia, princípios da isonomia, imparcialidade, eficiência e interesse público. Ademais o pregoeiro quando da análise dos documentos habilitatórios e de proposta de preços levou em consideração os critérios objetivos definidos no edital, os quais não contrariaram as normas e princípios estabelecidos pela Lei Federal nº. 8.666/93. Diante do acima exposto, notifiquem-se os interessados e publiquem-se. Porto Velho, 19 de fevereiro de 2010. ADEMIR EMANOEL MOREIRA. Superintendente da SUPEL Mat. 300051557"

Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito à Avenida Rio Madeira, nº 3056, Bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, de segunda à sexta-feira, das 07h:30min. às 13h:30min.

Porto Velho-RO, 19 de fevereiro de 2010.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
 Pregoeiro da SUPEL/RO
 Mat. 300045004

AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2010/SUPEL/SRP

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 14.884 de 27 de janeiro de 2010, torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 021/2010/SUPEL/SRP, do tipo Menor Preço, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com os Decretos Estaduais nºs 12.234/06, 10.898/2004, e subsidiariamente, com a Lei nº. 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1108.00013-00/2010

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de peças e acessórios, novos originais ou genuínos das montadoras para veículos leves e médios das marcas MITSUBISHI, TOYOTA, CITROEN, DODGE, PEUGEOT, RENAULT, HYUNDAI, NISSAN, visando atender as necessidades dos veículos pertencentes a frota da Administração direta e indireta, inclusive autarquias e fundações, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

DATA DE ABERTURA: 08 de março de 2010 às 09:00 horas.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, sito a Rua Rio Madeira, nº.

3056, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820-408, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2200.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07h:30min. às 13h:30min., mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Porto Velho/RO, 22 de fevereiro de 2010.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL
Matrícula 300045004

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2010/SUPEL/RO
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1901.00240-00/2009/SEDES-RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 14.510, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, dia 28 de agosto de 2009, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº. 038/2010/SUPEL/RO, do tipo Menor Preço, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de conjunto de máquinas e equipamentos para implantação de fábricas de tubos de concreto (manilha), e blocos sextavados de concreto, para construção e reconstrução de bueiros e pavimentação e calçamentos de vias públicas nos municípios de Novo Horizonte, Santa Luzia do Oeste, Castanheiras, Parecis, Presidente Médici, Cacauplândia, Vale do Paraíso, Urupá, Governador Jorge Teixeira e Ji-Paraná, a pedido da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES/RO, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSO: 100 - Recurso do Tesouro - Exercício Corrente PROJETO ATIVIDADE: 2075 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

DA ENTREGA DO EDITAL: O Instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, somente no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 25/02/2010.

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Serão recebidas até às 10h: 00 min (horário de Brasília) do dia 09 de março 2010, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2214, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056, bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio novo da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP. 76.820-408, no horário das 07h:30min às 13h:30min.
Porto Velho, 18 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO AFONSO BASEGGIO
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300089179

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/10/CPLO/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada pelo Decreto Estadual nº 14.590, de 25 de setembro de 2009, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/10/CPLO/SUPEL/RO
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: 1420.00909-00/2009

OBJETO: Construção de Ponte de Madeira de Lei na RO - 133, trecho: Espigão D'Oeste (Radio Sociedade)/RO-486, km-9,20, sobre o Rio Riozinho, com extensão de 30,0m, no(s) município(s) de Espigão D'Oeste/RO, discriminada no presente Edital.

Projeto/Atividade: 1249.1306 - Fonte de Recurso: 0100 - Recurso Ordinário do Tesouro Estadual
Elemento de Despesa: 44.90.51

VALOR ESTIMADO: R\$ 156.090,64 (cento e cinquenta e seis mil, noventa reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DE ABERTURA: 15 (quinze) de março de 2010, às 08h00min.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº 3056 - Bairro Flodoaldo Pontes Pinto - CEP 76.820.408 - Porto Velho/RO.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 10,00 (dez reais), não reembolsáveis, a favor do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº 10.000-5, Banco do BRASIL S/A, Agência 2757-X, através da Guia DARE. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço supra citado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até 48 (quarenta e oito) horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.
Porto Velho, 19 de fevereiro de 2010.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente CPLO/SUPEL
Mat. 300084432

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2010/SUPEL/RO
ÓRGÃO INTERESSADO: SEDUC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1601.05415-00/2009/SEDUC/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 14.359, de 24 de junho de 2009 publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 25 de junho de 2009, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº. 012/2010/SUPEL/RO, do tipo Menor Preço por Lote, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de material permanente como: Filmadora Profissional, Câmera Profissional Digital, Aparelho de Gravador de DVD, Computador Completo e etc..., para atender as necessidades do Núcleo de Controle da Comunicação do Gabinete, a pedido da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO, conforme especificado no edital e seus anexos.

FONTE DE RECURSO: 100 - Recurso do Tesouro - Exercício Corrente

PROJETO ATIVIDADE: 2382 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 e 33.90.30

DA ENTREGA DO EDITAL: O Instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, somente no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 01/03/2010.

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Serão recebidas até às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 12 de Março de 2010, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2225, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Avenida Rio Madeira, Nº. 3056 Bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, CEP: 76.820-408, em Porto Velho/RO, no horário das 07:30 às 13:30, e pelo e-mail: seduc@supel.ro.gov.br.

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2010.

ANDRÉIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA
Pregoeira da SUPEL/RO
Matrícula 300073686

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2010/ SUPEL-RO
PROCESSO: 01.2101.00646-00/2009/SEJUS/RO
OBJETO: Aquisição de material de construção civil (básico, acabamento, hidráulico, elétrico e outros), para atender a Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

ADENDO MODIFICADOR

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços - CPLMS designado por força do Decreto Estadual nº 14.510 de 28 de agosto de 2009, torna público aos interessados, e em especial as Empresas Participantes da Licitação em epígrafe, que Edital foi retificado, conforme adiante segue.

ONDE SE LÊ:

... no aviso de licitação e no item 1.1. PREÂMBULO: O presente Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados no Prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações, mediante requerimento, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2214 - CNPJ Nº. 04.696.490/0001-63.

... no aviso de licitação e no item 1.1.1, modelo de carta proposta ENDEREÇO: Na sala de licitações da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. Rio Madeira nº. 3056, - Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, CEP: 76.820.408 - Porto Velho/RO, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2214.

LEIA-SE

... no aviso de licitação e no item 1.1. PREÂMBULO: O presente Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados no Prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações, mediante requerimento, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2214 - CNPJ Nº. 04.696.490/0001-63e também na REGIONAL DE ROLIM DE MOURA, situada na Rua 25 de Agosto, nº 4803, centro, no horário das 07:30 as 13:30.

...no aviso de licitação e no item 1.1.1, modelo de carta proposta ENDEREÇO: REGIONAL DE ROLIM DE MOURA, situada na Rua 25 de Agosto, nº 4803, centro, no horário das 07:30 as 13:30.

Face o exposto e, ainda, em atendimento ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, desta forma, a sessão de abertura dar-se-á no dia 11 de março de 2010, às 08h00min horário de Rondônia. Os demais itens e anexos do edital permanecem inalterados. Notifique-se.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2214, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira nº 3056, Bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Novo Prédio da SUPEL) em, Porto Velho/RO - CEP: 76.820.408.

Porto Velho, 23 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO AFONSO BASEGGIO
Pregoeiro/SUPEL-RO
MAT.: 300089179

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2010/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e

Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas no Decreto Nº. 14.510, publicado no DOE no dia 28 de agosto de 2009, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº. 037/2010/SUPEL, do tipo MENOR PREÇO, na forma de execução INDIRETA, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.2101.00293-00/2008/SEJUS/RO

OBJETO: Contratação de instrutores especializados na instrução, qualificação e aperfeiçoamento em armamento e tiro com arma de fogo, para capacitar e aperfeiçoar os Agentes Penitenciários efetivos no município de Porto Velho, a pedido da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/RO.

FONTE DE RECURSO: 3212 - Convênios E Outras Transferências Federais

PROJETO ATIVIDADE: 2894

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36

DATA DE ABERTURA: 12 de Março de 2010, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2212.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 18 de fevereiro de 2010.

MARCIO AFONSO BASEGGIO
Pregoeiro da SUPEL/RO
MAT.: 300089179

DECISÃO DE EXAME DE RECURSO ADMINISTRATIVO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 317/2009/SUPEL/RO

INTERESSADO: SECRETARIA DO ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS/RO.

PROCESSO Nº.: 01.2101.00551-00/2009

RECORRENTE: VALESKAALINE MARIA PEREIRA

RECORRIDO: INDUSTRIAL E TÉCNICA DA CONTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços continuados de limpeza e Conservação, com o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para o asseio, (Conservação e Higienização das Instalações.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através do Pregoeiro, que este subscreve, torna público para conhecimento dos interessados, e em especial, às empresas licitantes, que foi examinado pelo Pregoeiro, e posteriormente, decidido pelo Superintendente da SUPEL/RO, o recurso interposto pela empresa Recorrente, conforme decisão abaixo transcrita:

"Acolho a decisão do Pregoeiro, recebo e conheço do recurso interposto pela empresa VALESKAALINE MARIA PEREIRA por ser tempestivo, para no mérito julgar improcedente, mantendo a decisão do pregoeiro proferida na Sessão de julgamento do dia 18/12/2009, iniciada às 10h:00min. Assim, adjudico o objeto deste certame à empresa INDUSTRIAL E TÉCNICA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Fundamento minha decisão, no disposto no artigo 109, inciso I, alínea "a" e no § 4º do mesmo artigo, c/c artigo 41, caput, todos da Lei nº 8.666/93, bem como pela vinculação editalícia, princípios da isonomia, imparcialidade, eficiência e interesse público. Ademais, o Pregoeiro quando da análise dos documentos habilitatórios levou em consideração os critérios objetivos definidos no edital, os quais não contrariaram as normas e princípios estabelecidos pela Lei Federal nº. 8.666/93. Diante do acima exposto, notifiquem-se os interessados e publique-se. Porto Velho, 23 de fevereiro de 2010. ADEMIR EMANOEL MOREIRA. Superintendente da SUPEL Mat. 300051557"

Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito na Avenida Rio Madeira, nº 3056, Bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, de segunda à sexta-feira, das 07h:30min. às 13h:30min.

Porto Velho-RO, 23 de fevereiro de 2010.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO
Mat. 300045004

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 035/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO N 1601.00317-00/2009

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITENS

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL torna público aos interessados, e em especial às empresas detentoras da ata em epígrafe, que foi cancelado o item 2 - camionete do tipo pick-up cabine dupla, Mitsubishi L200 GL, de acordo com o previsto no artigo 18, inciso II do Decreto Estadual 10.898/2004.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 23 de Fevereiro de 2010.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Superintendente da SUPEL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2010.
PROCESSO Nº. 01-1712.01385-00/2009 - (SESAU).
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 288/2009.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de alto custo (dispensação de uso excepcional) para atender pacientes cadastrados, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde

1 - DAS REQUISIÇÕES

1.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos titulares das unidades orçamentárias diretamente à Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

1.2. As requisições serão encaminhadas à SUPEL contendo:

a) Descrição do objeto requisitado e quantidade; data limite e local para entrega;

b) Nome, cargo e matrícula do requisitante e do(s) beneficiário(s);

1.3. A SUPEL poderá criar formulários de requisição.

1.4. Recebida a requisição, a SUPEL anotar os pedidos nos controles e ato contínuo expedirá Ordem de Fornecimento que será remetida ao Órgão requisitante para a devida emissão da Nota de Empenho.

2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

2.1. A SUPEL em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:

a) Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da SUPEL responsável;

b) O servidor da SUPEL, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;

c) Caberá ao executor declarar no processo de requisição data, dia e hora da comunicação e o nome do empregado da DETENTORA com quem se comunicou.

2.2. É expressamente vedado à DETENTORA acolher pedido de servidores não previamente credenciados a efetuar solicitações.

3 - DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES

3.2. Ao receber as requisições a SUPEL anotará o pedido no "controle de requisições";

3.3. Mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA e respectivos ordenadores de despesa para atesto e pagamento;

3.4. O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto, ordem de liquidação, de acordo com o art. 5 § 3º da Lei 8666/93;

4 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:

4.1. Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 02 (dois) dias, contados do recebimento formal;

4.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

4.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

4.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

5 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E LOCAL DE ENTREGA

5.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no edital e as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

5.2. A empresa vencedora de cada item ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o que for recusado por apresentar-se contraditório à Ordem de Fornecimento e/ou distintos dos ofertados, ou qualquer outra coisa que estiver em desacordo com o disposto no referido instrumento convocatório e seus anexos no prazo máximo de 03 (três) dias, conforme determina a lei.

5.3. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações, sendo que a conferência e o recebimento ficarão sob as responsabilidades de Servidor e/ou Comissão de Recebimento da Gerência de Transportes Oficiais.

5.4. O prazo de entrega dos itens, objeto desta Ata, será de até 10 (dez) dias, contados da data do recebimento da Nota de Empenho ou assinatura do contrato. Este prazo poderá ser dilatado em casos excepcionais, mediante apresentação de justificativa, com concordância da Administração.

5.5. Local de entrega: O objeto deverá ser entregue na Central de Abastecimento Farmacêutico na Rua Antonio Lacerda nº 4190, Bairro: Setor Industrial, Porto Velho-RO no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

6 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão

requisitante a nota fiscal referente ao fornecimento efetuado.

6.2. O respectivo Órgão terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal para aceitá-la ou rejeitá-la.

6.3. A nota fiscal não aprovada será devolvida à empresa detentora da Ata para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2.1, a partir da data de sua reapresentação.

6.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

6.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contada da data do aceite da nota fiscal.

7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital que poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

8 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:

a) A Detentora do Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;

b) A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

c) A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

d) A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

e) Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;

f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;

g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;

h) Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

8.2 A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

8.3 A decisão da SUPEL do cancelamento do preço registrado, quando por correspondência, será com recibo de entrega (AR), juntando comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia à DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.

8.4 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

8.4.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.4.2 Não aceitar reduzir o(s) seus(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar(em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;

8.5 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as consequências daí advindas.

8.6 As penalidades aplicáveis em qualquer caso estão previstas expressamente no instrumento convocatório.

9- UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO

9.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do GOVERNO DE RONDONIA, ou qualquer outro Órgão da Esfera Estadual, Federal quanto Municipal, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos da Art. 12 do Decreto Estadual 10898/04.

9.2 Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

10- REALINHAMENTO DE PREÇO

10.1 Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e considerados os preços de mercado, é que será concedido Realinhamento de Preços, conforme art. 21, § 2º do Decreto Estadual 10.898/2004, podendo ser tanto para maior quanto para menor.

10.2 O realinhamento de preços poderá ser argüido por iniciativa da Administração conforme o art. 17, § 4º, I ao III do Decreto Estadual 10.898/2004, ou do detentor do registro, neste último caso deverá ser anexadas provas documentais, em originais ou cópias autenticadas que comprovem a motivação do ato, como por exemplo, N.F. de seus fornecedores, Órgãos Oficiais que divulgam preços.

10.3 De posse da pesquisa de mercado feita pelo Setor de Cotação desta SUPEL/RO e de todos documentos hábeis para análise, o Setor de Registro de Preços verificará se houve majoração entre o preço de mercado registrado na Ata e o novo preço de mercado, onde sugerirá deferimento, indeferimento ou deferimento parcial do pedido, passando a apreciação da Assessoria Jurídica para parecer, e após este, a autoridade competente para deliberação.

10.4 Em qualquer caso, o realinhamento deferido nunca ultrapassará o preço praticado no mercado, sempre observando ainda o percentual de diferença registrado entre o preço de mercado da Ata e o menor preço ofertado, mantendo assim o equilíbrio econômico inicialmente registrado.

10.5 O pedido de realinhamento não isenta a Detentora de posse da nota de empenho, de continuar o fornecimento nas anteriores.

10.6 A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil subsequente ao do conhecimento formal do pedido da Detentora por esta SUPEL/RO.

10.7 O acompanhamento da evolução dos preços do objeto deste certame será feito mediante pesquisa trimestral ou em prazo menor, efetuada entre os fornecedores locais e aquisições efetuadas pela Administração. A pesquisa poderá ser realizada sempre que for solicitado, ou sempre que a situação de mercado assim exigir.

11- VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.

11.2 Os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas no art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

12- DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

12.2 Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

12.3 A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 10.898/2004, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

12.4 Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Licitação e seus anexos.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Superintendente da SUPEL/RO

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário da SESA/RO

RAZÃO SOCIAL

EXPRESSA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 06.234.787/0001-78.
Rua: Saan, 665, Quadra 03 – Asa Norte.
CEP: 70.632-300.
BRASILIA/DF – FONE: (61) 3878-9900.

Leonardo de Freitas Benincasa.
CPF: 158.868.768-63 RG: 1067660 SSP/RO.

RAZÃO SOCIAL

HOSPITAL IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 26.921.908/0001-21.
Rua: 03, 975, Quadra 0, Lote 05/07 e 08 – Setor Moraes.
CEP: 74.620-380.
GOIÂNIA/GO – FONE: (62) 3269-3500.

Paulo Silas de Macedo Junior.
CPF: 234.635.382-53 RG: 19599672 SSP/SP.

RAZÃO SOCIAL

DISTRIBUIDORA BRINGEL LTDA.
CNPJ: 00.525.580/0001-30.
Av. Cosme Ferreira, 1877 – Aleixo.
CEP: 69.083-000.
MANAUS/AM – FONE: (92) 2126-4000 / 4029.

Dorival Fernandes Pimenta.
CPF: 202.299.172-91 RG: 054817-24.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2010.
OBJETO: MEDICAMENTOS.PROCESSO Nº 01-1712.01385-00/2009 - (SESAU).
PREGÃO ELETRÔNICO: 288/2009.DATA ABERTURA: 19/01/2010.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/02/2010.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	CONSUMO ESTIMADO	MARCA	Preço de Mercado	DIF. %	EMP 01	EMP 02	EMP 03	PREÇO REGISTRADO	CLASSIFICAÇÃO		
							EXPRESSA	BRINGEL	HOSPFAR		1º	2º	3º
1	ADALIMUMABE 40MG INJ.	INJETÁVEL	166	HUMIRA	3.784,97	0,47	2.012,35	-	-	2.012,35	1	##	##
2	TRIPTORRELINE 3,75MG	FIA	780	-	-	-	-	-	-	FRACASSADO	##	##	##
3	SACARATO DE HIDROXIDO DE FERRO III.	FIA	13.910	NORIPURUM	6,86	0,23	5,27	-	-	5,27	1	##	##
4	SULFASALAZINA 500MG	COMPRIMIDO	25.680	-	-	-	-	-	-	FRACASSADO	##	##	##
5	GOSSERRELINE 10,8MG	INJETÁVEL	5	-	-	-	-	-	-	FRACASSADO	##	##	##
6	GOSSERRELINE 3,6MG	INJETÁVEL	946	-	-	-	-	-	-	FRACASSADO	##	##	##
7	LEFLUNOMIDA 20MG	COMPRIMIDO	10.950	-	-	-	-	-	-	FRACASSADO	##	##	##
8	RILUZOL 50MG	COMPRIMIDO	5.768	-	-	-	-	-	-	FRACASSADO	##	##	##
9	RISEDRONATO 5MG	COMPRIMIDO	498	-	-	-	-	-	-	FRACASSADO	##	##	##
10	VIGABATRINA 500MG	COMPRIMIDO	22.500	-	-	-	-	-	-	FRACASSADO	##	##	##
11	LEVODOPA + CARBIDOPA 250/25	COMPRIMIDO	60.090	TEUDO	1,26	0,65	-	0,44	-	0,44	2	##	##
12	PRAMIPEXOL 0,125 MG	COMPRIMIDO	3.000	-	-	-	-	-	-	FRACASSADO	##	##	##
13	PRAMIPEXOL 0,25MG	COMPRIMIDO	91.140	-	-	-	-	-	-	FRACASSADO	##	##	##
14	PRAMIPEXOL 1MG	COMPRIMIDO	32.040	-	-	-	-	-	-	FRACASSADO	##	##	##
15	FLUDROCORTISONA 0,1MG	COMPRIMIDO	85	-	-	-	-	-	-	FRACASSADO	##	##	##
16	TRIEFENIDILA 5MG	COMPRIMIDO	750	-	-	-	-	-	-	FRACASSADO	##	##	##
17	OLANZAPINA 10MG	COMPRIMIDO	138.600	-	-	-	-	-	-	FRACASSADO	##	##	##
18	OLANZAPINA 5MG	COMPRIMIDO	10.000	-	-	-	-	-	-	FRACASSADO	##	##	##
19	RALOXIFENO 60MG	COMPRIMIDO	462.420	-	-	-	-	-	-	FRACASSADO	##	##	##
20	AMANTADINA 100MG	COMPRIMIDO	101.100	EUROFARMA	0,55	0,36	-	-	0,35	0,35	3	##	##
21	SELEGILINA 10MG	COMPRIMIDO	4.470	-	-	-	-	-	-	FRACASSADO	##	##	##
22	SELEGILINA 5MG	COMPRIMIDO	33.420	-	-	-	-	-	-	FRACASSADO	##	##	##
23	DESMOPRESSINA 0,1MG/ML 2,5ML	FRASCO	498	FERRING	176,50	0,41	-	-	103,36	103,36	3	##	##
24	TOPIRAMATO 100MG	COMPRIMIDO	21.180	EUROFARMA	3,85	0,49	-	1,95	-	1,95	2	##	##
25	TOPIRAMATO 25MG	COMPRIMIDO	3.300	EUROFARMA	1,13	0,57	-	0,49	-	0,49	2	##	##
26	TOPIRAMATO 50MG	COMPRIMIDO	33.060	EUROFARMA	1,73	0,28	-	1,25	-	1,25	2	##	##
27	PENICILAMINA 250MG	CAPSULA	2.800	CUMPRIMINE	2,43	0,34	1,61	-	-	1,61	1	##	##
28	CLOZAPINA 250MG	COMPRIMIDO	480	-	-	-	-	-	-	FRACASSADO	##	##	##
29	BROMOCRIPTINA 2,5MG	COMPRIMIDO	3.332	-	-	-	-	-	-	FRACASSADO	##	##	##
30	CLOZAPINA 100MG	COMPRIMIDO	5.460	-	-	-	-	-	-	FRACASSADO	##	##	##
31	CLOZAPINA 25MG	COMPRIMIDO	500	-	-	-	-	-	-	FRACASSADO	##	##	##
32	ENTACAPONA 200MG	COMPRIMIDO	19.920	-	-	-	-	-	-	FRACASSADO	##	##	##
33	EVEROLIMO 0,5MG	COMPRIMIDO	2.970	-	-	-	-	-	-	FRACASSADO	##	##	##
34	MICOFENOLATO 180MG COMP.	COMPRIMIDO	20.880	-	-	-	-	-	-	FRACASSADO	##	##	##
35	MICOFENOLATO 360MG	COMPRIMIDO	26.040	-	-	-	-	-	-	FRACASSADO	##	##	##
36	OCTEOTIDA LAR, 20MG	FIA	31	-	-	-	-	-	-	FRACASSADO	##	##	##
37	OCTEOTIDA LAR, 30MG	FIA	31	-	-	-	-	-	-	FRACASSADO	##	##	##
38	ATORVASTATINA 10MG	COMPRIMIDO	30.210	-	-	-	-	-	-	FRACASSADO	##	##	##
39	ATORVASTATINA 20MG	COMPRIMIDO	148.230	-	-	-	-	-	-	FRACASSADO	##	##	##
40	CABERGOLINA 0,5MG C/ 8CPR	COMPRIMIDO	3.252	-	-	-	-	-	-	FRACASSADO	##	##	##
41	ZIPRAZIDONA 40MG	COMPRIMIDO	16.440	-	-	-	-	-	-	FRACASSADO	##	##	##
42	ZIPRAZIDONA 80MG	COMPRIMIDO	17.940	-	-	-	-	-	-	FRACASSADO	##	##	##
43	ACITRETINA 10MG	CAPSULA	10.950	-	-	-	-	-	-	FRACASSADO	##	##	##
44	ACITRETINA 25MG	CAPSULA	20.430	-	-	-	-	-	-	FRACASSADO	##	##	##
45	LEVODOPA + BENZERAZIDA 100/25	COMPRIMIDO	47.460	-	-	-	-	-	-	FRACASSADO	##	##	##
46	LEVODOPA + BENZERAZIDA 200/50	COMPRIMIDO	88.650	-	-	-	-	-	-	FRACASSADO	##	##	##
47	INFLIXIMABE 10MG/ML INJ. 10ML	FIA	50	-	-	-	-	-	-	FRACASSADO	##	##	##
48	MICOFELONATO MOFETILA 500MG	COMPRIMIDO	40.350	-	-	-	-	-	-	FRACASSADO	##	##	##
49	BETAINTERFERONA 1A 12.000.000 UI/0,5ML (44UG) SOLUÇÃO INJETÁVEL COM SERINGAS PRONTAS PARA O USO	INJETÁVEL	1.140	-	-	-	-	-	-	FRACASSADO	##	##	##
50	BETAINTERFERONA 1A 6.000.000 UI/0,5ML (22CUG) INJ.SOLUÇÃO INJETÁVEL COM SERINGAS PRONTAS PARA O USO	INJETÁVEL	852	-	-	-	-	-	-	FRACASSADO	##	##	##
51	BETAINTERFERONA 1B 9.600.000 UI LIOFILIZADO + 15 SERINGAS PRÉ-CARREGADAS COM DILUENTE	FIA	476	BETAIFERON	239,77	0,15	204,16	-	-	204,16	1	##	##
52	DONEPEZILA 5MG	COMPRIMIDO	28.392	ERANZ	12,09	0,11	10,72	-	-	10,72	1	##	##
53	ETANERCEPT 25MG CONTENDO 4 FRASCOS AMPOLA + 4 SERINGAS PREENCHIDAS COM 1ML DE ÁGUA PARA INJEÇÃO (DILUENTE) + 4 ADAPTADORES + 4 AGULHAS E 8 LENÇOS UMEDECIDOS COM ÁLCOOL	INJETÁVEL	268	ENBREL	3.004,35	0,83	523,34	-	-	523,34	1	##	##
54	SIROLIMUS 1MG COMP.	COMPRIMIDO	5.280	RAPAMUNE	24,53	0,11	21,76	-	-	21,76	1	##	##
55	ISOTRETINOINA 10MG	COMPRIMIDO	6.960	RANBAXY	1,84	0,07	-	1,71	-	1,71	2	##	##
56	ISOTRETINOINA 20MG	COMPRIMIDO	50.040	RANBAXY	3,38	0,11	-	3,01	-	3,01	2	##	##
57	AZATIOPRINA 50MG	COMPRIMIDO	37.600	CRISTALIA	2,03	0,01	-	2,00	-	2,00	2	##	##
58	CICLOSPORINA 100MG CAP.	CAPSULA	26.200	E.M.S.	5,29	0,00	-	5,27	-	5,27	2	##	##
59	CICLOSPORINA 100MG/ML	FRASCO	116	SANDOZ	356,00	0,01	-	354,00	-	354,00	2	##	##
60	CICLOSPORINA 25MG CPR	CAPSULA	6.650	GERMED	1,94	0,02	-	1,91	-	1,91	2	##	##
61	CICLOSPORINA 50MG CAP.	CAPSULA	18.250	GERMED	3,89	0,01	-	3,86	-	3,86	2	##	##
62	HIDROXICLOQUINA 400MG CPR	COMPRIMIDO	4.500	APSEN	2,22	0,01	-	2,20	-	2,20	2	##	##
63	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE 200MCG	FRASCO	20.580	CHIESI	62,21	0,70	-	-	18,50	18,50	3	##	##
64	BECLOMETAZONA 400MG + INALADOR	CAPSULA COM PÓ	2.520	CHIESI	0,48	0,35	-	-	0,31	0,31	3	##	##
65	BUDESONIDA 200MCG + INALADOR	CAPSULA COM PÓ	97.140	ASTRAZENECA	0,45	0,02	-	-	0,44	0,44	3	##	##
66	FORMOTEROL 12MCG	CAPSULA + INALADOR	70.740	BIOSINTETICA	1,38	0,53	-	-	0,65	0,65	3	##	##
67	FORMOTEROL 12MCG + BUDESONIDA 400MCG	CAPSULA INALANTE	417.000	ASTRAZENECA	1,49	0,36	-	-	0,95	0,95	3	##	##
68	FORMOTEROL 6MCG + BUDESONIDA 200MCG, PO INALANTE	FRASCO	2.125	ASTRAZENECA	1,45	0,41	-	-	0,85	0,85	3	##	##
69	SALBUTAMOL SPRAY, 100 MCG	FRASCO	780	CHIESI	24,69	0,57	-	-	10,50	10,50	3	##	##
70	SOMATROPINA 4 UI	FIA	35.740	MERCK/SERONO	210,55	0,93	-	-	15,00	15,00	3	##	##
71	BEZAFIBRATO 200MG	COMPRIMIDO	510	E.M.S.	1,18	0,62	-	0,45	-	0,45	2	##	##
72	BEZAFIBRATO 400MG	COMPRIMIDO	4.320	ROCHE	2,45	0,00	-	2,44	-	2,44	2	##	##
73	CIPROFIBRATO 100MG	COMPRIMIDO	23.910	RANBAXY	2,24	0,00	-	2,24	-	2,24	2	##	##
74	FENOFIBRATO 250MG COMP	COMPRIMIDO	6.480	GERMED	1,90	0,02	-	1,86	-	1,86	2	##	##
75	GENFIBROZILA 600MG	COMPRIMIDO	3.816	LEGRAND	3,08	0,54	-	1,43	-	1,43	2	##	##
76	GENFIBROZILA 900MG	COMPRIMIDO	7.140	LEGRAND	4,76	0,57	-	2,06	-	2,06	2	##	##
77	PRAVASTATINA 20MG	COMPRIMIDO	3.990	BRISTOL	2,43	0,01	-	2,40	-	2,40	2	##	##
78	SINVASTATINA 20MG	COMPRIMIDO	7.980	BRATERAPICA	1,82	0,77	-	0,42	-	0,42	2	##	##
79	SINVASTATINA 40MG	COMPRIMIDO	11.610	MULTILAB	2,81	0,83	-	0,47	-	0,47	2	##	##
80	SINVASTATINA 80MG	COMPRIMIDO	510	MULTILAB	3,00	0,73	-	0,81	-	0,81	2	##	##
81	RISVATIGMINA 4,5MG	COMPRIMIDO	1.848	EXELON	5,88	0,30	4,13	-	-	4,13	1	##	##
82	RIVASTIGMINA 1,5MG	COMPRIMIDO	82.012	EXELON	4,51	0,30	3,17	-	-	3,17	1	##	##
83	RIVASTIGMINA 3MG	COMPRIMIDO	50.792	EXELON	5,18	0,30	3,64	-	-	3,64	1	##	##
84	MESALAZINA 250MG SUP	SUPOSITORIO	22.660	-	-	-	-	-	-	FRACASSADO	##	##	##
85	MESALAZINA 400MG	COMPRIMIDO	127.320	-	-	-	-	-	-	FRACASSADO	##	##	##
86	MESALAZINA 500MG	COMPRIMIDO	7.980	-	-	-	-	-	-	FRACASSADO	##	##	##

87	BIPERIDENO 2MG	COMPRIMIDO	31.400	-	-	-	-	-	-	FRACASSADO	##	##	##
88	BIPERIDENO 4MG	COMPRIMIDO	14.760	-	-	-	-	-	-	FRACASSADO	##	##	##
89	TOLCAPONA 100MG	COMPRIMIDO	7.140	-	-	-	-	-	-	FRACASSADO	##	##	##
90	HIDROXIUREIA 500MG	COMPRIMIDO	1.990	HYDREA	1,68	0,39	1,02	-	-	1,02	1	##	##
91	GABAPENTINA 300MG	COMPRIMIDO	14.280	RANBAXY	2,14	0,70	-	-	0,64	0,64	3	##	##
92	GABAPENTINA 400MG	COMPRIMIDO	9.300	RANBAXY	3,00	0,75	-	-	0,74	0,74	3	##	##
93	LAMOTRIGINA 100MG	COMPRIMIDO	167.400	RANBAXY	6,19	0,76	-	-	1,46	1,46	3	##	##
94	LAMOTRIGINA 25MG	COMPRIMIDO	2.490	RANBAXY	1,66	0,72	-	-	0,47	0,47	3	##	##
95	ACETATO DE GLATIRÂMÉR 20MG/ML, SERINGA PRÉ-PREENCHIDA CONTENDO 1ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL	INJETÁVEL	924	COPAXONE	127,02	0,27	92,75	-	-	92,75	1	##	##
96	TOXINA BOTULÍNICA 100UI	F/A	282	-	-	-	-	-	-	FRACASSADO	##	##	##
97	TOXINA BOTULÍNICA 500UI	F/A	349	-	-	-	-	-	-	FRACASSADO	##	##	##
98	QUETIAPINA 100MG	COMPRIMIDO	17.416	-	-	-	-	-	-	FRACASSADO	##	##	##
99	QUETIAPINA 25MG	COMPRIMIDO	22.764	-	-	-	-	-	-	FRACASSADO	##	##	##
100	RISPERIDONA 1MG	COMPRIMIDO	27.400	-	-	-	-	-	-	FRACASSADO	##	##	##
101	RISPERIDONA 2MG	COMPRIMIDO	89.800	-	-	-	-	-	-	FRACASSADO	##	##	##
102	LAMIVUDINA 10MG/ML	FRASCO	50	-	-	-	-	-	-	FRACASSADO	##	##	##
103	LAMIVUDINA 150MG	COMPRIMIDO	18.600	-	-	-	-	-	-	FRACASSADO	##	##	##
104	MORFINA 10MG, SULFATO	COMPRIMIDO	3.800	CRISTALIA	0,54	0,00	-	0,54	-	0,54	2	##	##
105	MORFINA 30MG, SULFATO	COMPRIMIDO	3.500	CRISTALIA	2,58	0,65	-	0,90	-	0,90	2	##	##
106	LEVOTIROXINA 100MG	COMPRIMIDO	1.980	-	-	-	-	-	-	FRACASSADO	##	##	##
107	LEVOTIROXINA 150MG	COMPRIMIDO	990	-	-	-	-	-	-	FRACASSADO	##	##	##
108	LEVOTIROXINA 25MG	COMPRIMIDO	12.120	-	-	-	-	-	-	FRACASSADO	##	##	##
109	LEVOTIROXINA 50MG	COMPRIMIDO	4.800	-	-	-	-	-	-	FRACASSADO	##	##	##
110	ALFACALCIDOL 0,25MG.	COMPRIMIDO	510	-	-	-	-	-	-	FRACASSADO	##	##	##
111	FILGRASTIM 300 MCG	INJETÁVEL	250	-	-	-	-	-	-	FRACASSADO	##	##	##
112	ALENDRONATO 10MG C/30COMP.	COMPRIMIDO	13.290	BIOLAB	3,05	0,41	-	1,79	-	1,79	2	##	##
113	ALENDRONATO 70MG COMP.	COMPRIMIDO	4.132	SIGMA	23,25	0,62	-	8,79	-	8,79	2	##	##
114	CALCITONINA 200 UI	FRASCO	697	NAVARTIS	162,20	0,00	-	162,00	-	162,00	2	##	##
115	CALCITRIOL 0,25MG	COMPRIMIDO	203.340	SIGMA	2,80	0,79	-	0,60	-	0,60	2	##	##
116	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-HEPATITE B 1000 UI/5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL PASTEURIZADA	INJETÁVEL	50	-	-	-	-	-	-	FRACASSADO	##	##	##
117	TACROLIMUS 1MG	COMPRIMIDO	68.300	PROGRAF	8,01	0,40	4,81	-	-	4,81	1	##	##
118	TACROLIMUS 5MG	COMPRIMIDO	3.200	PROGRAF	36,43	0,31	25,27	-	-	25,27	1	##	##
119	LEUPRORELINA 3,75MG	F/A	266	-	-	-	-	-	-	FRACASSADO	##	##	##
120	PANCREALIPASE 12.000 UI	COMPRIMIDO	19.590	-	-	-	-	-	-	FRACASSADO	##	##	##
121	SEVELAMER 800MG, CLORIDRATO C/180CPR.	COMPRIMIDO	263.520	-	-	-	-	-	-	FRACASSADO	##	##	##

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Superintendente da SUPEL/RO

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário da SESAUI/RO

EMP.	RAZÃO SOCIAL
1	EXPRESSA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 06.234.797/0001-78. Rua: Saan, 665, Quadra 03 - Asa Norte. CEP: 70.632-300. BRASILIA/DF - FONE: (61) 3878-9900. Leonardo de Freitas Benincasa. CPF: 158.868.768-63 RG: 1067660 SSP/RO.

EMP.	RAZÃO SOCIAL
2	DISTRIBUIDORA BRINGEL LTDA. CNPJ: 00.525.580/0001-30. Av. Cosme Ferreira, 1877 - Aleixo. CEP: 69.083-000. MANAUS/AM - FONE: (92) 2126-4000 / 4029. Dorival Fernandes Pimenta. CPF: 202.299.172-91 RG: 054817-24.

EMP.	RAZÃO SOCIAL
3	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 26.921.908/0001-21. Rua: 03, 975, Quadra 0, Lote 05/07 e 08 - Setor Moraes. CEP: 74.620-380. GOIÂNIA/GO - FONE: (62) 3269-3500. Paulo Silas de Macedo Junior. CPF: 234.635.382-53 RG: 19599672 SSP/SP.

Sec. do Estado de Planejamento

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2010/SUPEL/RO

O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral, torna público aos interessados, que o Pregão Presencial acima citado referente ao processo administrativo nº 1301.00597-00/2009, cujo objetivo é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância, a serem executados de forma contínua, nos prédios, sede e regionais de Planejamento da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para atender a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO, com base no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa IMPACTUAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, cujo valor total é de R\$ 1.313.760,00 (Hum milhão, trezentos e treze mil, setecentos e sessenta reais). Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho-RO, 19 de fevereiro de 2010.

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

PORTARIANº 009/GPG/SEPLAN
Porto Velho, 08 de fevereiro de 2010.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, Secretaria de Estado dos Esportes da Cultura e do Lazer, Secretaria de Estado de Justiça e Secretaria de Estado de Ação Social.

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere a o §1º do art. 6º da Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1 Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria no075/2009, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
18.001.18.541.1015.2434	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.14 3.3.90.15	0100 0100	100.000,00 89.000,00
20.001.04.123.1015.2390	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.39	0100	200.000,00
21.001.06.181.1242.2894	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	3.3.90.30	0100	40.000,00
23.001.08.244.1285.2006	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS ASSEGURAR O APOIO A INCLUSÃO PRODUTIVA DAS POPULAÇÕES RIBEIRINHAS	3.3.90.14	3212	11.536,00
	TOTAL			440.536,00
AJUSTE POSITIVO				
18.001.18.541.1015.2434	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.39	0100	189.000,00
20.001.04.123.1015.2390	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.14	0100	200.000,00
21.001.06.181.1242.2894	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	3.3.90.36	0100	40.000,00
23.001.08.244.1285.2006	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS ASSEGURAR O APOIO A INCLUSÃO PRODUTIVA DAS POPULAÇÕES RIBEIRINHAS	3.3.90.36	3212	11.536,00
	TOTAL			440.536,00

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

PORTARIA Nº 010/GPG/SEPLAN
Porto Velho, 19 de fevereiro de 2010.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Coordenadoria de Apoio à Governadoria, Fundo para Infra-estrutura de Transporte e Habitação, Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania e Secretaria de Estado de Ação Social.

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere a o §1º do art. 6º da Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1 Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria no 075/2009, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
11.009.04.122.1015.2400	COORDENADORIA DE APOIO À GOVERNADORIA - CGAG ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.11	0100	15.000,00
14.011.26.782.1249.2948	FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA GERENCIAR RECURSOS PARA INFRA-ESTRUTURA - FITHA	4.4.90.51	0228	184.000,00
15.001.04.122.1015.2234	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.11	0100	50,00
23.001.04.122.1015.2990	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.11	0100	20,00
TOTAL				199.070,00
AJUSTE POSITIVO				
11.009.04.122.1015.2400	COORDENADORIA DE APOIO À GOVERNADORIA - CGAG ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.16	0100	15.000,00
14.011.26.782.1249.2948	FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA GERENCIAR RECURSOS PARA INFRA-ESTRUTURA - FITHA	4.4.90.92	0228	184.000,00
15.001.04.122.1015.2234	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.09	0100	50,00
23.001.04.122.1015.2990	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.09	0100	20,00
TOTAL				199.070,00

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

Sec. do Estado da Administração

IPERON

PORTARIA Nº 015/GARH/GAB/IPERON
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13627, de 21 de maio de 2008, e considerando teor do processo nº 2220/1210/2008.

RESOLVE:

ART. 1.º CONCEDER, ao servidor LUIZ ANTÔNIO RUSCHEL, matrícula 300034251, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, Progressão Funcional e Promoção da Classe/referência: B-17 para Classe/referência: C-01, de acordo com o Artigo 33 e 34 da Lei Complementar n.º 086/93,

conforme levantamento feito pela Comissão de Progressão/2009 e Parecer nº 1184/2008/PROGER/IPERON.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

PORTARIA Nº 017/GARH/GAB/IPERON
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13627, de 21 de maio de 2008, e considerando teor do processo nº 2220/0789/2009.

RESOLVE:

ART. 1.º CONCEDER, a servidora FILOMENA PATRICIA F. BUSSENS, matrícula 300034257, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, Progressão Funcional e Promoção da Classe/referência: B-10 para Classe/referência: B-15, de acordo com o Artigo 33 e 34 da Lei Complementar n.º 086/93, conforme levantamento feito pela Comissão de Progressão/2009 e Parecer nº 1099/2009/PROGER/IPERON.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

PORTARIA Nº 018/GARH/GAB/IPERON
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13627, de 21 de maio de 2008, e considerando teor do processo nº 2220/0418/2008.

RESOLVE:

ART. 1.º CONCEDER, a servidora MARIA LUIZA DE OLIVEIRA ZANOTTO, matrícula 300034307, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, Progressão Funcional e Promoção da Classe/referência: B-10 para Classe/referência: B-13, de acordo com o Artigo 33 e 34 da Lei Complementar n.º 086/93, conforme levantamento feito pela Comissão de Progressão/2009 e Parecer nº 1133/2009/PROGER/IPERON.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

PORTARIA Nº 019/GARH/GAB/IPERON
11 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do Processo nº 2220/172/2010,

RESOLVE:

Art. 1.º - AUTORIZAR, o deslocamento dos servidores, **JOÃO JAIR MOREIRA FERREIRA**, Téc. em previdência, matrícula 3000.34.163, **OMAR DE SOUZA MARTINS**, Téc. em previdência, matrícula 3000.33.950, **ROSANA GÓES ZEBALOS**, Datilógrafo, matrícula 3000.34.148, **JOSÉ ALVES RIBEIRO**, Motorista, matrícula 3000.89.458, aos Municípios de Alta Floresta, Alvorada d'Oeste, Cabixi, Cerejeiras, Colorado, Costa Marques, Espigão d'Oeste, Ministro Andreazza, Nova Brasilândia, Rolim de Moura, Santa Luzia d'Oeste, São Miguel do Guaporé e Vilhena /RO, para efetuar o levantamento físico e financeiro anual de todos os bens móveis permanentes desta Instituição Previdenciária, nos municípios acima citados.

Art. 2º - Conceder o pagamento de 13 (treze) diárias nos dias 18/02/2010 a 02/03/2010, para os servidores acima evidenciados.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente/IPERON

**PORTARIA Nº 021/GARH/GAB/IPERON 11
DE FEVEREIRO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do Memo nº 10/2010/AUDINT/IPERON,

RESOLVE:

Art.1º - RELOTAR, na Folha de Pagamento Ativo/GARH/IPERON o servidor: Ailton Mendes Veras, Contador, matrícula 3000.37.376.

Art. 2º - Esta portaria retroagirá seus efeitos a 01/02/2010, revogando as disposições em contrário.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente/IPERON

**PORTARIA Nº 22/GARH/GAB/IPERON
12 de fevereiro de 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do Memorando 008/2010/AUDINT/IPERON de 08/02/2010,

RESOLVE:

ART. 1.º CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n.º 68/1992, 02(duas) horas extra, pela prestação de serviços extraordinário,

no período de 05 à 28/02/2010, aos servidores abaixo elencados:

NOME
AIRTON MENDES VERAS
ARISTÓTELES ALEXANDRE DA SILVA
SINVAL DE SOUZA SILVA

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente/IPERON

**PORTARIA Nº 23/GARH/GAB/IPERON DE
18 DE FEVEREIRO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do Processo nº 2220/229/2010,

RESOLVE:

Art. 1.º - AUTORIZAR, o deslocamento dos servidores: **HUGO RONDON FLANDOLI**, Assessor Jurídico, matrícula 3000.74.618 e **JOSÉ ROCHA RIBEIRO**, Motorista, matrícula nº 3000.34.398, para o município de Cacoal/RO, para acompanhar audiência de reconhecimento de união estável, junto ao processo de nº 0073534-89.2008.822.0007.

Art. 2.º - Conceder o pagamento de 1½ (Uma e meia) diária nos dias 22/02/2010 a 23/02/2010, para os servidores acima evidenciados.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente/IPERON

**PORTARIA Nº 024/GARH/GAB/IPERON
19 DE FEVEREIRO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008 e considerando o teor do Processo nº 2220/0236/2010,

RESOLVE:

Art. 1.º - AUTORIZAR, o deslocamento dos servidores, **CÉSAR LICÓRIO**, Presidente, matrícula 3000.67.392, **MARIA DE LOURDES F. DE OLIVEIRA**, Assessora, matrícula 300068098, **JÚLIA GRACIELE MARTINS D. DA SILVA OLIVEIRA**, Secretária do Presidente, matrícula 3000.68.614, **DOUGLAS VIDAL**, Assessor, matrícula 3000.91.790 e **JOÃO FERREIRA DA SILVA**, Motorista, matrícula 300033813, aos Municípios de Ji-Paraná, Nova Londrina, Nova Colina, Teixeiraópolis e Urupá/RO, com intuito de divulgar as ações deste Instituto, prestar esclarecimentos sobre o Manual do Segurado do IPERON, bem como efetuar a

distribuição do mesmo aos servidores estaduais lotados nos municípios acima citados.

Art. 2º - Os servidores Maria de Lourdes F. de Oliveira, Júlia Graciele Martins D. da Silva Oliveira e Douglas Vidal irão assessorando o Presidente nas áreas de Cadastro e Previdência respectivamente.

Art. 3.º - Conceder o pagamento de 6 ½ (Seis e meia) diárias nos dias 21/02/2010 a 27/02/2010, para os servidores acima evidenciados.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente/IPERON

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2010/PROGER/ IPERON.

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON

CONTRATADA: EDNILSON RICÍ DOS SANTOS.

CNPJ: 84.648.534/0001-19

Representada por: EDNILSON RICÍ DOS SANTOS, CPF: 312.325.312-00.

OBJETO: Prestação de serviços de Confeção de Carimbo e Cópias de Chaves.

DO PROCESSO: 2220/2850/2009

DO PRAZO: 12(doze) meses

DO FORO: Porto Velho/RO.

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2010

CÉSAR LICÓRIO
Presidente do IPERON

JOHNNY FERNANDES DE ÁVILA
Diretor Administrativo e Financeiro/IPERON

EDNILSON RICÍ DOS SANTOS
Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2009/PROGER/ IPERON.

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON

CONTRATADA: NISSEY MOTORS LTDA.

CNPJ: 04.996.600/0001-02

Representada por: CARLOS LÚCIO ORNELAS SILVA, CPF: 614.030.406-72.

OBJETO: Prestação de serviços de Revisão do Veículo Toyota Hilux SW4, Placa NDY-4224.

DO PROCESSO: 2220/790/2009

DO PRAZO: 12(doze) meses

DO FORO: Porto Velho/RO.

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2009

CÉSAR LICÓRIO
Presidente do IPERON

JOHNNY FERNANDES DE ÁVILA
Diretor Administrativo e Financeiro/IPERON

CARLOS LÚCIO ORNELAS SILVA
Representante/NISSEY

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

PROCESSO: 2220/0559/08

INTERESSADO: Publicenter Informática

ASSUNTO: Serviços de dezembro/2009.

VALOR: R\$28.000,00

Pelo presente instrumento, nos termos do Art. 37 da Lei nº 4.320 de 17.03.64, **Reconheço e Homologo** em favor da Publicenter Informática, o débito no valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), referente às despesas acima identificadas. Porto Velho, 09 de fevereiro de 2010.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente do IPERON

Secretaria de Saúde

Processo nº 01-1712.06296-00/2003

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando a Justificativa (fls. 1547), dos autos em epígrafe, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **NOVO RUMO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 41.889,38 (Quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos)**, referente a prestação de serviços de nutrição com preparo de alimentação destinada a atender a demanda de pacientes, acompanhantes, médicos e plantonistas do Hospital Regional de Extrema, conforme Notas Fiscais nº 000475 (fls. 1540), devidamente certificada por quem de direito.

Porto Velho, 18 de Fevereiro de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA 0285/GAB/SESAU/2010 Porto Velho, 11 de fevereiro de 2010.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no processo: **01-1712.00103-00/2010**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao (a) Senhor (a) **ANTONIO DOS REIS SILVEIRA**, um Suprimento de Fundo, a Título de Adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSOS

PROGRAMA	PROJETO DE ATIVIDADE	NOTA DE EMPENHO	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R\$
1015	2811	2010NE00178	3390.39	2.000,00
			TOTAL	2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do **Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003**.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de Contabilidade (GC/CGE), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Suprido(a): **ANTONIO DOS REIS SILVEIRA**
CPF: **178898041-72**
Lotação: **GAT/SESAU**

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde/RO

PORTARIA 0286/GAB/SESAU/2010 Porto Velho, 12 de fevereiro de 2010.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no processo: **01-1712.00202-00/2010**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao (a) Senhor (a) **EDNEIA LUCAS CORDEIRO**, um Suprimento de Fundo, a Título de Adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSOS

PROGRAMA	PROJETO DE ATIVIDADE	NOTA DE EMPENHO	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR R\$
1271	2133	2010NE00183	3390.30	1.000,00
1271	2133	2010NE00184	3390.39	1.000,00
			TOTAL	2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do **Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003**.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de Contabilidade (GC/CGE), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Suprido(a): **EDNEIA LUCAS CORDEIRO**
CPF: **764762517-91**
Lotação: **CEMETRON/SESAU**

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde/RO

PORTARIANº296/GAB/SESAU Porto Velho, 18 de fevereiro de 2010

O **Secretario de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Ofício nº 68/LACEN/SESAU de 05 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, a servidora **MARIA DE LOURDES MACIEL**, Assessora Técnica, matrícula 300002087, para responder pelo Laboratório Central de Saúde Pública/LACEN, no período de 10 à 16/02/2010, em substituição a servidora, **JANNYCE SARAIVA VACARO**, sem prejuízo de suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº.297/GAB/SESAU Porto Velho, 19 de fevereiro de 2010.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Ofício nº. 76/LACEN/SESAU de 10 de fevereiro de 2010, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **DANIELLE MARIA BEZERRA DE CASTRO**, Farmacêutica Bioquímica, matrícula nº. 300002090, lotada no Laboratório Central de Saúde Pública/LACEN/SESAU, no período de 01.02.2010 à 02.03.2010, referente ao exercício de 2010, a qual fica transferida para ser usufruída em 01.04.2010 à 30.04.2010.

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIANº298/GAB/SESAU Porto Velho, 18 de fevereiro de 2010

O **Secretario de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e

ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RETIFICAR**, os termos da Portaria nº 1522/GAB/SESAU, de 13 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1351, de 20 de outubro de 2009, que Designou o servidor, **Wagner Pereira da Silva**, para responder pela Assessoria Técnica/SESAU.

Onde se lê: 03/10/2009 à 26/02/2010.

Leia-se: 06/10/2009 à 03/04/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIANº299/GAB/SESAU
Porto Velho, 18 de fevereiro de 2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo nº. 028/GFF/SESAU/ 10 de 01 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, a servidora, **TAMI CRISTIANE DIÓGENES DOS SANTOS**, Assessora Técnica, matrícula 300064044, para responder pela Gerência de Fiscalização e Frequência/GFF/SESAU, no período de 02 à 06/02/10 em substituição ao servidor, **MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA MEZZOMO**, em virtude de Licença Médica.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº300/GAB/SESAU
Porto Velho, 18 de fevereiro de 2010.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Ofício nº. 099/GAB/ CEMETRON de 10 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 2º. – **Incluir** a servidora **CLAUDIA RIZOLENE NUNES DOS SANTOS**, Enfermeira, matrícula nº. 300069360, na Portaria 0092/GAB/SESAU de 15 de janeiro de 2010 publicada no Diário Oficial do

Estado nº. 1415 de 25/01/2010, para realizarem despesas pelo Regime de Adiantamento (SUPRIMENTO DE FUNDO), com Cartão Corporativo.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIANº301/GAB/SESAU
Porto Velho, 19 de fevereiro de 2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo nº. 36/GAB/SESAU de 18 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, o servidor **LUCIANO ZAGO**, Médico, matrícula nº. 300057844, para responder na qualidade de Auditor junto a Gerência de Regulação e Controle dos Serviços de Saúde/ GRECSS/SESAU, no período em que se fizer necessário, bem como promover levantamento das necessidades da referida Gerência, sem prejuízo de suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIANº302/GAB/SESAU
Porto Velho, 18 de fevereiro de 2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RETIFICAR**, os termos da Portaria nº 1521/GAB/SESAU, de 13 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1351, de 20 de outubro de 2009, que Designou o servidor, **Wagner Pereira da Silva**, para responder pela Assessoria Técnica/SESAU.

Onde se lê: 22/09/09 à 05/10/09
Leia-se: 21/09/09 à 05/10/09

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIANº303/GAB/SESAU
Porto Velho, 19 de fevereiro de 2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo nº. 36/GAB/SESAU de 18 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, a servidora **GILDENETE MORAIS ASSUNÇÃO**, Enfermeira, matrícula nº. 300004362, para responder na qualidade de Auditora junto a Gerência de Regulação e Controle dos Serviços de Saúde/GRECSS/SESAU, no período em que se fizer necessário, bem como promover levantamento das necessidades da referida Gerência, sem prejuízo de suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIANº304/GAB/SESAU
Porto Velho, 19 de fevereiro de 2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo nº. 35/GAB/SESAU de 18 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, o servidor **AMADO AHAMAD RAHAL**, Médico, matrícula nº. 300021096, para responder na qualidade de Auditor junto a Gerência de Regulação e Controle dos Serviços de Saúde/ GRECSS/SESAU, no período em que se fizer necessário, bem como promover levantamento das necessidades da referida Gerência, sem prejuízo de suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIANº.305/GAB/SESAU
Porto Velho, 18 de fevereiro de 2010.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Ofício nº. 027/DIRETORIA/CES/RO de 10 de fevereiro de 2010, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora, **CLAUDIA PEDRAZA RODRIGUES KFOURI**, Agente em Atividade Administrativa, matrícula nº. 300053364, lotada no Conselho Estadual de Saúde/CES/SESAU, no período de 11.05.2009 à 30.05.2009, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para ser usufruída em 01.03.2010 à 20.03.2010, restando 10 (Dez) dias para ser usufruída em data oportuna.

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta/SESAU

FHEMERON

PORTARIA Nº 014/GAB/FHEMERON
Porto Velho, 22 de fevereiro de 2010.

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2004, publicado no DOE nº 5387, de 07 de janeiro de 2004, e ainda nos termos do Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003, e considerando o processo nº 1732-00024/2010.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora **RAIMUNDA FELIX DE OLIVEIRA**, CPF nº 106.797.072-04, conta corrente 400.190-7, agência 2757-X, Banco do Brasil S/A, um Suprimento de Fundo, com a função de adiantamento abaixo. Correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, conforme abaixo:

Dotação Orçamentária	Valor
3390-30	1.500,00
3390-39	500,00
Total	2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de 60 (sessenta) dias a contar da data de pagamento e 05 (cinco) dias para prestação de contas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida do Decreto supracitado.

Artigo 4º - A Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes, a caracterização do responsável do agente e as conferências da documentação, comprobatória da aplicação.

Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se

JOSÉ FERREIRA MARTINS
Presidente da Fundação HEMERON

AGEVISA

PORTARIA Nº 64/GAB/AGEVISA-RO

Porto Velho, 19 de Fevereiro de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Ofício N.º062/IV GRS/Ariquemes-RO, de 04 de Fevereiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, a fim de participarem da Força tarefa de Dengue na localidade de CACOAL - RO, no período de 22/02/2010 a 26/02/2010;

NOME	FUNÇÃO:	CADASTRO	DIARIAS
Adilsom Miguel do Amaral	Ag. Ativ. Adm/Motorista/Borrifador	300011941	4,5
Almir Rodrigues da Silva	Guarda de end/Borrifador	0489953	4,5
Israel Barbosa Campos	ag.aux.saud.pub/Borrifador	0703654	4,5
Luzinete M.Bucarth Martins	Gerente/Coordenadora	300005514	4,5
Manoel Campanari da Silva	Tec. Enfermagem/motorista/Borrifador	0475185	4,5
Mario César Soares Barbosa	Guarda Endem./Motorista/Borrifador	050293	4,5
Marcos Antônio Linhares	G. End/Mot/Microsc./Borrifador	1086454	4,5
Mauricio Soares Iaiá	Guarda End/Borrifador/Microscopista	0503737	4,5
Nelsides Calderari	Motorista /Borrifador	30000473	4,5
Nivaldo Carvalho de Almeida	Aux. Serv. Saúde/Borrifador	300044296	4,5
Raimundo Nonato Diniz Gago	Motorista/Borrifador	300044232	4,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrario.

Publique-se, Cumpra-se.

Mirlene Moraes de Souza
Respondendo pelo Diretor Geral da AGEVISA-RO

Secretaria de Educação

PORTARIA N.1345/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 09 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 004/09/REN/SEDUC/VALE DO ANARI/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/11/09, a servidora RONILDA PEREIRA DO NASCIMENTO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N I, matrícula nº. 300018840, para exercer a função de Secretária da EEEF BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, Tipologia 03, localizada no Município de Vale do Anari/RO

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1349/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 10 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço N.º. 004/REN/SEDUC/VALE DO ANARI/09.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/11/09, a servidora LIGIA DE FÁTIMA BEZERRA SCHAIDER, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Ex-Território Federal de Rondônia, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 300057653, da função de Secretária da EEEF BARTOLOMEU LOURENÇO DE

GUSMÃO, Tipologia 03, localizada no Município de Vale do Anari/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1398/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 24 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço 014/09/REN/SEDUC/NOVO HORIZONTE/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 10/11/09, a servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº. 300023505, para exercer a função de Chefe de Seção Pedagógica da Representação de Ensino, Tipologia 01, localizada no Município de Novo Horizonte/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1399/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 24 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço Nº. 13/REN/SEDUC/NOVO HORIZONTE/09.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 04/11/09, a pedido da servidora VÂNIA GUIMARÃES DE SOUZA SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300051541, da função de Chefe de Seção Pedagógica, da Representação de Ensino, Tipologia 01, localizada no município de Novo Horizonte /RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1400/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 24 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 0011/09/REN/SEDUC/CEREJEIRAS/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 03/11/09, a servidora ELIZANDRA TEREZINHA DE ARAUJO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N II, matrícula nº. 300053035, para exercer a função de Secretária da EEEF FLORIANO PEIXOTO, Tipologia 02, localizada no Município de Cerejeiras/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1438/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 272/09/CEEJA/Pe. MORETTI/PORTO VELHO/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora MARIA DE FÁTIMA XAVIER DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, tendo em vista a mesma encontrar-se de Licença Médica no período de 30/10/09 à 28/11/09, lotada no CEEJA/Pe. MORETTI, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N II, Matrícula nº 300015865, ficando as mesmas para fruição em 01/12/09 à 30/12/09.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1439/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 16/REN/SEDUC/MACHADINHO O'ESTE/09.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/12/09, a servidora ELÂINE TRUAZELLI, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300051606, para exercer a função de Chefe de Seção Administrativa da Representação de Ensino, Tipologia 02, localizada no Município de Machadinho do Oeste/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1441/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 04 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço Nº. 013/REN/SEDUC/SERINGUEIRAS/09.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/12/09, a servidora MIRIAN GROTTI, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300019333, da função de Diretora da EEEFM OSWALDO PIANA, Tipologia 03, localizado no município de Seringueiras /RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1442/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 04 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de

Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 012/09/REN/SEDUC/SERINGUEIRAS.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/12/2009, a servidora MARISETE DAQUES DE MELO CALEGARI, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300022905, para exercer a função de Representante Interino da Representação de Ensino, em substituição ao titular ILMO RIBEIRO, tipologia 01, localizada no Município de Seringueiras/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1450/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 08 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando os termos.

R E S O L V E:

Art. 1º. Retificar a Portaria n. 1212/09-GAB/SEDUC, de 22.09.2009, publicada no Diário Oficial do Estado n. 1345 de 09/10/09.

Onde se lê:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 11/09/09, a servidora ANA MARIA GRADES DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300063058, para exercer a função de Diretora da EEEFM JUSCELINO KUBITS DE OLIVEIRA CHEK, Tipologia 04, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Leia-se:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 11/09/09, a servidora ANA MARIA GRADES DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300063058, para exercer a função de Diretora da EEEFM JUSCELINO KUBITS DE OLIVEIRA, Tipologia 04, localizada no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1454/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 09 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 149/REN/SEDUC/PORTO VELHO/09.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/12/09, o servidor VALDEMAR DA COSTA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300027087, para exercer a função de Diretor da EEEFM ALBINO BUTTNER, Tipologia 01, localizada no Distrito de Triunfo Município Candeias do Jamari/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1455/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço Nº. 0148/REN/SEDUC//PORTO VELHO/09.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/12/09, o servidor MARTIDIO GOMES, RG 1155326 SSP/PR e CPF nº 143238429-53, matrícula nº 300021734, da função de Diretor Interino da EEEFM ALBINO BUTTNER, Tipologia 01, localizado no Distrito de Triunfo Município Candeias do Jamari/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1474/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço Nº. 46/GAB/REN/SEDUC/JI-PARANÁ/09.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 03/12/09, o servidor CLAUDIMIRO DE OLIVEIRA SOARES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 1, matrícula nº 300013969, da função de Diretor da EEEFM CEL. JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Tipologia 03, localizado no município de Ji-Paraná /RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1475/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 45/REN/SEDUC/JI-PARANÁ/09.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 03/12/09, a servidora MARIA CRISTINA DE BARROS SARDINHA, do Ex-Território Federal de Rondônia, ocupante do cargo de Professora de 1º e 2º Grau, SIAPE nº 0696766, para exercer a função de Diretora Interina da EEEFM CEL. JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Tipologia 03, localizada no Município de Ji-Paraná/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1476/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço Nº. 43/GAB/REN/SEDUC/JI-PARANÁ/09.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 20/11/09, a servidora NEURIANE GOMES MOREIRA DA SILVA,

pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300054755, da função de Vice-Diretora da EEEF Profª. EDILCE DOS SANTOS FREITAS, Tipologia 03, localizado no município de Ji-Paraná/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1477/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 44/REN/SEDUC/JI-PARANÁ/09.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 20/11/09, o servidor WALDIR ROBERTO VESSONI, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300008325, para exercer a função de Vice-Diretor da EEEF Profª. EDILCE DOS SANTOS FREITAS, Tipologia 03, localizada no município de Ji-Paraná/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1478/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 012/REN/SEDUC/EXTREMA/09.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/12/09, a servidora ERCI FRANCISCA DA SILVA MOURA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300058234, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM Prof.ª ANTONIA VIEIRA FROTA, Tipologia 03, no Distrito de Vista Alegre do Abunã, localizada no Município de Porto Velho/RO

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1494/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 22 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço Nº. 154/GAB/REN/SEDUC/PORTO VELHO RO/09.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 27/11/09, a servidora LIVIA COUTINHO MONTREVIL GORAYEB, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300063169, da função de Vice-Diretora da EEEF SÃO SEBASTIÃO I, Tipologia 02, localizada no município de Porto Velho /RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1495/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 22 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço Nº. 153/GAB/REN/SEDUC/PORTO VELHO RO/09.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 27/11/09, a servidora ANTONIETA MARQUES DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300062322, da função de Diretora da EEEF SÃO SEBASTIÃO I, Tipologia 02, localizada no município de Porto Velho /RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1496/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 22 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 155/GAB/REN/SEDUC/PORTO VELHO/09.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 27/11/09, a servidora ANTONIETA MARQUES DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300062322, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEF SÃO SEBASTIÃO I, Tipologia 02, localizada no Município de Porto Velho/RO

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.1497/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 22 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 152/GAB/REN/SEDUC/PORTO VELHO/09.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 10/12/09, a servidora SUELI ELEUTÉRIA DE JESUS VIEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N II, matrícula nº 300006291, para exercer a função de Secretária da EEEF 21 de ABRIL, Tipologia 03, localizada no Município de Porto Velho/RO

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.0008/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 07 de janeiro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

considerando os termos do MEMO Nº 1306/PDEM/GE/SEDUC/07/12/09.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora EDIANE TEIXEIRA CHIANCA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada PDEM/GE/SEDUC, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional Nível II, Matrícula nº. 300054729, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/07/2010 a 30/07/2010.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N.0009/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 07 de janeiro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do MEMO Nº 232/GAB/SEDUC/31/12/09.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora SUELY ROSA FERNANDES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada GAB/SEDUC, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula nº. 300024082, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 05/07/2010 a 04/08/2010.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N.0010/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 07 de janeiro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do MEMO Nº 1394/PRODEF/GE/SEDUC/29/12/09.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora MILVA VALÉRIA GARBELLINI E SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada PRODEF/GE/SEDUC, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula nº. 300038294, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/07/2010 a 30/07/2010.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N.0011/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 07 de janeiro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do MEMO Nº 358/GCPC/SEDUC/23/12/09.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração

pública, o gozo de férias da servidora FLAVIA KELMA DOS SANTOS SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada GCPC/SEDUC, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula nº. 300063622, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/03/2010 a 30/03/2010.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N.0012/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 07 de janeiro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do MEMO Nº 412/DAF/SEDUC/11/12/09.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora LOIDE GALVÃO BARBOSA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada DAF/SEDUC, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula nº. 300008352, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/12/2010 a 30/12/2010.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N.0013/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 07 de janeiro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do MEMO Nº 3825/NAM/NRH/SEDUC/30/12/09.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora SANDRA CARVALHO AGRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada NAM/SEDUC, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula nº. 300024598, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/07/2010 a 30/07/2010.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N.0014/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 07 de janeiro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício Nº 871/REN/SEDUC/ALTA FLORESTA/21/12/09.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias do servidor DANIEL GONÇALVES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotado REN/ALTA FLORESTA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional Nível I, Matrícula nº. 300018184, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/03/2010 a

30/03/2010, em função de ter coincidido com a licença prêmio.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N.0015/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 07 de janeiro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício Nº 2733/REN/COLORADO DO OESTE/SEDUC/23/12/09.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora MARIA JORALICE ROLIM BRANDÃO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada no CEEJATANCREDO DE ALMEIDA NEVES, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula nº. 300019045, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/08/2010 a 30/08/2010.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N.0016/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 07 de janeiro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do MEMO Nº 3820/NAM/NRH/SEDUC/29/12/09.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, o gozo de férias da servidora LIANA SILVA DE ALMEIDA LIMA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, tendo em vista a mesma está de Licença Maternidade no período de 31/08/09 à 26/02/10 lotada no NAM/SEDUC, ocupante do cargo PN 3, Matrícula nº 300063150, no período de 01/01/10 à 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/03/10 à 30/03/10.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N.0017/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 07 de janeiro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Minuta de Portaria Nº 1457/PRODEF/GE/SEDUC/09/12/09.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora REJANE MARIA RODRIGUES DE LIMA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada no PRODEF/GE/SEDUC, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula nº. 300018728, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/06/2010 a 30/08/2010.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N.0018/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 07 de janeiro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do MEMO Nº 359/GCPC/SEDUC/23/12/09.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora ANTONIZETE LOURENÇO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada GCPC/SEDUC, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional Nível I, Matrícula nº. 300018557, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/06/2010 a 30/06/2010.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N.0019/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 07 de janeiro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do MEMO Nº 236/GAB/SEDUC/31/12/09.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias do servidor OSWALDO JESUS GERALDO JUNIOR, exerce função de CDS-17, de Assessor Especial, lotado no GAB/SEDUC, Matrícula nº. 300064510, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/06/2010 a 30/06/2010.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N.0020/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 07 de janeiro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício nº 380 REN/SEDUC/URUPA.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/01/2010, o servidor ANDERSON MIRANDALOPES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional Nível II, matrícula nº 300061153, para exercer a função de Secretário, Tipologia 03, da EEEFM ALTAMIR BILLY SOARES, localizada no Município de Nova Urupá/RO.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N.0021/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 07 de janeiro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 0012/REN/SEDUC/BURITIS/31/12/09.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a pedido, a contar de 31/12/09 a servidora FERNANDA REGINA ROSSIM, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300028098, da função de Vice-Diretora da EEEFM MARIA DE ABREU BIANCO, Tipologia 03, localizado no Município de Buritis/RO.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N.0024/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 11 de janeiro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício nº 380 REN/SEDUC/URUPA.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/01/10 servidora APARECIDA ROMIM GIMENEZ DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional Nível I, matrícula nº 300015479, da função de Secretária da EEEFM ALTAMIR BILLY SOARES, Tipologia 03, localizado no Município de Urupá/RO.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N.0132/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 02 de fevereiro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 003/REN/SEDUC/ROLIM DE MOURA/28/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/02/10, a servidora LUZENIR DA MOTA ALVES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula nº 300024823, para exercer a função de Chefe de Seção Pedagógica Interino da Representação de Ensino, Tipologia 03, localizada no Município de Rolim de Moura/RO.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N.0133/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 02 de fevereiro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 004/REN/SEDUC/ROLIM DE MOURA/28/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/02/10, a servidora LUCIANE CAMARGO DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula nº 300024278, para exercer a função de Representante Interino da Representação de

Ensino, Tipologia 03, localizada no Município de Rolim de Moura/RO.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N.0134/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03 de fevereiro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 03/02/10, a servidora HELMA LUCIA MUGRABI ALBUQUERQUE, contratada no regime Celetista, ocupante do cargo de Agente de Atividade Administrativa, Matrícula nº 300013677, para exercer a função de Secretária Interina da Extensão da EEEFM ORLANDO FREIRE, Tipologia 01, localizada no Cujubim Grande Baixo Madeira Município de Porto Velho/RO.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N.0135/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03 de fevereiro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 03/02/10, a servidora IVONETE DE JESUS PEREIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula nº 300023363, para exercer a função de Diretora Interina da Extensão da EEEFM ORLANDO FREIRE, Tipologia 01, localizada no Cujubim Grande Baixo Madeira Município de Porto Velho/RO.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N.1342/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 06 de novembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 03/11/09, a servidora SANDRA REGINA FERREIRA PEREIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N II, matrícula nº 300071874, da função de Secretária da EEEFM CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, Tipologia 03, localizada no Município de Cacoal/RO.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N.1356/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 11 de novembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71

da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 015/REN/SEDUC/MACHADINHO D'OESTE/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/11/09, a pedido da servidora SILVIA GONZAGA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300023577, da função Chefe de Seção Administrativa, da Representação de Ensino, Tipologia 02, localizada no Município de Machadinho do Oeste/RO.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N.1359/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 11 de novembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 041/REN/SEDUC/COSTAMARQUES/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 07/10/09, a pedido da servidora ELIZABETH RIVAROLA DE MENEZES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300019207, da função Chefe de Seção Pedagógica, da Representação de Ensino, Tipologia 02, localizada no Município de Costa Marques/RO.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N.1360/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 11 de novembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 10/GAB/REN/SEDUC/CEREJEIRAS/09.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 04/11/09 a 04/12/09, a servidora ANA MARIA CAVASSANI DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300015377, para exercer a função de Representante de Ensino Interinamente da Representação de Ensino, Tipologia 02, localizada no Município de Cerejeiras/RO.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N.1364/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 12 de novembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 141/09/GAB/REN/SEDUC/PORTO VELHO/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 03/11/09, o servidor FRANCISCO PINHEIRO MERINO, pertencente ao

quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N II, matrícula nº. 300002828, para exercer a função de Secretário da EEEF BELA VISTA, Tipologia 03, localizada no Município de Porto Velho/RO.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N.1365/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 12 de novembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 142/GAB/REN/SEDUC/PORTO VELHO/09.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 09/11/09, o servidor VALÉRIO BARROS DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N II, matrícula nº 300052534, da função de Secretário da EEEFM GOV. JESUS BURLAMAQUI HOSANNAH, Tipologia 04, localizada no Município de Porto Velho/RO.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N.1366/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 12 de novembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 143/09/GAB/REN/SEDUC/PORTO VELHO/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 09/11/09, a servidora SIMONE RODRIGUES DE ALMEIDA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N II, matrícula nº. 300071894, para exercer a função de Secretária da EEEFM GOV. JESUS BURLAMAQUI HOSANNAH, Tipologia 04, localizada no Município de Porto Velho/RO.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N.1374/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 17 de novembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 0022/09/ADM/REN/SEDUC/CACOAL/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 04/05/09, a servidora LIDIA MARIA DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº. 300028444, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEF NOSSA SENHORA DO CARMO, Tipologia 02, localizada no Município de Cacoal/RO.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N.1376/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 17 de novembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 0015/ADM/REN/SEDUC/CACOAL/09.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 16/02/09, a servidora ODÍLIA MARGARETE GUILHEN ROCHA RUIZ, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300014162, da função de Vice-Diretora da EEEF NOSSA SENHORA DO CARMO, Tipologia 02, localizada no Município de Cacoal/RO.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N.1377/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 17 de novembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 09/REN/SEDUC/CEREJEIRAS/09.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 03/11/09, a pedido da servidora MARIA DA GLORIA ALVES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N II, matrícula nº 300003282, da função de Secretária da EEEF FLORIANO PEIXOTO, Tipologia 02, localizada no Município de Cerejeiras/RO.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N.1378/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 17 de novembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 145/GAB/REN/SEDUC/PORTO VELHO/09.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 11/11/09, a servidora NEIDE AZEVEDO SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300051353, da função de Vice-Diretora da EEEFM PROFº. EDUARDO LIMA E SILVA, Tipologia 04, localizada no Município de Porto Velho/RO.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N.1379/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 17 de novembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 146/09/GAB/REN/SEDUC/PORTO VELHO/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 11/11/09, a servidora NEURIANE GOMES MOREIRA DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº. 300054755, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM PROFº. EDUARDO LIMA E SILVA, Tipologia 04, localizada no Município de Porto Velho/RO.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N.1381/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 19 de novembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 0051/ADM/REN/SEDUC/CACOAL/09.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 05/10/09, o servidor SEVERINO BERTINO NETO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300023530, da função de Chefe de Seção Administrativo, da Representação de Ensino, Tipologia 03, localizada no Município de Cacoal/RO.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N.1382/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 19 de novembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 0052/09/ADM/REN/SEDUC/CACOAL/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 06/10/2009, a servidora ELIZETE CARLEM FABRIS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300027462, para exercer a função de Chefe de Seção Administrativa, da Representação de Ensino, Tipologia 03, localizada no Município de Cacoal/RO.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N.1401/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 24 de novembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 147/09/GAB/REN/SEDUC/PORTO VELHO/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 16/11/2009, a servidora ANA MARIA MORAIS NOGUEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300024560, para exercer a função de Vice-Diretora do CENE ABNAEL MACHADO DE

LIMA, Tipologia 02, localizada no Município de Porto Velho/RO.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N.1402/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 24 de novembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 678/REN/SEDUC/ALVORADA/OESTE/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 17/11/2009, a servidora LUCIANA DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300028552, para exercer a função de Representante da Representação de Ensino, Tipologia 01, localizada no Município de Alvorada do Oeste/RO.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N.1403/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 24 de novembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 025/09/GAB/REN/SEDUC/ROLIM DE MOURA/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/11/2009, a servidora JOELMA MAIOLI, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N II, matrícula nº 300072035, para exercer a função de Secretária da EEEF MARIA COMANDOLLI LIRA, Tipologia 02, localizada no Município de Rolim de Moura/RO.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N.1404/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 24 de novembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 024/GAB/REN/SEDUC/ROLIM DE MOURA/09.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/11/09, a servidora NEIDE MARIA GONÇALVES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N I, matrícula nº 300019879, da função Secretária da EEEF MARIA COMANDOLLI LIRA, Tipologia 02, localizada no Município de Rolim de Moura/RO.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N.1405/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 24 de novembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n. 678/REN/SEDUC/ALVORADA/OESTE/09.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 16/11/09, a servidora ROSANGELA SEBBEN, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300027545, da função de Representante da Representação de Ensino, Tipologia 01, localizada no Município de Alvorada do Oeste/RO.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N.1408/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 25 de novembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício nº 439/09/REN/SEDUC/EXTREMA/RO.

RESOLVE:

Art.1º. TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 1232/GAB/SEDUC, de 23/09/09, que dispensou a contar de 14/09/09, a servidora MARIA DO CARMO OLIVEIRA PEREIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, ocupante do cargo PN 3, matrícula nº 300026152, da função de Coordenadora da Educação Escolar Indígena, Tipologia 01, no Distrito de Extrema, localizado no Município de Porto Velho/RO.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N.1409/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 25 de novembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 008/REN/SEDUC/EXTREMA/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 12/11/2009, o servidor MANOEL ANÍZIO TAVARES PEREIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300080407, para exercer a função de Coordenador da Educação Escolar indígena, Tipologia 01, no Distrito de Extrema, localizado no Município de Porto Velho/RO.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N.1410/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 25 de novembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

considerando os termos da Ordem de Serviço n. 144/GAB/REN/SEDUC/PORTO VELHO/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 03/11/2009, a servidora MARIA DO SOCORRO MAGALHÃES RAMOS RODRIGUES DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Psicólogo Educacional, matrícula n° 300002895, para exercer a função de Diretora do CENE PROFº. ABNAEL MACHADO DE LIMA, Tipologia 04, localizado no Município de Porto Velho/RO.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N.1411/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 25 de novembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 005/REN/SEDUC/EXTREMA/09.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 11/11/09, a servidora MARIA NECY DA SILVA SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de P N 3, matrícula n° 300038374, da função de Diretora da EEEFM PROF.ª ANTONIA VIEIRA FROTA, Tipologia 03, no Distrito de Vista Alegre do Abunã, localizado no Município de Porto Velho/RO.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N.1412/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 25 de novembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 006/REN/SEDUC/EXTREMA/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 16/11/2009, o servidor WILES CAMILA DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula n° 300058217, para exercer a função de Diretor da EEEFM Prof.ª ANTONIA VIEIRA FROTA, Tipologia 03, no Distrito de Vista Alegre do Abunã, localizada no Município de Porto Velho/RO.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N.1413/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 25 de novembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 023/REN/SEDUC/ROLIM DE MOURA/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 15/09/2009, a servidora CLAUDIA MARIA PREATO DE OLIVEIRA,

pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula n° 300004769 para exercer a função de Diretora da EEEFM JOSÉ ROSALES DOS SANTOS, Tipologia 02, localizada no Município de Rolim de Moura/RO, em substituição à Diretora MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA, que se afastou em virtude da Licença Maternidade, no período de 15/09/09 a 14/03/2010.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N.1417/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 26 de novembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 151/GAB/REN/SEDUC/PORTO VELHO/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 23/11/2009, a servidora GLAUCIA SOARES PROENÇA FONSECA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula n° 300023321, para exercer a função de Diretora da EEEF CASA DE DAVI, Tipologia 01, localizada no Município de Porto Velho/RO.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N.1418/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 26 de novembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 150/GAB/REN/SEDUC/PORTO VELHO/09.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 23/11/09, a servidora LEA LIMA PAIVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Ex-Território Federal de Rondônia, ocupante do cargo de Professora de 1º e 2º Graus, matrícula n° 300040503, da função de Diretora da EEEF CASA DE DAVI, Tipologia 01, localizada no Município de Porto Velho/RO.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N.1427/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 01 de dezembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/12/2009, a servidora SONEIDE DE FATIMA ROYER, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula n° 300023469, para exercer a função de Representante Interino da Representação de Ensino, Tipologia 01, localizada no Município de Extrema/RO.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N.1428/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 01 de dezembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício n° 009/REN/SEDUC/PIMENTABUENO/09.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 04/11/09, a servidora EDNÉIA LANGAME PEREIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula n° 300039386, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM VALDIR MONFREDINHO, Tipologia 02, localizada no Município de Pimenta Bueno/RO, em substituição à servidora ALEANDRA SOUZA LAGO, que se afastou em virtude da Licença Maternidade, no período de 04/11/09 a 02/05/09.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N.1429/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 01 de dezembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/12/09, a servidora ELIANE FERDINANDI PORCEL, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de P N I, matrícula n° 300005461, da função de Vice-Diretora da EEEFM Prof.ª ANTONIA VIEIRA FROTA, Tipologia 03, no Distrito de Vista Alegre do Abunã, localizado no Município de Porto Velho/RO.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N.1430/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 01 de dezembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/12/2009, a servidora ELIANE FERDINANDI PORCEL, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 1, matrícula n° 300005461, para exercer a função de Diretora da EEEFM Prof.ª ANTONIA VIEIRA FROTA, Tipologia 03, no Distrito de Vista Alegre do Abunã, localizada no Município de Porto Velho/RO.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N.1431/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 01 de dezembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n.185/GAB/REN/SEDUC/GUAJARÁ MIRIM/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/10/2009, a servidora ENY DA SILVA ROCHA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300050732, para exercer a função de Vice- Diretora do CEEJA Dr. CLAUDIO FIALHO, Tipologia 03, localizada no Município de Guajará Mirim/RO.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N.1432/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 01 de dezembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da ordem de Serviço n. 183/GAB/SEDUC/GUAJARÁ MIRIM/09/

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/10/09, a servidora BENILDE FERREIRA SENA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de P N 3, matrícula nº 300003348, da função de Vice-Diretora do CEEJA Dr. CLAUDIO FIALHO, Tipologia 03, localizado no Município de Guajará Mirim/RO.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N.1433/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 01 de dezembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/12/2009, a servidora MARIA ALICE CAVALI, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300062310, da função de Representante da Representação de Ensino, Tipologia 01, localizada no Município de Extrema/RO.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N.1434/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 01 de dezembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da ordem de Serviço n. 013/GAB/SEDUC/PRESIDENTE MÉDICI/

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/11/09, a servidora MAYSALVES SANTANA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de P N 3, matrícula nº 300058623, da função de Diretora da EEEFM DONA BENTA, Tipologia 03, localizado no Município de Presidente Médici/RO.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N.1435/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 01 de dezembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 014/GAB/REN/SEDUC/PRESIDENTE MÉDICI/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/11/2009, a servidora CREUNICE PEREIRA DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300019839, para exercer a função de Diretora do EEEFM DONA BENTA Tipologia 03, localizada no Município de Presidente Médici/RO

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N.1524/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 31 de dezembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 472/GAB/REN/SEDUC/JI-PARANÁ/09.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 02/01/2010 a 31/01/2010, a servidora MARIA DA LUZ DA SILVA XAVIER, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula nº 300009731, para exercer a função de Representante Interino da Representação de Ensino, Tipologia 03, localizada no Município de Ji-Paraná/RO.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N.0026/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 12 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos de Ordem de Serviço nº 046/REN/SEDUC/ARIQUEMES 23/12/09.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/01/10, a servidora ROSIDELMA MAIA DE AQUINO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N 2, matrícula nº 300057743, para exercer a função de Secretária da EEEF JARDIM DAS PEDRAS, Tipologia 02, localizada no Município de Ariquemes/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0027/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 12 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço Nº 001/REN/SEDUC/ARIQUEMES 05/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/01/10 a servidora JOANICE STOPAZZOLI, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N 1, matrícula nº 300009375, da função de Secretária da EEEF MIGRANTES, Tipologia 02, localizado no Município de Ariquemes/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0028/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 12 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço Nº 013/ REN/SEDUC/CEREJEIRAS 30/12/09.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a pedido, a contar de 31/12/09 o servidor JOSIAS MARTINS COLTRO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300005127, da função de Diretor da EEEFM CASTRO ALVES, Tipologia 03, localizado no Município de Cerejeiras/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0029/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 12 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício Nº 003/REN/SEDUC/ESPIGÃO DO OESTE 04/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/01/10, o servidor CLAUDEMIRO ASSIS DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Ex-Território Federal de Rondônia, ocupante do cargo de Professor de 1º e 2º Graus, matrícula nº 300045801, da função de Diretora da EEEFM JEAN PIAGET, Tipologia 03, localizada no Município de Espigão do Oeste/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0030/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 12 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço Nº 009/REN/SEDUC/ALVORADO DO OESTE 01/12/09.

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º. DISPENSAR, a pedido a contar de 09/11/09, a servidora FRANCISLENE TOMIAZZI SOARES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do

cargo de PN 3, matrícula nº 300028535, da função de Chefe de Seção Pedagógica da Representação de Ensino, Tipologia 01, localizado no Município de Alvorada do Oeste/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0031/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 12 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço Nº 157/REN/SEDUC/PORTO VELHO 28/12/09.

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 04/01/10, a servidora LINDACI SOARES DE CARVALHO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Ex-Território Federal de Rondônia, ocupante do cargo de Professora de 1º e 2º Graus, matrícula nº 300091677, da função de Vice Diretora da EEEFM MANAUS, Tipologia 03, localizada no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0032/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 12 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos de Ordem de Serviço nº 158/REN/SEDUC/PORTO VELHO 29/12/09.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 04/01/10, a servidora MONICA FRANÇA FARIAS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300024281, para exercer a função de Vice Diretora da EEEFM MANAUS, Tipologia 03, localizada no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0033/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 12 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos de Ordem de Serviço nº 001/REN/SEDUC/SANTA LUZIA DO OESTE 04/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 04/01/10, o servidor GERSON ZIMOLONG, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300063156, para exercer a função de Vice Diretor da EEEFM JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, Tipologia 04, localizada no Município de Santa Luzia do Oeste/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0034/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 12 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício Nº 015/REN/SEDUC/PRES. MEDICI/05/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/01/10 a servidora MARIA DA PENHA DIAS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300004991, da função de Vice Diretora da EEEFM PAULO FREIRE, Tipologia 03, localizado no Município de Presidente Médici/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0035/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 13 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício Nº 004/REN/SEDUC/PRESIDENTE MEDICI 14/12/09.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a pedido a contar de 31/12/09 a servidora NEUZA SOARES FERREIRA SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300027368, da função de Vice Diretora da EEEF IRMÃ DOROTHY MÃE STANG, Tipologia 01, localizado no Município de Presidente Médici/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0036/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 13 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos de Ordem de Serviço nº 016/REN/SEDUC/PRESIDENTE MEDICI 16/12/09.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/01/10, a servidora MARILENE RODRIGUES DE SOUZA MUNIZ, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300026502, para exercer a função de Vice Diretora da EEEF IRMÃ DOROTHY MÃE STANG, Tipologia 01, localizada no Município de Presidente Médici/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0037/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 13 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de

Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço Nº 002/GAB/REN/SEDUC/ROLIM DE MOURA 04/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a pedido, a contar de 04/01/10 a servidora DELMIRA VERISSIMO CORDEIRO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N I, matrícula nº 300019500, da função de Secretaria da EEEFM CEL ALUIZIO PINHEIRO FERREIRA, Tipologia 04, localizado no Município de Rolim de Moura/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0038/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 13 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço Nº 045/REN/SEDUC/ARIQUEMES 23/12/09.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/01/10 o servidor MÁRCIO GONÇALVES DE MIRANDA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N 2, matrícula nº 300061146, da função de Secretaria da EEEF JARDIM DAS PEDRAS, Tipologia 02, localizado no Município de Ariquemes/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0039/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 13 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos de Ordem de Serviço nº 002/REN/SEDUC/ARIQUEMES 05/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/01/10, a servidora IVONE MARIA DOS SANTOS JOCA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N 2, matrícula nº 300008826, para exercer a função de Secretaria da EEEFM MIGRANTES, Tipologia 02, localizada no Município de Ariquemes/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0040/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 13 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço Nº 012/REN/SEDUC/CEREJEIRAS 31/12/09.

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º. DISPENSAR, a pedido a contar de 31/12/09, a servidora ANA MARIA DAMASCENA DA

SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Ex-Território Federal de Rondônia, ocupante do cargo de Professora de 1º e 2º Graus, matrícula nº 300067959, da função de Vice Diretora da EEEF CORONEL JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Tipologia 03, localizada no Município de CERES/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0041/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 13 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos de Ordem de Serviço nº 010/REN/SEDUC/ESPIGÃO DO OESTE 30/12/09.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/01/10, a servidora DELZIRA DE ARAUJO CAMPOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300023845, para exercer a função de Diretora da EEEFM JEAN PIAGET, Tipologia 03, localizada no Município de Espigão do Oeste/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0042/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 13 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço Nº 002/ REN/SEDUC/SANTA LUZIA DO OESTE 04/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 04/01/10, o servidor ISRAEL CARDOSO DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300010361, da função de Vice Diretor da EEEFM JUSCELINO KUBISTSCHEK DE OLIVEIRA, Tipologia 04, localizado no Município de Santa Luzia do Oeste/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0047/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício nº 531/REN/SEDUC/MIRANTE DA SERRA/15/12/09.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora MARIA ALICE KRUGEL, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada na REN/MIRANTE DA SERRA, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula n. 300023142, no período de 01/01/10 a 30/01/10,

ficando as mesmas para fruição em 01/04/2010 a 30/04/2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0048/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício nº 1599/REN/SEDUC/BURITIS/18/12/09.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, o gozo de férias da servidora GISELY STORCH DO NASCIMENTO SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, tendo em vista a mesma está de Licença Maternidade no período de 21/09/09 à 15/03/10, lotada na REN/BURITIS, ocupante do cargo PN 3, Matrícula nº 300079325, no período de 01/01/10 à 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 22/03/10 à 20/04/10.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0049/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício nº 009/REN/SEDUC/MONTE NEGRO/06/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora HELAINE CRISTINA DE ÁVILA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada na EEEF MATO GROSSO, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula n. 300050621, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/11/2010 a 30/11/2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0050/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do MEMO. nº 234/GAB/SEDUC/21/12/09.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias do servidor DANIEL DIOGO ARAÚJO JUNIOR, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotado na GABINETE/SEDUC, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula n. 300024975, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 15/01/2010 a 13/02/2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0051/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício nº 388/REN/SEDUC/URUPÁ/28/12/09.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora MARIA RODRIGUES DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada na REN/URUPÁ, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula n. 300012351, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/06/2010 a 30/06/2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0052/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora REGINA MARIA JACAÚNA MENDONÇA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada no DAF/SEDUC, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula n. 300019739, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/06/2010 a 30/06/2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0053/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício. nº 0004/REN/SEDUC/COLORADO DO OESTE/04/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias do servidor DESIDÉRIO D'ORÁZIO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotado na REN/COLORADO DO OESTE, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula n. 300005640, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/12/10 a 30/12/10.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0054/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado

Rondônia, considerando os termos do MEMO. nº 016/NAM/NRH/SEDUC/06/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias do servidor JOÃO LUIZ TEIXEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotado no NAM/NRH/SEDUC, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula n. 300024139, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/12/10 a 30/12/10.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0055/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos de Ordem de Serviço nº 009/REN/SEDUC/ESPIGÃO DO OESTE/30/12/09.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/01/10, a servidora SÔNIA MARIA RODRIGUES CÔRTEZ, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional Nível I, matrícula nº 300011104, para exercer a função de Chefe de Seção Administrativa da Representação de Ensino, Tipologia 03, localizada no Município de Espigão do Oeste/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0056/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício nº 1621/REN/SEDUC/BURITIS/22/12/09.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora MARLENE SOARES DE ALMEIDA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada na REN/BURITIS, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula n. 300025971, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/04/2010 a 30/04/2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0057/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do MEMO. nº 008/DAF/SEDUC/06/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora ELISABETE

DA COSTA ROCHA FERREIRA, exerce função de CDS-13, de Assessora, lotada no DAF/SEDUC, Matrícula nº. 300084235, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/07/2010 a 30/07/2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0058/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício nº 009/REN/SEDUC/MONTE NEGRO/06/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora ILZELENE PINTO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada na EEEF MATO GROSSO, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula n. 300014249, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/12/2010 a 30/12/2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0059/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício nº 009/REN/SEDUC/MONTE NEGRO/06/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias do servidor JOSÉ DOMINGOS DEL PADRE, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotado na REN/MONTE NEGRO, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula n. 300012216, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/03/2010 a 30/03/2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0060/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício nº 009/REN/SEDUC/MONTE NEGRO/06/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora MARLENE DE OLIVEIRA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada na EEEFMAURELIO B. HOLANDA FERREIRA, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula n. 300014357, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/07/2010 a 30/07/2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0061/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício nº 009/REN/SEDUC/MONTE NEGRO/06/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora MICELE ALBANO DE MORAES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada na EEEFMAURELIO B. HOLANDA FERREIRA, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula n. 300051080, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/10/2010 a 30/10/2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0062/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício nº 009/REN/SEDUC/MONTE NEGRO/06/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora RAIMUNDA RIZEUDA DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada na REN/MONTE NEGRO, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula n. 300016269, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/09/2010 a 30/09/2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0068/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 21 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício nº 902/REN/SEDUC/ALTA FLORESTA/31/12/09.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora LUZENY AMARAL DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada na REN/ALTA FLORESTA, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula n. 300015477, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/03/2010 a 30/03/2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0069/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 21 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de

Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço Nº 01/REN/SEDUC/SERINGUEIRAS/04/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 04/01/10 a servidora MARISETE DAQUES DE MELO CALEGARI, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300022905, da função de Representante Interino da Representação de Ensino, Tipologia 01, localizado no Município de Seringueiras/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0070/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 21 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício nº 013/REN/SEDUC/NOVA BRASILÂNDIA/12/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/02/10, a servidora IVONETE RIBEIRO NAVAS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300025106, para exercer a função de Vice Diretora da EEEF ALEXANDRE DE GUSMÃO, Tipologia 03, localizada no Município de Nova Brasilândia/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0071/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 21 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício Nº 013/REN/SEDUC/NOVA BRASILÂNDIA/12/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/02/10 a servidora JOCELY MICHALCZUK PADOVAN, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300023782, da função de Vice Diretora da EEEF ALEXANDRE DE GUSMÃO, Tipologia 03, localizado no Município de Nova Brasilândia/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0072/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 21 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos de Ordem de Serviço nº 002/REN/SEDUC/ALTA FLORESTA/05/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 05/01/10, a servidora SOLANGE CRISTINA MANHOLER, pertencente ao

quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300063537, para exercer a função de Vice Diretora da EEEF EURIDICE LOPES PEDROSO, Tipologia 03, localizada no Município de Alta Floresta/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0073/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 21 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço Nº 01/REN/SEDUC/ALTA FLORESTA/05/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 05/01/10 a servidora FATIMA SALETE DANI DEINA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300023120, da função de Vice Diretora da EEEF EURIDICE LOPES PEDROSO, Tipologia 03, localizado no Município de Alta Floresta/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0074/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 21 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos de Ordem de Serviço nº 005/REN/SEDUC/GUAJARÁ MIRIM/12/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/01/10, o servidor ELIAS VIANA OLIVEIRA CAVALCANTE, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional Nível I, matrícula nº 300010040, para exercer a função de Secretário da EEEF DURVALINA ESTILBEM DE OLIVEIRA, Tipologia 02, localizada no Município de Guajará Mirim/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0075/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 21 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 002/REN/SEDUC/SERINGUEIRAS/11/01/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 11/01/2010, a servidora LORIDANE APARECIDA VICENSI GOMES DELIZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300020019, para exercer

a função de Diretora da EEEFM OSWALDO PIANA, Tipologia 03, localizada no Município de Seringueiras/RO

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0076/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 21 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos de Ordem de Serviço nº 15/REN/SEDUC/CEREJEIRAS/30/12/09.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/01/10, o servidor RUDIMAR SERGIO EBERT, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300004994, para exercer a função de Diretor da EEEFM CASTRO ALVES, Tipologia 03, localizada no Município de Cerejeiras/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0077/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 21 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço Nº 01/REN/SEDUC/CORUMBIARA/05/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 31/01/10 o servidor ZOROBABEL DE LUCENA E COSTA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300020813, da função de Vice Diretor da EEEF DISNEYLÂNDIA, Tipologia 02, localizado no Distrito de Alto Guarájus no Município de Corumbiara/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0078/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 21 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício nº 104/REN/SEDUC/CACOAL/22/12/09.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora MARIA APARECIDA CARDOSO MARCELINO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada na REN/CACOAL, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula n. 300015418, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/03/2010 a 30/03/2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0079/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 21 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe

confere o Art. 71 da Constituição do Estado Rondônia, considerando os termos do Ofício nº 104/REN/SEDUC/CACOAL/22/12/09.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora IVANEIDA DUMER, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada na REN/CACOAL, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula n. 300025008, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/03/2010 a 30/03/2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0080/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 21 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado Rondônia, considerando os termos do Ofício nº 003/REN/SEDUC/BURITIS/05/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora RONILDA CARVALHO DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada na REN/BURITIS, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula n. 300050885, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/04/2010 a 30/04/2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0081/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 21 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado Rondônia, considerando os termos do MEMO. nº 056/NRH/GAB/SEDUC/PVH/29/12/09.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora ELIENAI BARBOSA DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada na NRH/SEDUC, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula n. 300013339, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/12/2010 a 30/12/2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0082/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 21 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado Rondônia, considerando os termos do MEMO. nº 003/GACA/SEDUC/PVH/05/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora SANDRA

FEITOSA DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada na GACA/SEDUC, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula n. 300050653, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/06/2010 a 30/06/2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0083/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 21 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado Rondônia, considerando os termos do Ofício nº 006/REN/SEDUC/CEREJEIRAS/08/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora ELIANE CONCINEIDE DE OLIVEIRA LOPES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada na REN/CEREJEIRAS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional Nível I, Matrícula n. 300015366, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/04/2010 a 30/04/2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0084/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 21 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado Rondônia, considerando os termos do Ofício nº 006/REN/SEDUC/CEREJEIRAS/08/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora GENI HONÓRIO LOPES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada na REN/CEREJEIRAS, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula n. 300013275, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/07/2010 a 30/07/2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0085/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 21 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado Rondônia, considerando os termos do Ofício nº 006/REN/SEDUC/CEREJEIRAS/08/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora ILAINE HELENA HUBER, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada na REN/CEREJEIRAS, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula n. 300027589, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/05/2010 a 30/05/2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0086/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 21 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado Rondônia, considerando os termos do Ofício nº 006/REN/SEDUC/CEREJEIRAS/08/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora MARLENE RIBEIRO DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada na REN/CEREJEIRAS, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula n. 300025841, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/06/2010 a 30/06/2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0087/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 21 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado Rondônia, considerando os termos do Ofício nº 006/REN/SEDUC/CEREJEIRAS/08/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora ROSEMEIRE CORDEIRO CECILIANO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada na REN/CEREJEIRAS, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula n. 300022818, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/05/2010 a 30/05/2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0088/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 21 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado Rondônia, considerando os termos do Ofício nº 006/REN/SEDUC/CEREJEIRAS/08/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora SALETE AMARANTES ALVES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada na REN/CEREJEIRAS, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula n. 300008616, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/07/2010 a 30/07/2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0089/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 21 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado

Rondônia, considerando os termos do Ofício nº 006/REN/SEDUC/CEREJEIRAS/08/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora ANTONIA AMANCIA CORREA COUTINHO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada na REN/CEREJEIRAS, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula n. 300023596, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/03/2010 a 30/03/2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0090/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 21 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado Rondônia, considerando os termos do Ofício nº 19/REN/SEDUC/ALTA FLORESTA/07/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora ILZA APARECIDA GRANDIOLI WEDEKIM, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada na REN/ALTA FLORESTA, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula n. 300036568, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/06/2010 a 30/06/2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0091/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 21 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado Rondônia, considerando os termos do Ofício nº 19/REN/SEDUC/ALTA FLORESTA/07/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias do servidor JOSE JAQUES DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotado na REN/ALTA FLORESTA, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula n. 300026413, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/07/2010 a 30/07/2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0092/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 21 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado Rondônia, considerando os termos do Ofício nº 19/REN/SEDUC/ALTA FLORESTA/07/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora RAQUEL

MAREGA DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada na REN/ALTA FLORESTA, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula n. 300013198, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/08/2010 a 30/08/2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0093/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 21 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado Rondônia, considerando os termos do Ofício nº 19/REN/SEDUC/ALTA FLORESTA/07/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora SANDRA GALLO DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada na REN/ALTA FLORESTA, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula n. 300024107, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/03/2010 a 30/03/2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0100/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 21 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado Rondônia, considerando os termos do Ofício. nº 0095/REN/SEDUC/COLORADO DO OESTE/20/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora IONES PEREIRA TRINDADE, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada na REN/COLORADO DO OESTE, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula n. 300027626, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 02/03/2010 a 31/03/2010, em função de ter coincido com a licença médica.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0101/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado Rondônia, considerando os termos do Ofício. nº 0094/REN/SEDUC/COLORADO DO OESTE/20/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora CELIA KUCHAR MATTE, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada na REN/COLORADO DO OESTE, ocupante do cargo

de PN 3, Matrícula n. 300025773, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 08/01/2010 a 07/02/2010, em função de ter coincido com a licença médica.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0102/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado Rondônia, considerando os termos do MEMO. nº 96/NAM/NRH/SEDUC/PVH/20/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora SOLANGE VIEIRA DE MOURA ARAUJO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada na NAM/NRH/SEDUC, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula n. 300022856, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/03/2010 a 30/03/2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0103/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado Rondônia, considerando os termos do MEMO. nº 0028/NRH/GAB/SEDUC/PVH/07/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora ELANE MUGRABI DARWICH, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada na NRH/SEDUC, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula n. 300002534, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/02/2010 a 02/03/2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0104/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado Rondônia, considerando os termos do MEMO. nº 104/NAM/NRH/SEDUC/PVH/21/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora LUCIA FIRMINO PEREIRA DE CAMARGO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada na NAM/NRH/SEDUC, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional Nível I, Matrícula n. 300015794, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/07/2010 a 30/07/2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0105/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado Rondônia, considerando os termos do MEMO. nº 97/NAM/NRH/SEDUC/PVH/20/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora DARCILENE DE SOUZA BEZERRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada no NAM/NRH/SEDUC, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula n. 300050863, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/06/2010 a 30/06/2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0106/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado Rondônia, considerando os termos do MEMO. nº 025/COMISSÃO DE LOTAÇÃO/SEDUC/PVH/19/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias do servidor STANLEY JORGE MALONEY, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotado na Comissão de Lotação/SEDUC, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula nº. 300019856, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/02/2010 a 02/03/2010, em função de ter coincidido com a licença prêmio.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0107/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado Rondônia, considerando os termos do MEMO. nº 010/ASSEJUR/SEDUC/PVH/29/12/09.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias do servidor PEDRO ALMEIDA MONTEIRO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotado na ASSEJUR/SEDUC, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula n. 300009986, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/07/2010 a 30/07/2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0108/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA

EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado Rondônia, considerando os termos do MEMO. nº 010/ASSEJUR/SEDUC/PVH/29/12/09.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias do servidor ELVIS DIAS PINTO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotado na ASSEJUR/SEDUC, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula n. 300054730, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/06/2010 a 30/06/2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0109/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado Rondônia, considerando os termos do MEMO. nº 1365/NEEI/PRODEF/GE/SEDUC/PVH/18/12/09.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias do servidor ALEXANDRE THOMAZ HARRISON, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotado no NEEI/PRODEF/GE/SEDUC, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula n. 300051254, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/07/2010 a 30/07/2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0110/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado Rondônia, considerando os termos do MEMO. nº 1365/NEEI/PRODEF/GE/SEDUC/PVH/18/12/09.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora ÂNGELA FERREIRA GAHÚ VIEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada no NEEI/PRODEF/GE/SEDUC, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula n. 300060541, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/09/2010 a 30/09/2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0111/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado Rondônia, considerando os termos do MEMO. nº 1365/NEEI/PRODEF/GE/SEDUC/PVH/18/12/09.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias do servidor ANTONIO

EDEMAR PEINHOPF, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotado no NEEI/PRODEF/GE/SEDUC, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula n. 300063055, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/05/2010 a 30/05/2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0112/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado Rondônia, considerando os termos do MEMO. nº 1365/NEEI/PRODEF/GE/SEDUC/PVH/18/12/09.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias do servidor ELIZEU CORDEIRO MACHADO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotado no NEEI/PRODEF/GE/SEDUC, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula n. 300023670, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/10/2010 a 30/10/2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0113/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado Rondônia, considerando os termos do MEMO. nº 1365/NEEI/PRODEF/GE/SEDUC/PVH/18/12/09.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora LUÍZA PEREIRA ZAMORA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada no NEEI/PRODEF/GE/SEDUC, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula n. 300024592, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/07/2010 a 30/07/2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0114/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado Rondônia, considerando os termos do MEMO. nº 1365/NEEI/PRODEF/GE/SEDUC/PVH/18/12/09.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora VERA LÚCIA DE SOUZA ZOREK VIDAL, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada no NEEI/PRODEF/GE/SEDUC, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula n. 300003528, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/08/2010 a 30/08/2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.0115/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço Nº 002/REN/SEDUC/PVH/19/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/02/10 o servidor HACALIAS BORGES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional Nível II, matrícula nº 300060489, da função de Secretário da EEEFM FLORA CALHEIROS COTRIN, Tipologia 04, localizado no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.0116/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 003/REN/SEDUC/PVH/19/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/02/10, o servidor MAGNO BARBOSA DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional Nível II, matrícula nº 300004931, para exercer a função de Secretário da EEEFM FLORA CALHEIROS COTRIN, Tipologia 04, localizada no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.0117/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço Nº 001/REN/SEDUC/PVH/12/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 31/12/09 a servidora DEUZIMAR FREITAS DE FARIAS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN I, matrícula nº 300024486, da função de Vice-Diretora da EEEI MARISE CASTIEL, Tipologia 01, localizado no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.0118/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço Nº 006/REN/SEDUC/PVH/20/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/02/10 o servidor VALDENOR FERREIRA DA CUNHA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300027192, da função de Diretor da EEEF PROFª ELOÍSA BENTES RAMOS, Tipologia 02, localizado no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.0119/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 018/REN/SEDUC/PRESIDENTE MEDICI/28/12/09.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/01/10, a servidora MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300027359, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM PROFº PAULO FREIRE, Tipologia 03, localizada no Município de Presidente Medici/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.0120/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço Nº 001/REN/SEDUC/BURITIS/04/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 15/01/10 a servidora SILVANA AZEVEDO DE MENEZES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300051300, da função de Diretora da EEEFM MARIA DE ABREU BIANCO, Tipologia 03, localizado no Município de Buritis/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.0121/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço Nº 005/REN/SEDUC/PVH/20/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/02/10 o servidor GILMARIO DE OLIVEIRA DE AZEVEDO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300058059, da função de Vice-Diretor da EEEFM JAIME BARCESSAT, Tipologia 02, localizado no Município de Candeias do Jamari/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.0122/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço Nº 004/REN/SEDUC/PVH/20/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/02/10 a servidora MARIA ELIZABET DE LIMA CANDIDO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300026900, da função de Diretora da EEEFM JAIME BARCESSAT, Tipologia 02, localizado no Município de Candeias do Jamari/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.0123/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício nº 025/REN/SEDUC/JI-PARANÁ/19/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, o gozo de férias da servidora HELOISA DE BARROS VASSALO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, tendo em vista a mesma está de Licença Maternidade no período de 26/10/09 à 23/04/10, lotada na REN/JI-PARANÁ, ocupante do cargo PN 3, Matrícula nº 300079359, no período de 01/01/10 à 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/05/10 à 30/05/10.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.0124/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço Nº 001/REN/SEDUC/PIMENTA BUENO/04/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a pedido, a contar de 01/01/10 a servidora MARIA NEIDE DE OLIVEIRA CRUZ, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300008761, da função de Diretora da EEEFM PROFESSOR VALDIR MONFREDINHO, Tipologia 02, localizado no Município de Pimenta Bueno/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.0125/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 01 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe

confere o Art. 71 da Constituição do Estado Rondônia, considerando os termos do Ofício. nº 010/REN/SEDUC/CEREJEIRAS/13/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias do servidor RUDIMAR SERGIO EBERT, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotado na REN/CEREJEIRAS, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula nº. 300004994, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/09/2010 a 30/09/2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0126/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 01 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado Rondônia, considerando os termos do Ofício. nº 010/REN/SEDUC/CEREJEIRAS/13/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora MIRTES CUNHA BEZERRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada na REN/CEREJEIRAS, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula nº. 300015403, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/07/2010 a 30/07/2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0127/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 01 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado Rondônia, considerando os termos do Ofício. nº 010/REN/SEDUC/CEREJEIRAS/13/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora MARILTA APARECIDA ROSA DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada na REN/CEREJEIRAS, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula nº. 300012981, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/03/2010 a 30/03/2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0128/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 01 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 011/REN/SEDUC/ESPIGÃO DO OESTE/30/12/09.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/01/10, a servidora IVANE KULL DE ALMEIDA, pertencente ao quadro

permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300015837, para exercer a função de Diretora da EEEF MARIA DI SANCTI SANTOS, Tipologia 01, localizada no Município de Espigão do Oeste/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0129/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 01 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício Nº 004/REN/SEDUC/ESPIGÃO DO OESTE 04/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/01/10 a servidora IVANE KULL DE ALMEIDA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300015837, da função de Diretora da EEEF MARIA LOURENÇO CASSIANO, Tipologia 02, localizado no Município de Espigão do oeste/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0140/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 05 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado Rondônia, considerando os termos do MEMO. nº 011/GPE/SEDUC/PVH/27/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora SÔNIA MARIA PARACAMPOS DE SÁ DIAS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada na GPE/SEDUC, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula nº. 300051811, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/07/2010 a 30/07/2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0141/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 05 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado Rondônia, considerando os termos do MEMO. nº 010/GPE/SEDUC/PVH/27/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora GEDNEIDE ARAÚJO DE VASCONCELOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada na GPE/SEDUC, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula nº. 300003403, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/08/2010 a 30/08/2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0142/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 05 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado Rondônia, considerando os termos do MEMO. nº 010/GPE/SEDUC/PVH/27/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora MARIA HELENA ROMANCINI, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada na GPE/SEDUC, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula nº. 300008426, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/10/2010 a 30/10/2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0143/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 05 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado Rondônia, considerando os termos do Ofício nº 005/REN/SEDUC/COLORADO DO OESTE/21/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias do servidor JOSE SOARES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotado na REN/COLORADO, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula nº. 300005576, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/04/2010 a 30/04/2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0144/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 05 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado Rondônia, considerando os termos do Ofício nº 005/REN/SEDUC/COLORADO DO OESTE/21/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora MARIA APARECIDA SILVA BARROS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada na REN/COLORADO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional Nível I, Matrícula nº. 300015610, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/03/2010 a 30/03/2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0145/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 05 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado

Rondônia, considerando os termos do MEMO. nº 009/GPE/SEDUC/PVH/27/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora JOSÉLIA FONTENELE BATISTA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada na GPE/SEDUC, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula nº. 300036066, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/10/2010 a 30/10/2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0146/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 05 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do MEMO. nº 009/GPE/SEDUC/PVH/27/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora CLAUDETE GHISI, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada na GPE/SEDUC, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula nº. 300036654, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/06/2010 a 30/06/2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0147/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 05 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do MEMO. nº 009/GPE/SEDUC/PVH/27/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora NEIDE RODRIGUES DO NASCIMENTO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada na GPE/SEDUC, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula nº. 300002638, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/08/2010 a 30/08/2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0148/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 05 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do MEMO. nº 009/GPE/SEDUC/PVH/27/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora MARIA LUIZA

COELHO TRINDADE ARAUJO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada na GPE/SEDUC, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula nº. 300027177, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/10/2010 a 30/10/2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0149/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 05 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 004/REN/SEDUC/BURITIS/15/09/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 15/01/10, a servidora JOSILMA RABELLO FERNANDES CASTRO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300013682, para exercer a função de Diretora da EEEFM MARIA DE ABREU BIANCO, Tipologia 03, localizada no Município de Buritis/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0150/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 05 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 005/REN/SEDUC/BURITIS/18/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 18/01/10, a servidora PATRÍCIA PAULA FRASSON DE LARA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300037687, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM MARIA DE ABREU BIANCO, Tipologia 03, localizada no Município de Buritis/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0151/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 05 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 010/REN/SEDUC/ALVORADA DO OESTE/21/12/09.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 10/11/09, a servidora CARMEM SILVA OENING, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300046232, para exercer a função de Chefe de Seção Pedagógica da Representação de Ensino, Tipologia 01, localizada no Município de Alvorada do Oeste/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0152/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 05 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 007/REN/SEDUC/PVH/22/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/02/2010 a servidora ESPEDITA DO ROSÁRIO AZEVEDO DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300018648, da função de Diretora da EEEFM MARCOS DE BARROS FREIRE, Tipologia 04, localizado no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0153/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 05 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 011/REN/SEDUC/PVH/26/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/02/2010, o servidor ORISVALDO SOUZA DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300023459, para exercer a função de Diretor da EEEFM MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS, Tipologia 02, localizada no Distrito de Jacy Paraná no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0154/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 05 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 009/REN/SEDUC/PVH/22/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/02/2010, a servidora MARIA JOSÉ RODRIGUES DE LIMA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300016024, para exercer a função de Diretora da EEEFM MARCOS DE BARROS FREIRE, Tipologia 04, localizada no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0155/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 05 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de

Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço Nº 008/REN/SEDUC/PVH/22/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/02/2010 a servidora MARIA JOSÉ RODRIGUES DE LIMA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300016024, da função de Vice-Diretora da EEEFM MARCOS DE BARROS FREIRE, Tipologia 04, localizado no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0156/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 05 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço Nº 002/REN/SEDUC/PIMENTA BUENO/04/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 04/01/2010, a servidora MARIA DAS GRAÇAS VALENTIM DE LIMA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300026894, para exercer a função de Diretora da EEEFM PROF.º VALDIR MONFREDINHO, Tipologia 02, localizada no Município de Pimenta Bueno/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0157/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 05 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço Nº 001/REN/SEDUC/JARU/25/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/02/2010 a servidora LINDALMIR BARROSO MEDEIROS DUTRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300063105, da função de Vice-Diretora da EEEF DAYSE MARA DE OLIVEIRA MARTINS, Tipologia 04, localizado no Município de Jaru/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0158/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 05 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço Nº 004/REN/SEDUC/CEREJEIRAS/27/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/02/2010, a servidora ELIANA ANGELA DIAS, pertencente ao

quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300080438, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, Tipologia 04, localizada no Município de Cerejeiras/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0159/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 05 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço Nº 004/REN/SEDUC/ARIQUEMES/27/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/03/2010, a servidora JAKELINA DE SOUZA LOPES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional Nível II, matrícula nº 300057441, para exercer a função de Secretária da EEEFM ANTONIO FRANCISCO LISBOA, Tipologia 03, localizada no Município de Cujubim/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0160/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 05 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço Nº 03/REN/SEDUC/ARIQUEMES/27/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/03/2010 a servidora REGIANE ALMEIDA DE ASSUNÇÃO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional Nível II, matrícula nº 300072018, da função de Secretária da EEEFM ANTONIO FRANCISCO LISBOA, Tipologia 03, localizado no Município de Cujubim/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0161/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 05 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço Nº 004/REN/SEDUC/ALVORADA DO OESTE/02/02/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 02/02/2010, a servidora ROSÂNGELA SEBEN, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300027545, para exercer a função de Vice-Diretora do CEEJA EUCLIDES DA CUNHA, Tipologia 03, localizada no Município de Alvorada do Oeste/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0162/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 05 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço Nº 01/REN/SEDUC/ALVORADA DO OESTE/02/02/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a pedido, a contar de 01/01/2010 a servidora CLAUDIA RODRIGUES GERVONI, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300013931, da função de Diretora do CEEJA EUCLIDE DA CUNHA, Tipologia 03, localizado no Município de Alvorada do Oeste/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0163/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 05 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço Nº 02/REN/SEDUC/ALVORADA DO OESTE/02/02/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a pedido, a contar de 01/02/2010 a servidora CARMEN RITA DA SILVA GOMES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300020624, da função de Vice-Diretora do CEEJA EUCLIDE DA CUNHA, Tipologia 03, localizado no Município de Alvorada do Oeste/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0164/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 05 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço Nº 010/REN/SEDUC/PVH/26/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/02/2010 o servidor CLEUDIR MENDES DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300012882, da função de Diretor da EEEFM MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS, Tipologia 02, localizado no Distrito de Jacy Paraná no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0165/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 05 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe

confere o Art. 71 da Constituição do Estado Rondônia, considerando os termos do Ofício Nº 0109/REN/SEDUC/COLORADO DO OESTE/22/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, o gozo de férias da servidora CLEIDE TATIANE MADERS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, tendo em vista a mesma está de Licença Maternidade no período de 30/10/09 à 30/04/10 lotada na REN/COLORADO, ocupante do cargo PN 3, Matrícula nº 300025768, no período de 01/01/10 à 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 28/04/10 à 27/05/10.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0166/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 05 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 013/REN/SEDUC/PVH/28/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/02/2010, a servidora CARLA DA SILVA FREIRE, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300023611, para exercer a função de Diretora da EEEFM GOV. PETRÔNIO BARCELOS, Tipologia 03, localizada no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0167/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 05 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço Nº 012/REN/SEDUC/PVH/28/02/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/02/2010 a servidora MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300024196, da função de Diretora da EEEFM GOV. PETRÔNIO BARCELOS, Tipologia 03, localizado no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0168/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 08 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado Rondônia, considerando os termos do Ofício nº 031/REN/SEDUC/PORTO VELHO/02/02/10.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora IVANILDE

PEREIRA DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada na EEEFM MARECHAL CASTELO BRANCO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional Nível I, Matrícula nº. 300007062, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/02/2010 a 02/03/2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0169/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 08 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado Rondônia, considerando os termos do Ofício nº 017/REN/SEDUC/EXTREMA/22/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias do servidor MANOEL ANIZIO TAVARES PEREIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotado na REN/EXTREMA, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula nº. 300080407, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/07/2010 a 30/07/2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0170/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 08 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 020/REN/SEDUC/PVH/02/02/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/02/2010, a servidora MARTHA VIEIRA SOARES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300046236, para exercer a função de Diretora da EEEFM PRES. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, Tipologia 04, localizada no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0171/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 08 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 021/REN/SEDUC/PVH/02/02/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/02/2010, a servidora ELIANE MACIEL SOUZA BELARMINO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300018656, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM PRES. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, Tipologia 04, localizada no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0172/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 08 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço Nº 018/REN/SEDUC/PORTO VELHO/02/02/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/02/2010 a servidora ELIANE MACIEL SOUZA BELARMINO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300018656, da função de Diretora da EEEFM PRES. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, Tipologia 04, localizado no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0173/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 08 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço Nº 019/REN/SEDUC/PORTO VELHO/02/02/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/02/2010 a servidora LAURA JANE CORREIA MARQUES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300046292, da função de Vice-Diretora da EEEFM PRES. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, Tipologia 04, localizado no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0174/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 08 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço Nº 016/REN/SEDUC/PORTO VELHO/02/02/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/02/2010 a servidora ADRIANA DA SILVA LIMA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300051310, da função de Vice-Diretora da EEEF CASA DE DAVI, Tipologia 01, localizado no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0175/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 08 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe

confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 025/REN/SEDUC/PVH/02/02/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/02/2010, a servidora CARLA VANESA RAMOS DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300024306, para exercer a função de Diretora da EEEF PROF.ª ELOISA BENTES RAMOS, Tipologia 02, localizada no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0176/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 08 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço Nº 024/REN/SEDUC/PORTO VELHO/02/02/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/02/2010 a servidora CARLA VANESA RAMOS DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300024306, da função de Vice-Diretora da EEEF PROF.ª ELOISA BENTES RAMOS, Tipologia 02, localizado no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0177/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 08 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 026/REN/SEDUC/PVH/02/02/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/02/2010, a servidora WILKA SANTOS DO NASCIMENTO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300060806, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEF PROF.ª ELOISA BENTES RAMOS, Tipologia 02, localizada no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0178/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 08 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço Nº 022/REN/SEDUC/PVH/02/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/02/10, a servidora FRANCISCA NELI DA SILVA, pertencente

ao quadro permanente de pessoal civil do Ex-Território Federal de Rondônia, ocupante do cargo de Professor de 1º e 2º Graus, SIAPE nº 0701254, para exercer a função Vice-Diretora da EEEF PRINCESA ISABEL, Tipologia 01, localizada no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0179/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 08 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 036/REN/SEDUC/ESPIGÃO DO OESTE/01/02/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/02/2010, o servidor FRANK ANDRADE DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional Nível II, matrícula nº 300052761, para exercer a função de Secretário da EEEF MARIA DI SANCTI SANTOS, Tipologia 01, localizada no Município de Espigão do Oeste/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0180/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 08 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício nº 055/REN/SEDUC/ARIQUEMES/29/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, o gozo de férias da servidora GABRIELA NOGUEIRA PESSOA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, tendo em vista a mesma está de Licença Maternidade no período de 14/10/09 à 11/04/10, lotada na REN/ARIQUEMES, ocupante do cargo PN 3, Matrícula nº 300050793, no período de 01/01/10 à 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 12/04/10 à 11/05/10.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0181/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 08 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício nº 26/COLEGIO TIRADENTES/PVH/29/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora ANNA KARLA MARTINS RODRIGUES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada no COLEGIO TIRADENTES, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula nº. 300050639, no período de 01/01/10

a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/03/2010 a 30/03/2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0182/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 08 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício nº 26/COLEGIO TIRADENTES/PVH/29/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora GENI FERREIRA DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada no COLEGIO TIRADENTES, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula nº. 300023756, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/07/2010 a 30/07/2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0183/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 08 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício nº 26/COLEGIO TIRADENTES/PVH/29/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora FRANCIANE DE OLIVEIRA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada no COLEGIO TIRADENTES, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula nº. 300063621, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/07/2010 a 30/07/2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0184/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 08 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do MEMO. nº 134/NAM/SEDUC/PVH/01/02/10.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias do servidor HUDSON GOES CAETANO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotado no NAM/SEDUC, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula nº. 300054115, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/11/2010 a 30/11/2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0185/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 08 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado Rondônia, considerando os termos do MEMO. nº 134/NAM/SEDUC/PVH/01/02/10.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias do servidor JOÃO BATISTA GUILHERME CORREIA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotado no NAM/SEDUC, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula nº. 300063679, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/06/2010 a 30/06/2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0186/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 08 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado Rondônia, considerando os termos do MEMO. nº 134/NAM/SEDUC/PVH/01/02/10.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora MICHELA APARECIDA SANTIAGO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada no NAM/SEDUC, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula nº. 300088819, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/12/2010 a 30/12/2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0187/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 08 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado Rondônia, considerando os termos do MEMO. nº 134/NAM/SEDUC/PVH/01/02/10.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora SOLANGE VIEIRA DE MOURA ARAÚJO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada no NAM/SEDUC, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula nº. 300022856, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/03/2010 a 30/03/2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0188/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 08 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe

confere o Art. 71 da Constituição do Estado Rondônia, considerando os termos do MEMO. nº 134/NAM/SEDUC/PVH/01/02/10.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora ANA LUCIA ARGEMIRO SILVA GUBERT, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada no NAM/SEDUC, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula nº. 300013157, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/08/2010 a 30/08/2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0189/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 08 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado Rondônia, considerando os termos do MEMO. nº 134/NAM/SEDUC/PVH/01/02/10.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora ELIAMAGDA SANGI DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada no NAM/SEDUC, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula nº. 300045674, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/07/2010 a 30/07/2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0190/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 08 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado Rondônia, considerando os termos do MEMO. nº 134/NAM/SEDUC/PVH/01/02/10.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora MARIA DE FATIMA DUARTE, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada no NAM/SEDUC, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula nº. 300003565, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/05/2010 a 30/05/2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0191/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 08 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado Rondônia, considerando os termos do MEMO. nº 134/NAM/SEDUC/PVH/01/02/10.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora SANDRA

CARVALHO AGRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada no NAM/SEDUC, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula nº. 300024598, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/07/2010 a 30/07/2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0192/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 08 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado Rondônia, considerando os termos do MEMO. nº 134/NAM/SEDUC/PVH/01/02/10.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora JOSELANE SCHEREDER REIS DE AZEVEDO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada no NAM/SEDUC, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional Nível II, Matrícula nº. 300072468, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/12/2010 a 30/12/2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0193/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 08 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado Rondônia, considerando os termos do MEMO. nº 134/NAM/SEDUC/PVH/01/02/10.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora KAREN NOGUEIRA DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada no NAM/SEDUC, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional Nível II, Matrícula nº. 300072107, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/10/2010 a 30/10/2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0194/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 08 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado Rondônia, considerando os termos do MEMO. nº 192/SEE/GE/SEDUC/PVH/29/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora ALDELINA VASQUES BORBA RABELLO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada na GE/SEE/SEDUC, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula nº. 300027051, no período de 01/01/10 a

30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/07/2010 a 30/07/2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0195/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 08 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado Rondônia, considerando os termos do MEMO. nº 192/SEE/GE/SEDUC/PVH/29/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora ROSANA DE OLIVEIRA MELO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada na GE/SEE/SEDUC, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula nº. 300023465, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/08/2010 a 30/08/2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0196/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 08 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado Rondônia, considerando os termos do MEMO. nº 192/SEE/GE/SEDUC/PVH/29/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora LUANNA OLIVEIRA FREITAS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada na GE/SEE/SEDUC, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula nº. 300026192, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/08/2010 a 30/08/2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0197/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 08 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado Rondônia, considerando os termos do MEMO. nº 192/SEE/GE/SEDUC/PVH/29/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora VERA REGINA SANTANA DE MATOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada na GE/SEE/SEDUC, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula nº. 300011581, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/07/2010 a 30/07/2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0198/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 08 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado Rondônia, considerando os termos do MEMO. nº 192/SEE/GE/SEDUC/PVH/29/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora LAURA CHRISTINA SOUZA DANTAS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada na GE/SEE/SEDUC, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula nº. 300039259, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/08/2010 a 30/08/2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0199/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 08 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado Rondônia, considerando os termos do MEMO. nº 192/SEE/GE/SEDUC/PVH/29/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias do servidor LUIZ MARCOS GOMES DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotado na GE/SEE/SEDUC, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional Nível I, Matrícula nº. 300017227, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/05/2010 a 30/05/2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0200/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 08 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado Rondônia, considerando os termos do MEMO. nº 192/SEE/GE/SEDUC/PVH/29/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias do servidor CLAUDINEI BASTOS RAMOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotado na GE/SEE/SEDUC, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula nº. 300013664, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/12/2010 a 30/12/2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0201/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 08 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe

confere o Art. 71 da Constituição do Estado Rondônia, considerando os termos do Ofício nº 0122/REN/SEDUC/COLORADO DO OESTE/25/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora EDILEUZA PEREIRA SOARES SANTANA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada na REN/COLORADO, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula nº. 300010079, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/06/2010 a 30/06/2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0202/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 08 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado Rondônia, considerando os termos do Ofício nº 0132/REN/SEDUC/COLORADO DO OESTE/26/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora MARINEZ BRESSAN, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotada na REN/COLORADO, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula nº. 300025838, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/04/2010 a 30/04/2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0204/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 09 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 004/REN/SEDUC/PIMENTA BUENO/02/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/02/2010, o servidor WALTER ZANIRATTO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300013613, para exercer a função de Diretor da EEEFM FELIPE CAMARÃO, Tipologia 03, localizada no Município de Pimenta Bueno/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0205/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 09 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 003/REN/SEDUC/PIMENTA BUENO/02/02/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/02/2010 a pedido da servidora ALEXANDRA ALVES ALEXANDRE, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300035340, da função de Diretora da EEEFM FELIPE CAMARÃO, Tipologia 03, localizado no Município de Pimenta Bueno/RO.

PASCOAL DEAGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0206/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 09 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço Nº 005/REN/SEDUC/PIMENTABUENO/02/02/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/02/2010 a pedido da servidora FABIANA RONCONI FERRARI, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300026223, da função de Vice-Diretora da EEEFM FELIPE CAMARÃO, Tipologia 03, localizado no Município de Pimenta Bueno/RO.

PASCOAL DEAGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0215/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 05 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço Nº 003/REN/SEDUC/ALVORADA DO OESTE/02/02/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 02/02/2010, a servidora CARMEM RITA DA SILVA GOMES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300020624, para exercer a função de Diretora do CEEJA EUCLIDES DA CUNHA, Tipologia 03, localizada no Município de Alvorada do Oeste/RO.

PASCOAL DEAGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0216/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 09 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço Nº 001/REN/SEDUC/CEREJEIRAS/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/02/2010 o servidor JOAS DEDE DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº

300051438, da função de Vice-Diretor da EEEFM TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, Tipologia 04, localizado no Município de Cerejeiras/RO.

PASCOAL DEAGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0217/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 09 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço Nº 002/REN/SEDUC/CEREJEIRAS/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/02/2010 a servidora EDI APARECIDA BURATTO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300027466, da função de Vice-Diretora da EEEF IRMÃ DULCE, Tipologia 01, localizado no Município de Cerejeiras/RO.

PASCOAL DEAGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0218/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 09 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memo. nº 0033/09/NRH/GAB/SEDUC/07/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, o gozo de férias da servidora LORECI PAIVA SILVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada no NRH/GAB/SEDUC, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N I, Matrícula nº 300002528, no período de 01/01/10 à 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/09/10 à 30.09.2010.

PASCOAL DEAGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0219/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 09 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço Nº 038/REN/SEDUC/ESPIGÃO DO OESTE/01/02/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/02/2010, a servidora MARIA INÊS DE LARA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300022997, para exercer a função de Diretora da EEEF MARIA LOURENÇO CASSIANO, Tipologia 02, localizada no Município de Espigão do Oeste/RO.

PASCOAL DEAGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0220/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 09 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço Nº 037/REN/SEDUC/ESPIGÃO DO OESTE/04/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/02/2010 a servidora MARIA INES DE LARA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300022997, da função de Vice-Diretora da EEEF MARIA LOURENÇO CASSIANO, Tipologia 02, localizado no Município de Espigão do Oeste/RO.

PASCOAL DEAGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0222/09/GAB/SEDUC
Porto Velho, 10 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 015/GAB/REN/SEDUC/PORTO VELHO/29/01/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/02/2010, a servidora FRANCISCA ALMEIDA VIANA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N I, matrícula nº 300018107, para exercer a função de Secretária da EEEFM EDUARDO LIMA E SILVA, Tipologia 04, localizada no Município de Porto Velho /RO.

PASCOAL DEAGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a informação n. 427/Ecal/CGE/2009, fls. 21/22, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 01-2201.35285-00/2008/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de 692,74 (seiscentos e noventa e dois reais, setenta e quatro centavos), em favor de FÁTIMA MARIA TEIXEIRA FERNANDES, CPF n. 244.190.286-53, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 25.4.2008 a 24.10.2008.

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2010

PASCOAL DEAGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a informação n. 435/Ecal/CGE/2009, fls. 20/21, e demais

documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 01-2201.17753-00/2009/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de 2.627,63 (dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos), em favor de JOSÉ VASQUES RABELLO, CPF n. 700.069.382-72, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 2.7.2008 a 1º.7.2009.

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2010

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a informação n. 453/Ecal/CGE/2009, fls. 18/19, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 01-2201.11894-00/2009/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de 2.555,93 (dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos), em favor de KATIUSCIA VALÉRIA MENDES DA SILVA, CPF n. 654.372.682-20, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 7.4.2008 a 6.4.2009.

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2010

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a informação n. 434/Ecal/CGE/2009, fls. 17/18, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 01-2201.21304-00/2009/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de 2.508,19 (dois mil, quinhentos e oito reais e dezenove centavos), em favor de MARCOS MOREIRA DE OLIVEIRA, CPF n. 408.598.512-49, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 2.6.2008 a 1º.6.2009.

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2010

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a informação n. 186/Ecal/CGE/2009, fls. 33/34, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 01-2201.33762-00/2008/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de 1.950,85 (um mil novecentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos), em favor de MARIA DO SOCORRO DE MELO, CPF n. 191.742.332-20, correspondente ao

pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 18.2.2008 a 30.9.2008.

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2010

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a informação n. 343/Ecal/CGE/2009, fls. 22/23, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 01-2201.01282-00/2009/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de 915,71 (novecentos e quinze reais e setenta e um centavos), em favor de RUBENALVA FERREIRA DE QUEIROZ, CPF n. 622.078.062-00, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 2.9.2008 a 31.1.2009.

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2010

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a informação n. 046/Ecal/CGE/2009, fls. 47/48, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 01-2201.09595-00/2007/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de 2.370,90 (dois mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa centavos), em favor de SALMA MARIA LEMES MARTINS, CPF n. 943.932.651-49, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 4.4.2006 a 29.2.2008.

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2010

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

CARTA CONTRATO N. 059/SEDUC/2009

CONTRATANTE: ESTADO DE RONDÔNIA ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADA: D. DE S. MOREIRA – ME

CNPJ N. 10.935.637/0001-23

Representado (a) por DÉO DE SOUZA MOREIRA – Representante Legal

OBJETO: A presente Carta Contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos eletro-eletrônicos e outros bens para atender as necessidades dos programas: Escola Ativa, Gestar, Paaf, PDE, GPM, PTE, TV Escola, Proinfantil e Profuncionário, desta Secretaria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$ 1.750,00 (um milhão, setecentos e cinquenta reais), Atividades da Seduc 12122101523820000 – fonte de Recurso -0100000000 – Elemento de

Despesa: 449052. Nota de Empenho n. 03356 de 29.12.2009.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 01-1601.03283-00/2009/Seduc-RO

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário.

DA COMARCA: Porto Velho-RO

DATA DE ASSINATURA: 29.1.2.2009.

ASSINAM:

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

DÉO DE SOUZA MOREIRA – Representante Legal
D. DE S. MOREIRA – ME
CONTRATADA

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer n. 457/ Nuad/Gecad/2010, fls. N. 3428/3430, a informação n. 064-GCI/Seduc/2010, fls. 3437/3438, a justificativa da Diretoria Administrativa e Financeira/ DAF/Seduc, fl. 3441 e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo n. 01-1601.04246-00/2008/Seduc-RO, vols. I, II e III, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 24.858,45 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), com fundamento no artigo 2º, do Decreto Estadual n. 5.459/92, em favor da empresa OI – BRASIL TELECOM S/A, Cnpj n. 76.535.764/0323-47, referente à despesa das faturas do mês de dezembro de 2009, desta Secretaria, independente de apuração de responsabilidade ou irregularidade decorrentes da presente despesa.

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 0234/10-GAB/SEDUC
Porto Velho, 22 de fevereiro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, RESOLVE:
Art. 1º. Instituir comissão destinada a certificar notas fiscais, bem como emitir relatórios dos serviços prestados pela empresa M A Viagens e Turismo, objeto do Processo Administrativo n. 01-1601.02086-21/2009/Seduc-RO, à Diretoria Administrativa e Financeira - DAF/Seduc.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão ora instituída.
> Carlos Eduardo Oliveira Araújo, matrícula n. 300078400;
> Ismael Bezerra Evangelista Júnior, matrícula n. 300025103;
> Jair Pereira Cardoso, matrícula n. 300002543.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

Portaria nº 004/FUNESBOM

O SENHOR PRESIDENTE DO FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 § 1º da Lei Complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 10.851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº. 1514.00018-00/2010.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: **SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA** – CPF Nº 612.829.010-87. Suprimento de Fundos em caráter excepcional/emergencial e em regime de adiantamento, na importância de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para atender as necessidades da Coordenadoria de Recursos Humanos – CRH/CBMRO, correndo as despesas por conta de orçamento do corrente exercício de acordo com a Nota de Empenho nº. 2010NE00008.

Recursos	Valores		
Programação	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Valor
06.182.1243	2600	3390-30	1.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do suprimento de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº. 10.851 de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto nº. 10.851 de 29.12.03.

Artigo 4º - A Gerência de Contabilidade da CGE efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Presidente do FUNESBOM

DETRAN

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 02/2010

CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA E A EMPRESAS COFISACOMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº. 08.762.057/0001-30.

DO OBJETO: locação de máquinas canceladoras, sem uso anterior, compreendendo assistência técnica e fornecimento de peças necessárias às manutenções, conforme especificações a seguir:

Locação de canceladoras, para este DETRAN/RO.

Quantidade 25 (vinte e cinco)

Especificações Mínimas Obrigatórias

MÁQUINA CANCELADORA DE DOCUMENTOS EM FOLHAS SOLTAS

- Equipamento dotado de tecnologia digital ou eletromecânica;
- Assina folha solta.
- Cor do Rolo de tinta: Preto (Padrão)
- Cor do Rolo de tinta: Preto – Azul
- Segurança em assinatura, por chaves e remoção de clichês.
- Velocidade máxima: 12.000/hr
- Exclusivo sistema de impressão em 03 cores.
- Ideal para grandes volumes, assina em formulários soltos e planos
- Manual de instruções em Português;
- Tamanho máximo do papel: "15 1/2" x 16", Cancelar o mesmo documento em 02 (duas) assinaturas simultâneas e paralelas
- Tamanho mínimo do papel: 2 7/8" x 2 7/8"
- Chancela 100 documentos por minuto
- Formulários especiais do DETRAN – RO, sendo de papel moeda, espaço para assinatura mínimo de 80 a 177mm;
- Voltagem 110/120 OU 220/240v;
- Vida útil do rolo: 750.000 impressão
- Equipamento novo, primeiro uso, não remanufaturado, em linha de produção do fabricante;
- Contador irreversível
- Clichê removível
- Motor com resfriamento;
- Motor silencioso.

PROCESSO Nº. 14.691/2009.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 48 meses contados da data da publicação, nos termos do art. 57, inciso IV da Lei 8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 915.000,00.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 152004122101526190000, Elemento de Despesa 339039, Nota de Empenho 2010NE00116, de 04.01.2010.

ASSINAM:

JOAREZ JARDIM – Diretor Geral do DETRAN/RO

ISABEL DOS SANTOS – Sócia/Contratada

VISTO: SAULO ROGÉRIO DE SOUZA – Procurador Geral/DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado

JOAREZ JARDIM

Diretor Geral DETRAN/RO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 061/2009

CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA E A EMPRESANET CIP DOSTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ nº. 08.198.458/0001-09.

DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de equipamento de informática, conforme especificações técnicas abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Quant
01	IMPRESSORAS MATRICIAIS DE CARRO LONGO: Impressora matricial de carro largo e nove agulhas Velocidade de até 680cps a 12cpp Grande duração de 400 milhões de caracteres Alta confiabilidade(MTBF): 12.500 horas Buffer de 128 kb Portas: Paralela, USB e entrada tipo B Cópias: Original + 6 cópias Características físicas: Largura 40,75cm; Profundidade 34,5cm; Altura 15,75cm; Peso 7.02Kg Largura da coluna 15 cpi.204 caracteres; 10cpi: 136 caracteres; 12cpi: 163 caracteres; 17cpi: 233 caracteres; 20cpi: 272 caracteres Painel de controle Bloqueio do painel; Ajuste de Funções por defeito; Controle de posição do papel Ajuste da parte superior do formulário Micro ajuste Expulsão Carga Alimentação de formulários Alimentação de linhas Garantia mínima de um ano	Unid.	25
02	SWITCH DE 16 PORTAS 16 portas autosenesing 10/100 Ethernet Interfases 10/100BASE-TX/RJ-45 Autonegociação plug-and-play e sem necessidade de configuração MDI-MDIX automático em todas as portas Recurso Full-Duplex em todas as portas LEDs indicadores: um por porta indicando a velocidade/atividade Back-pressure (half duplex) e flow control (IEEE 802.3x) Dimensões: 54,6/228/185,4 mm (Alt/Larg/Prof) Acompanha: Switch de 16 portas 1 fonte externa de alimentação com entrada 100-240 VAC, 50/60 Hz Base de apoio com sistema de clipping 4 pés de borracha Guia do usuário em português Garantia mínima de 3 anos do fabricante no Brasil	Unid	30

PROCESSO Nº. 14156/2009.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da sua assinatura até o término da garantia do objeto, que se iniciará na data do seu recebimento definitivo.

VALOR GLOBAL: R\$ 55.140,00.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 152006181100311890000, Elemento de Despesa 4490.52, Nota de Empenho 2009NE04667, de 30.12.2009.

ASSINAM:

JOAREZ JARDIM – Diretor Geral do DETRAN/RO

ARIONALDO ASSIS DE QUEIROGA – Procurador/Contratada

VISTO: SAULO ROGÉRIO DE SOUZA – Procurador Geral/DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado

JOAREZ JARDIM

Diretor Geral DETRAN/RO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 062/2009

CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA E A EMPRESA FECCHIO & FECCHIO SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA-ME, CNPJ nº. 08.963.806/0001-97.

DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços, de forma continuada, de manutenção preventiva e corretiva (assistência mecânica, assistência e reparos nos sistemas elétricos, lanternagem em geral, pintura e funilaria, vidraçaria e tapeçaria e ar-condicionado) nos veículos pertencentes à Frota Oficial do Departamento Estadual de Transito – DETRAN, com reposição de peças, conforme especificações discriminadas no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

PROCESSO Nº. 1.976/2009.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 499.500,00.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 152006181100311890000, Elemento de Despesa 339030, Nota de Empenho Inicial 2009NE04612, de 29.12.2009 e Elemento de Despesa 339039, Nota de Empenho Inicial 2009NE04613, de 29.12.2009.

ASSINAM:

JOAREZ JARDIM – Diretor Geral do DETRAN/RO

REINALDO FECCHIO – Sócio Proprietário/Contratada

NELI DOS SANTOS FECCHIO – Sócia Proprietária/Contratada

VISTO: SAULO ROGÉRIO DE SOUZA – Procurador Geral/DETRAN/RO
 Publique-se no Diário Oficial do Estado
 JOAREZ JARDIM
 Diretor Geral DETRAN/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 063/2009

CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA E A EMPRESA RONDONTECH INFORMÁTICA & SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 04.290.584/0001-38.

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Licenças de Uso Definitivo de Softwares para Computadores/Servidores, conforme especificações mínimas abaixo descritas, para serem utilizadas nos setores de Desenvolvimento/ Suporte da Gerência de Tecnologia da Informação – GTI/DETRAN/RO.

ITEM	QUD	ESPECIFICAÇÃO
01	02	SQULSVR ENTERPRISE EDTN X64 SNGL LIC/AS PACK MVL 1
02	03	WINDOWNS SVR ENT SNGL LIC/SA PACK MVL

PROCESSO N.º 6.173/2009.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 186.100,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 15200618110031189000, elemento de despesa 449052, nota de empenho 2009NE04680, de 31.12.2009.

ASSINAM:

JOAREZ JARDIM – Diretor Geral do DETRAN/RO

RAIMUNDO RUBENS DA SILVA LIMA – Procurador/ CONTRATADA

VISTO: SAULO ROGÉRIO DE SOUZA – Procurador Geral do DETRAN/RO.

Publique-se no Diário Oficial do Estado

JOAREZ JARDIM

Diretor Geral DETRAN/RO.

(Republicação por Incorreção)**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO n.º 043/2009**

ADITANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA, A EMPRESA MAKEW'S CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ nº. 09.343.962/0001-18.

OBJETO ORIGINÁRIO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para proceder a **Reforma e Ampliação da Sede da CIRETRAN do Município de Nova Mamoré, do remanescente, em face da Rescisão Unilateral n.º 02/2009, do Contrato n.º 053/2008, proveniente da Tomada de Preços n.º 009/2008/CPL/DETRAN/RO.**

PROCESSO N.º 8.776/2009.

ALTERAÇÃO: Fica autorizado o incremento de serviços com supressões e acréscimo de serviços adicionais nos termos da Planilha Orçamentária da Coordenadoria de Engenharia do DETRAN/RO, de fls.138 a 151. Pela supressão e inclusão ora consignada, o valor do CONTRATO passa a ser acrescido em menos de 25 % do valor inicial atualizado, com um incremento de R\$ 41.827,71, nos termos do Despacho nº. 333/2009 da Divisão de Contabilidade/DETRAN/RO, fl. 154. Fica prorrogado por mais 75 (setenta e cinco) dias a contar de 01.01.2010, o prazo de vigência consignado na Cláusula Sétima.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 152006181100310970000, elemento de despesa 449051, Nota de Empenho 2009NE04610, de 28.12.2009.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

JOAREZ JARDIM – Diretor Geral do DETRAN/RO

MANOEL DAS GRAÇAS SILVA – Sócio Administrador/Contratada VISTO: SAULO ROGÉRIO DE SOUZA – Procurador Geral do DETRAN/RO.

Publique-se no Diário Oficial do Estado

JOAREZ JARDIM

Diretor Geral DETRAN/RO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO-CONTRATO n.º 025/2007

ADITANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA, A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

OBJETO ORIGINÁRIO: prestação, pela ECT à CONTRATANTE, dos serviços de Recebimento, Impressão e Controles Eletrônicos, pela Rede de Atendimento, coleta, transporte e controle de comprovação de entrega domiciliar, em âmbito Estadual e Nacional, de objetos relativos aos serviços de Remessa Econômica e Remessa Expressa, e em âmbito Estadual, para o serviço de Remessa Expressa Mesmo Dia, contendo exclusivamente CRLV, CRV, CNH e Notificações, com ou sem AR Digital e a venda de produtos.

PROCESSO N.º 69/2009.

ALTERAÇÃO: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 meses, passando a vigorar de 16.12.2009 a 15.12.2010

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 152004122101526190000, elemento de despesa 339039. Empenho inicial, 2009NE03857, de 28.10.2009.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

JAREZ JARDIM – Diretor Geral do DETRAN/RO

JOÃO BATISTA ALMEIDA – Diretor Regional /Contratada

ANE MÁRCIA DE OLIVEIRA LIMA – Gerente de Vendas/Contratada.

VISTO: SAULO ROGÉRIO DE SOUZA – Procurador Geral do DETRAN/RO.

Publique-se no Diário Oficial

Joarez Jardim

Diretor Geral DETRAN/RO.

(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/2008**

ADITANTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA E ANA MARIA COLOMBO, CPF/MF n.º 723.036.702-68.

PROCESSO N.º 102/2009.

ALTERAÇÕES: Prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, com novo lapso temporal de validade vigorando de 02.06.2009 até 01.06.2010. O valor do aluguel passa a ser de R\$ 518,96 nos termos do Despacho nº. 133/2009 da Divisão de Contabilidade do DETRAN/RO, fl. 68.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Programa de Trabalho: 04122101522810000; II – Natureza da Despesa: 399036; III – Empenho inicial, conforme Nota de Empenho nº 2009NE00039, de 05.01.2009

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo.

ASSINAM:

JOAREZ JARDIM – Diretor Geral do DETRAN/RO

ANA MARIA COLOMBO - Proprietário/Locador

VISTO: SAULO ROGÉRIO DE SOUZA – Procurador Geral do DETRAN/RO.

Publique-se no Diário Oficial do Estado

JOAREZ JARDIM

Diretor Geral DETRAN/RO.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 039/2004

ADITANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA, A EMPRESA ATTPS Serviços de Tecnologia da Informação Ltda. (ATTPS TECH Ltda.), inscrita no CNPJ/MF n.º 08.694.263/0001-50.

PROCESSO N.º 16/2009.

ALTERAÇÕES:

Prorrogação, excepcional, da vigência pelo período de 12 meses, passando a vigorar a partir de 26/12/2009 a 25.12.2010.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de trabalho 152006181100311890000, elemento de despesa 339039, Nota de Empenho Inicial 2009NE00126, de 05.01.2009..

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

JOAREZ JARDIM – Diretor Geral do DETRAN/RO.

ELCIO MANSUR - DIRETOR /CONTRATADO

VISTO: SAULO ROGÉRIO DE SOUZA – Procurador Geral DETRAN/RO.

Publique-se no Diário Oficial

JOAREZ JARDIM

Diretor Geral DETRAN/RO.

(Republicação por incorreção)**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 033/2005**

ADITANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA E A VIVO S/A, CNPJ/MF nº. 02.449.992/0105-50.

PROCESSO N.º 04/2008, Volumes I a V.

ALTERAÇÕES:

Fica prorrogado o prazo de vigência consignado na Cláusula Segunda do Contrato Primitivo, pelo período de 12 meses, passando a vigorar de 26/12/09 a 25/12/2010.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 15200412201526190000, elemento de despesa 339039, nota de empenho 2009NE00117, de 05.01.2009 e 2009NE03976, de 06.11.2009.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

JOAREZ JARDIM – Diretor Geral do DETRAN/RO

ALEXANDRO CANDIDO QUIROZ e HERIBERTO JENIVALDO LIBERATTI - Procuradores/Contratada

Visto: Saulo Rogério de Souza – Procurador Geral do DETRAN/RO.

Publique-se no Diário Oficial do Estado

JOAREZ JARDIM

Diretor Geral DETRAN/RO.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 49/2005

ADITANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA BRASIL TELECOM S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43.

PROCESSO Nº. 9/2009, I a XIII.

ALTERAÇÕES:

Fica prorrogado o prazo de vigência consignado na Cláusula Oitava do Contrato Primitivo, pelo período de 12 meses passando a vigorar de 27/12/09 a 26/12/2010.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 15200412201526190000, elemento de despesa 339039, nota de empenho 2009NE00033.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

JOAREZ JARDIM – Diretor Geral DETRAN/RO
WAGNER OLIVEIRA GOMES e JAQUIMADERALDO DE SOZA NETO - Procuradores/Contratada
Publique-se no Diário Oficial do Estado
JOAREZ JARDIM
Diretor Geral DETRAN/RO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2009

ADITANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA E A EMPRESA MAQ - SERVICE Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.497.125/0001-20.

DO OBJETO ORIGINÁRIO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, de forma contínua, de limpeza e conservação nas Circunscrições Regionais de Trânsito – CIRETRANS dos municípios de Alto Alegre dos Parecis, Alto Paraíso, Alvorada do Oeste, Campo Novo de Rondônia, Chupinguaia, Costa Marques, Extrema, Governador Jorge Teixeira, Novo Horizonte, Primavera de Rondônia, Rondominas, Seringueiras, Tarilândia, Theobroma, Urupá e Vale do Anari, Presidente Médice e Machadinho D'Oeste e o Posto Avançado do Município de Ji Paraná, incluindo o fornecimento de todo o material de limpeza e equipamentos necessários, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência/Projeto Básico do Edital.

PROCESSO Nº. 11.829/2009 Volumes I a VI.

ALTERAÇÕES: Prorrogação do período de vigência pelo período de 01 ano, a iniciar-se no dia 04.01.2010 até o dia 03.01.2011. Fica repactuado o preço da mão-de-obra dos serviços, consoante preconiza a Cláusula Sétima, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, passando o valor mensal do Contrato a ser de R\$ 68.021,32, nos termos do Despacho nº. 338/2009, da Divisão de Contabilidade de fl. 1.835..

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 15200412201522810000, elemento de despesa 339039, nota de empenho inicial 2009NE00119, de 05/01/2009.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

JOAREZ JARDIM – Diretor Geral do DETRAN/RO
JOSÉ MIGUEL SAUD MORHEB – SÓCIO GERENTE/ CONTRATADA
Visto: SAULO ROGÉRIO DE SOUZA – Procurador Geral DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial

JOAREZ JARDIM
Diretor Geral DETRAN/RO.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 001/2007

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE

TRÂNSITO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO.

DO OBJETO ORIGINÁRIO: mutua cooperação dos partícipes, como componentes do Sistema Nacional de Trânsito, conforme dispõe o art. 7º da Lei Federal nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro- CTB, no sentido de, em conjunto com os demais órgãos e entidades do citado Sistema, promoverem o exercício das atividades previstas no art. 5º dessa mesma Lei, e mais especificamente quanto: a) ao cômputo dos pontos, por infração, no prontuário do infrator, nos termos do art. 259 do CTB; b) a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir conforme dispõe o art. 261 e parágrafos, do CTB;

c) a regularidade do registro e do licenciamento anual de veículos, conforme determinam os artigos 128 e 131, §2º, do CTB, para tanto se efetuarão os procedimentos relativos à cobrança de multas aplicadas pela CONVENIENTE, além de outras medidas cabíveis necessárias ao fiel e pleno cumprimento da legislação de trânsito em vigor, desde que pertinentes ao presente objeto. d) executar as medidas administrativas aplicadas pela CONVENIENTE.

PROCESSO Nº. 1067/2006.

ALTERAÇÃO: A Cláusula PRIMEIRA – DO OBJETO, passa a vigorar acrescida do seguinte:

“1.2. Fica atribuído à SEMTRAN e ao DETRAN/RO, o poder de exercitar, de forma cumulativa e com reserva de igual competência as atribuições descritas no inciso VI e IX do art. 24 e inciso V do art. 22, da Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, no âmbito da circunscrição do Município e Distritos de Porto Velho – RO.

a) As infrações de competência do Município, quando realizadas pelo DETRAN/RO, deverão ser lavradas em Auto de Infração de Trânsito da SEMTRAN, fornecidos por esta;

b) As infrações de competência do Estado, quando realizadas pela SEMTRAN, deverão ser lavradas em Auto de Infração de Trânsito do DETRAN/RO e, sendo o caso ainda de outras providências administrativas (Remoção, Retenção, Recolhimento de Documentos, etc...) estas, deverão ser lavradas em documento próprio denominado Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA, fornecidos pelo DETRAN/RO.

c) O envio dos Autos de Infrações de Trânsito entre os Órgãos atuadores deverá ocorrer, no máximo, em até 10 (dez) dias corridos, após sua lavratura, para que se possa dar cumprimento às medidas legais inerentes, tais como, julgamento de consistência e regularidade, emissão e expedição das necessárias Notificações no prazo legal.”

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

JOAREZ JARDIM – Diretor Geral do DETRAN/RO
CONFÚCIO AIRES MOURA – Prefeito Municipal
DEBORA VIDAL DE ALMEIDA SCHIMDT – Secretário Municipal
Visto: José Isaac Saud Morheb – Procurador Geral do DETRAN/RO - INTERINO.

Publique-se no Diário Oficial do Estado

JOAREZ JARDIM
Diretor Geral DETRAN/RO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 01/2009

ADITANTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACOA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E

TRÂNSITO.

DO OBJETO ORIGINÁRIO: mutua cooperação dos partícipes, como componentes do Sistema Nacional de Trânsito, conforme dispõe o art. 7º da Lei Federal nº. 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro- CTB, no sentido de, em conjunto com os demais órgãos e entidades do citado Sistema, promoverem o exercício das atividades previstas no art. 5º dessa mesma Lei, e mais especificamente quanto: a) ao cômputo dos pontos, por infração, no prontuário do infrator, nos termos do art. 259 do CTB; b) a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir conforme dispõe o art. 261 e parágrafos, do CTB;

c) a regularidade do registro e do licenciamento anual de veículos, conforme determinam os artigos 128 e 131, §2º, do CTB, para tanto se efetuarão os procedimentos relativos à cobrança de multas aplicadas pela CONVENIENTE, além de outras medidas cabíveis necessárias ao fiel e pleno cumprimento da legislação de trânsito em vigor, desde que pertinentes ao presente objeto. d) executar as medidas administrativas aplicadas pela CONVENIENTE,

PROCESSO Nº. 9.296/2008.

ALTERAÇÃO: Acréscimo na Cláusula PRIMEIRA – DO OBJETO, do seguinte:

“1.2. Fica atribuído à SEMTRAN e ao DETRAN/RO, o poder de exercitar, de forma cumulativa e com reserva de igual competência as atribuições descritas no inciso VI e IX do art. 24 e inciso V do art. 22, da Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, no âmbito da circunscrição do Município e Distritos de Porto Velho – RO.

a) As infrações de competência do Município, quando realizadas pelo DETRAN/RO, deverão ser lavradas em Auto de Infração de Trânsito da SEMTRAN, fornecidos por esta;

b) As infrações de competência do Estado, quando realizadas pela SEMTRAN, deverão ser lavradas em Auto de Infração de Trânsito do DETRAN/RO e, sendo o caso ainda de outras providências administrativas (Remoção, Retenção, Recolhimento de Documentos, etc...) estas, deverão ser lavradas em documento próprio denominado Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA, fornecidos pelo DETRAN/RO.

c) O envio dos Autos de Infrações de Trânsito entre os Órgãos atuadores deverá ocorrer, no máximo, em até 10 (dez) dias corridos, após sua lavratura, para que se possa dar cumprimento às medidas legais inerentes, tais como, julgamento de consistência e regularidade, emissão e expedição das necessárias Notificações no prazo legal.”

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

JOAREZ JARDIM – Diretor Geral do DETRAN/RO
FRANCESCO VIALETTA – Prefeito Municipal
GERSON ANTONIO SAPPER – Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
Visto: José Isaac Saud Morheb – Procurador Geral do DETRAN/RO - INTERINO.

Publique-se no Diário Oficial do Estado

JOAREZ JARDIM
Diretor Geral do DETRAN/RO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 05/2007

ADITANTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO.

DO OBJETO ORIGINÁRIO: mutua cooperação dos partícipes, como componentes do Sistema Nacional

de Trânsito, conforme dispõe o art. 7º da Lei Federal nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro- CTB, no sentido de, em conjunto com os demais órgãos e entidades do citado Sistema, promoverem o exercício das atividades previstas no art. 5º dessa mesma Lei, e mais especificamente quanto: a) ao cômputo dos pontos, por infração, no prontuário do infrator, nos termos do art. 259 do CTB; b) a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir conforme dispõe o art. 261 e parágrafos, do CTB;

c) a regularidade do registro e do licenciamento anual de veículos, conforme determinam os artigos 128 e 131, §2º, do CTB, e nos termos previstos nos artigos 20 e 21, incisos X e XXI, respectivamente, do mesmo Código, para tanto efetuar-se-ão os procedimentos relativos à cobrança de multas aplicadas pela CONVENIENTE, além de outras medidas cabíveis necessárias ao fiel e pleno cumprimento da legislação de trânsito em vigor, desde que pertinentes ao presente objeto; d) executar as medidas administrativas aplicadas pela CONVENIENTE.

PROCESSO N.º 7766/2007.

ALTERAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio, pelo período de 12 (doze), passando a vigorar de 18.11.2009 até 17.11.2010. Acréscimo na Cláusula PRIMEIRA – DO OBJETO, do seguinte: “1.2. Fica atribuído à SEMTRAN e ao DETRAN/RO, o poder de exercitar, de forma cumulativa e com reserva de igual competência as atribuições descritas no inciso VI e IX do art. 24 e inciso V do art. 22, da Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, no âmbito da circunscrição do Município e Distritos de Porto Velho – RO.

a) As infrações de competência do Município, quando realizadas pelo DETRAN/RO, deverão ser lavradas em Auto de Infração de Trânsito da SEMTRAN, fornecidos por esta;

b) As infrações de competência do Estado, quando realizadas pela SEMTRAN, deverão ser lavradas em Auto de Infração de Trânsito do DETRAN/RO e, sendo o caso ainda de outras providências administrativas (Remoção, Retenção, Recolhimento de Documentos, etc...) estas, deverão ser lavradas em documento próprio denominado Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA, fornecidos pelo DETRAN/RO.

c) O envio dos Autos de Infração de Trânsito entre os Órgãos autuadores deverá ocorrer, no máximo, em até 10 (dez) dias corridos, após sua lavratura, para que se possa dar cumprimento às medidas legais inerentes, tais como, julgamento de consistência e regularidade, emissão e expedição das necessárias Notificações no prazo legal.”.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

JOAREZ JARDIM – Diretor Geral do DETRAN/RO

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO – Prefeito Municipal

FERNANDA MOREIRA DA SILVA – Secretária SEMTRAN

VISTO: SAULO ROGÉRIO DE SOUZA – Procurador Geral do DETRAN/RO.

Publique-se no Diário Oficial do Estado

JOAREZ JARDIM

Diretor Geral do DETRAN/RO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01/2010

CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA E A EMPRESAS AEROTAXI LTDA, CNPJ nº. 01.708.169/0001-63.

DO OBJETO: locação de aeronaves bimotoras para atender ao Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia, conforme especificações a seguir:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Serviço de Locação de Aeronave bimotora convencional, com as seguintes especificações: - Com capacidade mínima de 06 (seis) passageiros e 02 (dois) tripulantes; velocidade média em cruzeiro 330km/h; autonomia 05h40m mínima. Equipamentos opcionais: Sistema de Navegação Por Satélite (GPS), ar condicionado, ter capacidade de operar em qualquer pista a partir de 1000m (hum mil) metros.	Hora/vôo	80/ano
2	Serviço de Locação de Aeronave bimotora convencional, com as seguintes especificações: - Com capacidade mínima de 05 (cinco) passageiros e um tripulante; velocidade média em cruzeiro 300km/h; autonomia 04h30m mínima. Capacidade de operar em qualquer pista a partir de 750m (setecentos e cinquenta) metros.	Hora/vôo	120/ano

PROCESSO Nº. 12.168/2009.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da data da assinatura.

VALOR GLOBAL: R\$ 392.000,00.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 152004122101526190000, Elemento de Despesa 339039, Nota de Empenho 2010NE00126, de 04.01.2010.

ASSINAM:

JOAREZ JARDIM – Diretor Geral do DETRAN/RO

Jefferson Lima Jacobina – Procurador/Contratada

VISTO: SAULO ROGÉRIO DE SOUZA – Procurador Geral/DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado

JOAREZ JARDIM

Diretor Geral DETRAN/RO.

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO nº. 02/2007

DISTRATANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA ERETILDES DANTAS DE ALMEIDA OLIVEIRA, CPF/MF nº. 951.973.978-53.

DO OBJETO: DISTRATO do Contrato de Locação de Imóvel firmado em 01/02/2007, Aditivado em 31/01/2008 e 26/01/2009, cujo objeto era a locação do imóvel de propriedade da LOCADORA, situado na Av. Sete de Setembro, nº. 1447, bairro São José, localizado no Município de espigão Do Oeste- RO; em favor do Locatário, para instalação Circunscrição Regional de Trânsito- CIRETRAN, no Município. Na data de 01/12/2009 as chaves e o respectivo imóvel foram devolvidos a Locadora nas mesmas condições com que entregou ao Locatário no dia da assinatura do contrato, com a consequente liberação do imóvel para qualquer fim, conforme Termo de Recebimento de Chave, em cópia, de fl. 180. O DISTRATO aqui firmado estende-se a todas as cláusulas do Contrato e Termos Aditivos assinados entre as partes, que será declarado extinto e sem nenhum efeito a partir da presente data, e, visando evitar futuros litígios e maiores ônus para ambas as partes, dão ampla, geral e recíproca quitação com respeito a todos os direitos e ações que porventura venham a caber a ambas, comprometendo-se em nada mais reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer juízo, instância ou tribunal dando-se por cumpridas todas as obrigações contratuais assumidas.

PROCESSO N.º 61/2009.

ASSINAM:

JOAREZ JARDIM – Diretor Geral do DETRAN/RO

ERETILDES DANTAS DE ALMEIDA OLIVEIRA – Proprietário/Locador

Visto: José Isaac Saud Morheb – Procurador Geral do DETRAN/RO - INTRINO.

Publique-se no Diário Oficial

JOAREZ JARDIM

Diretor Geral DETRAN/RO.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 03/2007

ADITANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA E JOSÉ BEZERRA SOARES, CPF/MF nº. 103.291.021-68

OBJETO ORIGINÁRIO: locação do imóvel de propriedade do LOCADOR, situado na Av. dos Pinheiros, nº. 1875, Lote nº. 250, Setor 02, Quadra 11, localizado no Município de Castanheiras- RO; Conforme Declaração de Propriedade, livre de ônus e quaisquer dívidas, pelo Locador, em favor do Locatário, para instalação Circunscrição Regional de Trânsito- CIRETRAN, no Município.

PROCESSO N.º 8/2010.

ALTERAÇÕES: Fica prorrogado pelo período de 01 ano, passando a vigorar de 29.01.2010 a 28.01.2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Programa de Trabalho: 04122101522810000, II – Natureza da Despesa:399036; III – Nota de Empenho Inicial 2010NE 00014, de 04.01.2010.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

JOAREZ JARDIM – Diretor Geral do DETRAN/RO

JOSÉ BEZERRA SOARES – Proprietário/Locador

Visto: José Isaac Saud Morheb – Procurador Geral do DETRAN/RO - INTRINO.

Publique-se no Diário Oficial

JOAREZ JARDIM

Diretor Geral DETRAN/RO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2009

ADITANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA E ROGÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS, CPF/MF nº. 629.713.328-87.

OBJETO ORIGINÁRIO: locação de imóvel de propriedade do LOCADOR, situado na Av. Primavera, nº. 2233, bairro centro, com descrição conforme Proposta de Locação de fl. 10, 15 a 25, localizado no Município de Chupinguaia - RO; livre de ônus e quaisquer dívidas, pelo Locador, em favor do DETRAN/RO, para instalação da CIRETRAN no Município.

PROCESSO N.º 9/2010.

ALTERAÇÕES: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 meses passando a vigorar de 10.02.2010 até 09.02.2011.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Programa de Trabalho: 152004122101522810000, II – Natureza da Despesa:399036. Empenho inicial conforme Nota de Empenho 2010NE00015, de 04.01.2010.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

JOAREZ JARDIM – Diretor Geral do DETRAN/RO

ROGÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS- Proprietário/
Locador

VISTO: SAULO ROGERIO DE SOUZA – Procurador
Geral do DETRAN/RO.

Publique-se no Diário Oficial do Estado

Joarez Jardim
Diretor Geral DETRAN/RO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 04/2009**

ADITANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO DE RONDÔNIA E ILDA BERMOND
MOREIRA, CPF/MF nº. 603.947.572-20.

OBJETO ORIGINÁRIO: locação de imóvel de
propriedade do **LOCADOR**, situado na R. Francisco
Prestes, nº. 2196, com descrição conforme
Proposta de Locação de fl. 10 e Justificativa de
Escolha de fl. 040/041, localizado no Município de
Monte Negro - RO; conforme cópia de Boletim de
Cadastro Urbano de fl. 012 e Cópia de Contrato de
fl. 16 e v, livre de ônus e quaisquer dívidas, pelo
Locador, em favor do DETRAN/RO, para instalação
da representação, no Município.

PROCESSO N.º 15/2010.

ALTERAÇÕES: Prorrogação do prazo de vigência
pelo período de 12 meses passando a vigorar de
01.02.2010 até 31.01.2011

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Programa de
Trabalho: 152004122101522810000, II – Natureza
da Despesa: 399036. Empenho inicial conforme Nota
de Empenho 2010NE00021, de 04.01.2010.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

JOAREZ JARDIM – Diretor Geral do DETRAN/RO
ILDA BERMOND MOREIRA- Locador

VISTO: SAULO ROGERIO DE SOUZA – Procurador
Geral do DETRAN/RO.

Publique-se no Diário Oficial do Estado

Joarez Jardim
Diretor Geral DETRAN/RO.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 01/2007**

ADITANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO DE RONDÔNIA E A EMPRESA MAQ -
SERVICE Construções e Serviços LTDA, inscrita
no CNPJ sob o nº 04.497.125/0001-20.

DO OBJETO ORIGINÁRIO: Contratação de
contratação de empresa especializada para
prestação de serviços, de forma contínua, de
manutenção predial de caráter preventivo e
corretivo, nos prédios do DETRAN-RO (sede),
Coordenadoria Metropolitana de Trânsito e Postos
de Serviços, sendo todos localizados na cidade de
Porto Velho, a ser utilizado pelo quantitativo de
profissionais, conforme especificações e
quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de
Referência do Edital.

PROCESSO N.º 90/2008, Volumes I a III.

ALTERAÇÕES: Prorrogação do prazo de vigência
pelo período de 01 ano, a iniciar-se no dia
23.01.2010 a 22.01.2011.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de
Trabalho: 152004122101522810000, elemento de
despesa 339039, nota de empenho inicial
2010NE00050, de 04.01.2010.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

ELENILTON ELER – Diretor Geral Adjunto do DETRAN/
RO

JOSÉ MIGUEL SAUD MORHEB – SÓCIO GERENTE/
CONTRATADA

VISTO: GISELLE PIZA DE OLIVEIRA –
Subprocuradora Administrativa, Contratos e

Convênios – DETRAN/RO.

Publique-se no Diário Oficial

Elenilto Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 03/2009**

ADITANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO DE RONDÔNIA ENELCI BUENO
SANTANA, CPF/MF nº. 414.827.009-72.

OBJETO ORIGINÁRIO: locação de imóvel de
propriedade do **LOCADOR**, situado na Av. Vereador
Acir José Damasceno, nº. 4024, com descrição
conforme Proposta de Locação de fl. 08 e
Justificativa de Escolha de fl. 040/041, localizado
no Município de Vale do Anari - RO; conforme cópia
de Certificado de Cadastro Urbano de fl. 012, livre
de ônus e quaisquer dívidas, pelo Locador, em favor
do DETRAN/RO, para instalação da representação,
no Município.

PROCESSO N.º 29/2010.

ALTERAÇÕES: Prorrogação do prazo de vigência
pelo período de 12 meses passando a vigorar de
01.02.2010 até 31.01.2011

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Programa de
Trabalho: 152004122101522810000, II – Natureza
da Despesa: 399036. Empenho inicial conforme Nota
de Empenho 2010NE00042, de 04.01.2010.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

JOAREZ JARDIM – Diretor Geral do DETRAN/RO
NELCLI BUENO SANTANA- Locador

VISTO: SAULO ROGERIO DE SOUZA – Procurador
Geral do DETRAN/RO.

Publique-se no Diário Oficial do Estado

Joarez Jardim
Diretor Geral DETRAN/RO.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 001/2008**

ADITANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO DE RONDÔNIA E VIEIRA GARCIA, CPF/
MF nº. 165.767.729-04.

DO OBJETO ORIGINÁRIO: Locação do imóvel de
propriedade do **LOCADOR**, situado à Av. Brasil, nº.
2004, centro, constituído de imóvel em alvenaria,
medindo 15x18, coberto em telha de barro, forro
em madeira, contendo 10 quartos, 03 banheiros,
180 m² para utilização como garagem, piso
cerâmico, instalações hidráulicas, 3 caixas d'água,
terreno medindo 40x40, localizado no Município de
Santa Luzi D'Oeste; sob Declaração de Propriedade,
livre de ônus e quaisquer dívidas, pelo Locador, em
favor do Locatário, para instalação Circunscrição
Regional de Trânsito- CIRETRAN, no Município.

PROCESSO N.º 22/2010.

ADITAMENTO: prorrogação da vigência por 12
meses passando a vigorar de 06.02.2010 a
05.02.2011.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de
Trabalho: 04122101522810000, Natureza da
Despesa: 399036. Empenho Inicial, conforme Nota
de Empenho nº 2010NE00035, de 04.01.2010.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

ELENILTON ELER – Diretor Geral Adjunto do
DETRAN/RO

SAMUEL VIEIRA GARCIA - Locador

VISTO: SAULO ROGERIO DE SOUZA – Procurador
Geral do DETRAN/RO.

Publique-se no Diário Oficial

ELENILTON ELER
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 05/2007**

ADITANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO DE RONDÔNIA E ADINALDO DE
ANDRADE, CPF/MF nº. 084.953.512-34.

DO OBJETO ORIGINÁRIO: Constitui objeto deste
contrato a locação do imóvel de propriedade do
LOCADOR, situado na Av. Brasil, n. 2970, bairro
centro, constituído de área de 450 m² onde fica o
prédio em construção residencial de alvenaria com
8 compartimentos, 3 banheiros, cozinha e grande
área de serviço; e mais terreno com 240 m² de área
destinado a veículos apreendidos, localizado no
Município de Mirante da Serra- RO; Conforme
Declaração de Propriedade, livre de ônus e
quaisquer dívidas, pelo Locador, em favor do
Locatário, para instalação Circunscrição Regional
de Trânsito- CIRETRAN, no Município

PROCESSO N.º 14/2010.

ALTERAÇÕES: Prorrogação do prazo de vigência
pelo período de 01 ano, passando a vigorar de
06.02.2010 a 05.02.2011.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de
Trabalho 152004122101522810000, elemento de
despesa 3390336, com empenhos iniciais conforme
nota de empenho inicial 2010NE00020, de
04.01.2010.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

JOAREZ JARDIM – Diretora Geral do DETRAN/RO
ADINALDO DE ANDRADE - Proprietário/Locador
Visto: SAULO ROGERIO DE SOUZA – Procurador
Geral DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial

JOAREZ JARDIM
Diretor Geral do DETRAN/RO.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 07/2009**

ADITANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO DE RONDÔNIA E ORLANDA DE SOUZA
MARIANO DE ARAÚJO, CPF/MF nº. 420.113.452-
00.

DO OBJETO ORIGINÁRIO: Locação do imóvel de
propriedade do **LOCADOR**, situado na Av. Dom
Pedro II, nº. 6527, com descrição conforme
Proposta de Locação de fl. 08 e Justificativa de
Escolha de fl. 041/042, localizado no Município de
Nova Mamoré - RO; conforme cópia de Contrato de
Compromisso de Compra e Venda de fl. 015/016,
livre de ônus e quaisquer dívidas, pelo Locador, em
favor do DETRAN/RO, para instalação da
representação, no Município.

PROCESSO N.º 34/2010.

ALTERAÇÕES: Prorrogação do prazo de vigência
pelo período de 06 meses, passando a vigorar de
01.03.2010 a 31.08.2010.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Programa de
Trabalho: 04122101522810000

II – Natureza da Despesa: 399036. Empenho inicial
conforme Nota de Empenho nº 2010NE00027, de
04.01.2010.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

JOAREZ JARDIM – Diretor Geral do DETRAN/RO
ORLANDA DE SOUZA MARIANO DE ARAÚJO-
Locador

VISTO: SAULO ROGERIO DE SOUZA – Procurador
Geral do DETRAN/RO.

Publique-se no Diário Oficial do Estado

Joarez Jardim
Diretor Geral DETRAN/RO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 001/2008

CONVENIENTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO E SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA- SESDEC/RO e CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA..

DO OBJETO ORIGINÁRIO: união dos meios materiais e humanos dos convenientes, na administração do trânsito, no território do Estado, realizando atividades contínuas de vistoria técnica especializada, na área de prevenção e proteção contra incêndio com relação a veículos AUTOMÓVEL, CAMIONETA, CAMINHONETE, UTILITÁRIO, MICROÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHÃO, ARTICULADO, DE CARGA, CONJUGADO, DE GRANDE PORTE, DE PASSAGEIROS, MISTO, exceto motocicletas, motocicletas e ciclomotores, mediante a devida cobrança da taxa de fiscalização a que se refere o item 3, Grupo I, do Anexo Único da Lei Estadual n.º 853/99, denominada simplesmente de taxa do CBM/RO.

PROCESSO N.º 8.327/2008.

ALTERAÇÃO: Prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 meses, passando a vigorar de 02.07.2009 a 01.07.2010.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

JOAREZ JARDIM – Diretor Geral do DETRAN/RO
EVILÁSIO SILVA SENA JUNIOR – Secretário de Estado SESDEC/RO

RONALDO NUNES PEREIRA – Comandante Geral BM/RO.

Visto: Saulo Rogério de Souza – Procurador Geral DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado

Joarez Jardim

Diretor Geral DETRAN/RO

Processo n. 11.604/2009

Interessados: SILVANIR COUTINHO SILVA e OUTROS

Assunto: Concessão de Diárias

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

Pelo presente instrumento e considerando a justificativa apresentada pela Divisão Administrativa de Orçamento, constante às fls. 180/181, deste Departamento Estadual de Trânsito, Reconheço e Homologo a despesa no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), em favor do servidor José Adailton Bento Pinheiro.

Porto Velho, 21 de janeiro de 2010.

Elenilton Eler

DIRETOR GERAL ADJUNTO-DETRAN/RO

PROCESSO N.º 26/2009**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RECONHECIMENTO DE DESPESA**

Pelo presente instrumento e considerando as justificativas apresentadas pela Seção de Orçamento e Diretoria Executiva Administrativa e Financiera, constantes às fls. 644/645 e 646, respectivamente, referente ao processo n.º 26/09, deste Departamento Estadual de Trânsito. Reconheço, Homologo e Autorizo o pagamento no valor de R\$ 3.272,39 (três mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos), como Despesas de Exercícios Anteriores, em virtude da despesa sem prévio empenho, em favor da ELC Produtos de Segurança Ind. Ltda.

PUBLIQUE-SE

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2010.

Joarez Jardim

DIRETOR GERAL-DETRAN/RO

PROCESSO N.º 71/2009**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RECONHECIMENTO DE DESPESA**

Pelo presente instrumento e considerando a justificativa apresentada pela Diretoria Executiva Administrativa e Financeira (fls. 156), referente ao processo n.º 71/09, deste Departamento Estadual de Trânsito, Reconheço, Homologo e Autorizo o pagamento no valor de R\$ 1096,36 (um mil noventa e seis reais e trinta e seis centavos), referente Despesa sem Cobertura Contratual de contrato de locação de Alvorada do Oeste, em favor de Cristiano F. Lopes.

PUBLIQUE-SE

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2010.

Joarez Jardim

DIRETOR GERAL-DETRAN/RO

PROCESSO N.º 8727/2009**TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA**

Pelo presente instrumento e considerando a justificativa apresentada pela Divisão Administrativa, constante às fls. 81/85 do Processo n.º 8727/2009, deste Departamento Estadual de Trânsito, Reconheço e Homologo a despesa no valor de R\$ 2.712,40 (dois mil e setecentos e doze reais e quarenta centavos), em favor da Empresa CERON S/A, CNPJ nº 15883796000145, referente ao fornecimento de energia elétrica.

Porto Velho, 28 de Dezembro de 2009.

JOAREZ JARDIM

DIRETOR GERAL DETRAN/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 259/2010/DETRAN/RO**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Autorizo e ratifico a despesa, e emissão de empenho em razão da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para despesas com curso de identificação veicular, em conformidade com o Art. 24, X da Lei Federal n. 8.666/93, em favor de Gersoneto de Araujo Barros e Arnaldo Nadim Miziara, em que receberão o valor ordinário de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), conforme Parecer Jurídico n.º 107/2010/PROJUR/DETRAN/RO, acostado ao Processo Administrativo DETRAN/RO n. 259/2010.

Publique-se.

Porto Velho-RO, 18 de fevereiro de 2010.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto

DETRAN/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 967/2010/DETRAN/RO**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Autorizo e ratifico a despesa, e emissão de empenho em razão da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para aquisição de materiais de informática, em conformidade com o Art. 25 caput, da Lei Federal n. 8.666/93, em favor de Pedro Roberto Monteiro - ME, em que receberá no valor ordinário de R\$ 7.860,00 (sete mil oitocentos e sessenta reais), conforme Parecer Jurídico n. 81/2010/PROJUR/DETRAN/RO, acostado ao Processo Administrativo DETRAN/RO n. 967/2010.

Publique-se.

Porto Velho-RO, 18 de fevereiro de 2010.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto

DETRAN/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 13610/2009/DETRAN/RO**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Autorizo e ratifico a despesa, e emissão de empenho

em razão da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para realização de curso, em conformidade com o Art. 25 caput, da Lei Federal n. 8.666/93, em favor do SENAC que receberá no valor ordinário de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), conforme Parecer da Projur, acostado ao Processo Administrativo DETRAN/RO n.º 13610/2009.

Publique-se.

Porto Velho-RO, 12 de novembro de 2009.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto

DETRAN/RO

PORTARIA N. 529/GAB/DETRAN-RO EM 23.02.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela lei complementar n.369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e; em razão de aprovação obtida no Concurso Público, regido pelo Edital n. 001/DETRAN, de 13 de julho de 2007, homologado pelo Edital n. 001 de 07 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.0894 de 07 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o candidato do Anexo único a esta Portaria, para ocupar o cargo efetivo de **Auxiliar de Fiscalização de Trânsito e Agente Administrativo** no Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/RO de acordo com a Lei 1.638 de 08 de junho de 2006, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, criados pela Lei Complementar nº67, de 09 de dezembro de 1992, alterados pela Lei Complementar n.297, de 13 de abril de 2004.

.Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições ao contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 529/GAB/DETRAN/RO/2010 – FI. 01

Cargo: Auxiliar de Fiscalização de Trânsito – Grupo IV – C21 – Classe -1º, Referência – A

Município: BURITIS

Class. NOME DO CANDIDATO

RG

12º ABEL LEITE DE BARROS

324.774

Cargo: Agente Administrativo - Grupo III – A18 - Classe -1º, Referência – A

Município: CANDEIAS

Class. NOME DO CANDIDATO

RG

2º CRISTIANO DE OLIVEIRA AZEVEDO

552.024

Cargo: Agente Administrativo - Grupo III – A18 - Classe -1º, Referência – A

Município: PORTO VELHO

Class. NOME DO CANDIDATO

RG

113º TIAGO AGUIAR DOMINGOS DE MELO

781.181

Cargo: Auxiliar de Fiscalização de Trânsito – Grupo IV – C21 – Classe -1º, Referência – A

Município: MIRANTE DA SERRA

Class. NOME DO CANDIDATO

RG

5º ANDERSON DE OLIVEIRA DIESEL

998404

Portaria 447/GAB/DETRAN-RO em 17.02.2010.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando o despacho da DHMET Nº. 0222/2010 de 11.02.2010 constante nos autos do Processo Administrativo n. 1937/2005 de 08.03.2005;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** o nome do condutor **UALLAS CARVALHO ALVES**, CPF/MF n. 867.229.992-20,

da Portaria nº. 1101/GAB/DETRAN/RO de 18.05.2005, que cancelou a permissão para dirigir do condutor.

Art. 2º - **DETERMINAR** à Diretoria de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET que, através de seu setor próprio adote as providências cabíveis, procedendo-se os registros e anotações aos órgãos que se fizerem necessárias, especialmente no Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 458/GAB/DETRAN-RO em 18.02.2010
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 95/SED SUP de 09.02.2010;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº **1422, 1421, 1420, 1419, 1418, 1417, 1416, 1415, 1414, 1412, 1425/2010– DETRAN/RO**, de 08.02.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao município de **Porto Velho**, no período de 21 a 27.02.2010, com o objetivo de participar do curso de vistoria.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Ulisses Cassiano Rodrigues da Silva	300075831	Machadinho
Jose Damião Lima de Azevedo	300092771	Ji Paraná
Graciano Gomes de Aquino	300062919	
Silvanir Coutinho da Silva	300072971	Jaru
Julio Cesar Cedaro	300035650	Gujara Mirim
Emanuela Veras Ramos	300075874	Espigão do Oeste
Paulo Lourenço	300073372	Cujubim
Carpeggiani de Oliveira Rodrigues	300049138	Costa Marques
Elias do Nascimento Cerqueira	300078736	Corumbiara
Oziel Martins de Souza	300080357	Chupinguaia
Mesaque Gonçalves da Silva	300075804	Nova Brasilândia

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 459/GAB/DETRAN-RO em 18.02.2010
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 96/SED SUP de 09.02.2010;
Considerando os autos dos Processos Administrativos nº **1411, 1434, 1433, 1432, 1431, 1430, 1429, 1428, 1429, 1426, 1424, 1423/2010– DETRAN/RO**, de 08.02.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao município de **Porto Velho**, no período de 21 a 27.02.2010, com o objetivo de participar do curso de vistoria.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Jose Ricardo de Oliveira	300089414	Candeias
Manoel Bispo dos Santos	300064203	Alto Paraíso
Aginaldo de Oliveira	300072554	Castanheiras

Gilmar Silva dos Santos	300074019	Campo Novo
Fernando Francisco Bernaz	300073134	Cacaulândia
Sandro Chefre Scheffer	300075830	Cabixi
Robson Lisboa de Sá	300072579	Buritit
Marcos Antunes de Oliveira	300072607	Alto Alegre do Parecis
Marcos Silva da Costa	300072383	Ariquemes
Sidneia Gomes de Andrade	300072993	Rolim de Moura
Pedro Miguel Tavares	300090397	Monte Negro
Osias Pereira	300045550	Mirante da Serra

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 460/GAB/DETRAN-RO em 18.02.2010
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 97/SED SUP de 09.02.2010;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº **1288/2010– DETRAN/RO**, de 08.02.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao município de **Cacoal, Ministro Andreazza e Espigão do Oeste**, no período de 22 a 27.02.2010, com o objetivo de fazer vistoria nos CFC's.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Brenno Victor de Oliveira Dionisio	300076140	Porto Velho
Maria Aurany Alves Ribeiro	300072554	
Luciano Ferreira Bittencourt	300072420	
Waldemir Freire Machado	300035693	

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 461/GAB/DETRAN-RO em 18.02.2010
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 98/SED SUP de 10.02.2010;
Considerando os autos dos Processos Administrativos nº **1518, 1494, 1493, 1490, 1481, 1488, 1499, 1500, 1477, 1478, 1516, 1517/2010– DETRAN/RO**, de 09.02.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao município de **Porto Velho**, no período de 28.02 a 06.03.2010, com o objetivo de participar do curso de vistoria.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Arnaldo de Souza Junior	300075425	Rolim de Moura
Roseli Maria Mendes	300093904	Distrito de 5ª BEC
João de Souza Melo Filho	300077665	Presidente Médici
Marcio Reginaldo da Costa	300072680	Pimenta Bueno
João Batista Nunes Rosa	300075506	Ariquemes
Otoniel Augusto Nicodemus	300078810	Ji Paraná
Samuel Masterson de Mello	300093965	Vilhena
Gelson Moreira Antunes	—	Rio Crespo
Sidney Sifronio da Silva	300076146	Vale do Paraíso
Raquel Gisele da Silva Santos	300075463	Nova União
Adilson Rodrigues	300092694	Santa Luzia do Oeste

Catiane Pereira dos Santos 300093856 São Domingos

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 462/GAB/DETRAN-RO em 18.02.2010
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 99/SED SUP de 10.02.2010;
Considerando os autos dos Processos Administrativos nº **1479, 1480, 1501, 1503, 1506, 1507, 1515, 1495, 1496, 1497/2010– DETRAN/RO**, de 09.02.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao município de **Porto Velho**, no período de 28.02 a 06.03.2010, com o objetivo de participar do curso de vistoria.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Berenice Iraci Flores	300084972	Distrito de Extrema
Abdias Simão da Silva	300072684	Cacoal
Leonel Simoes dos Santos	300072610	Novo Horizonte
Oziel Nascimento de Almeida	300092935	Seringueiras
Reginaldo Faria Valim	300093507	Jaci Paraná
Uilian Pereira Ortega	300091508	Parecis
Vanderlei Klamerick	300075441	Vale do Anari
Cleone Lino de Brito	300093897	Pimenteiras
Aparicio Malinowski	300092714	Ouro Preto
Fabio Farias de Almeida	300085944	Rondomias

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 463/GAB/DETRAN-RO em 18.02.2010
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 100/SED SUP de 10.02.2010;

Considerando os autos dos Processos Administrativos nº **1498, 1508, 1509, 1510, 1511, 1512, 1513, 1502, 1505, 1514/2010– DETRAN/RO**, de 09.02.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao município de **Porto Velho**, no período de 28.02 a 06.03.2010, com o objetivo de participar do curso de vistoria.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Edinelma da Silva	300072542	Teixeirópolis
Paulo Nunes Dantas	300072624	Nova Dimensão
Francisca da Silva Lima	300086132	Nova Mamoré
Alcy Ramos	300075809	Sao Francisco do Guaporé
Evaldo de Oliveira Silva	300092935	São Miguel
Mauro Sérgio da Silva Rodrigues	300075802	Primavera de Rondônia
Joseilson Amaral da Silva	300078180	Theobroma
Jorge Ferreira de Souza	300072642	Distrito de Tarilândia
Leandro Carvalho de Souza	300088201	São Felipe do Oeste
José Evair Filho	300075428	Urupá

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 464/GAB/DETRAN-RO em 18.02.2010
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 102/SEDSUP de 10.02.2010;

Considerando os autos dos Processos Administrativos nº 1467, 1468, 1469, 1474, 1473, 1472, 440, 1441, 1442, 1443/2010– DETRAN/RO, de 09.02.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao município de **Porto Velho**, no período de 18 a 20.02.2010, com o objetivo de participar do I Encontro Rondoniense de Motociclistas.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Genivaldo Gilearde Alves	300092938	Cacaulândia
Maria Madalena Inocêncio da Luz	300079095	Tarlândia
Givaldo Alves da Silva	300029556	Teixeirópolis
Raul Fernandes da Silva Junior	300084967	Gov. Jorge Teixeira
Dalva Manedio	300075790	Tarlândia
Luciana Novo Fernandes	300092162	Nova Mamoré
Carlos Andre de Souza Benedito	300084960	Ji Paraná
Junior de Almeida Barbosa	300092732	
Antonio Pires Alves	300078715	
Allan Martinelli	300075876	
Robert Nigre Oliveira	300074518	Theobroma
Valtoir Freitas e Silva	300051183	Alvorada do Oeste

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 465/GAB/DETRAN-RO em 18.02.2010
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 104/SEDSUP de 10.02.2010;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 1741/2010– DETRAN/RO, de 10.02.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao município de **Guajara Mirim**, no período de 21 a 22.02.2010, com o objetivo de participar de Audiência na 1ª vara Cível da Comarca referente aos autos do processuais nº 002627018.2009.8.22.0015.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Christianne Gonçalves Garces	300035638	Porto Velho
Manoel Moreira de Freitas	300035604	

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta

data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 466/GAB/DETRAN-RO em 18.02.2010
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 105/SEDSUP de 10.02.2010;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 1742/2010– DETRAN/RO, de 10.02.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao município de **Chupinguaia, Vilhena, Colorado do Oeste, Cerejeiras, Corumbiara, Cabixi e Pimenteiras**, no período de 01 a 26.03.2010, com o objetivo de realizar instruções em varios processos administrativos, bem como fiscalização nos Centros de Formação de Condutores e, Correição Ordinária nos processos de Registro de veiculos, carteira nacional de habilitação e apreensão e liberação de veiculos nas Circunscrições Regionais de Trânsito.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Carlos Augusto Silva Braga	300050596	Porto Velho
Izaura Rodrigues da Silva	300035489	
Marilete Gomes de Oliveira Cruz	300035636	
Nildimar de Almeida	300064339	

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 467/GAB/DETRAN-RO em 18.02.2010
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando as CI nº. 106/SEDSUP/2009 de 10.02.2010;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 1743/2010– DETRAN/RO, de 10.02.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VALIDO**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao município de **Migrantinópolis, Nova Estrela e Santana do Guaporé**, no período de 17 a 20.02.2010, com o objetivo de fazer levantamento de Imóveis com a finalidade de locação.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Emilda Carvalho Brasil	300035621	Porto Velho
Francisco Araújo Machado	300035982	
Josiane Pinto Duarte	300088113	
Maria Tereza Nicácio dos Santos	300035580	

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 17.02.2010 revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 468/GAB/DETRAN-RO em 18.02.2010
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 107/SEDSUP de 10.02.2010;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 1744/2010– DETRAN/RO, de 10.02.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao município de **Ariquemes**, no período de 18.02.2010, com o objetivo de participar de Audiência Trabalhista na Vara do Trabalho referente aos autos nº 00022.2010.031.14.00-1.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Cleuzemer Sorene Uhlendorf	300035638	Porto Velho
Manoel Moreira de Freitas	300035604	

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 469/GAB/DETRAN-RO em 18.02.2010
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando as CI nº. 108/SEDSUP/2009 de 10.02.2010;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 1739/2010– DETRAN/RO, de 10.02.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VALIDO**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao município de **Porto Velho**, no período de 10 a 12.02.2010, com o objetivo de participar de reunião com o Diretor Geral e visita aos demais setores do DETRAN para resolução de problemas referente a CIRETRAN de Rio Crespo.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Dirce Moresco Sanvido	300093105	Rio Crespo

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 10.02.2010 revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 470/GAB/DETRAN-RO em 18.02.2010
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 110/SEDSUP de 11.02.2010;
Considerando os autos dos Processos Administrativos nº 1471, 1475, 1476, 1535, 1536, 1537, 1538, 1540, 1541, 1542, 1543/2010– DETRAN/RO, de 09.02.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VALIDO**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao município de **Porto Velho**, no período de 17 a 20.02.2010, com o objetivo de participar do I Encontro Rondoniense de Motociclistas.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Elielton Ponhe dos Santos	300073378	São Domingos do Guaporé
Aurélio Milioransa	300045717	Cerejeiras
Dian Prata Vanancio	300078146	Costa Marques
Luiz Wagner Leigue Gonçalves	300073375	
Jose Antonio Lucena	30000516	Alta Floresta
Carlos Roque Gobbi	300065410	Corumbiara
João Rodrigues	300045137	Vale do Paraíso
Wagner Tomas de Souza	300072596	Alto Alegre dos Parecis
Elisane Fernandes da Silva	300096069	Cabixi
Edmilson Rodrigues de Almeida	300085048	Colorado do Oeste
Hilarte de Souza Roberto	300071127	São Francisco do Guaporé
Marlova Brandelero	300053854	Cacoal

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 17.02.2010 revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Elenilton Eler**

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 471/GAB/DETRAN-RO em 18.02.2010
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 111/SEDSUP de 11.02.2010;
Considerando os autos dos Processos Administrativos nº **1544, 1545, 1547, 1548, 1549, 1550, 1551, 1552, 1553, 1558/2010–** DETRAN/RO, de 09.02.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VALIDO**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao município de **Porto Velho**, no período de 17 a 20.02.2010, com o objetivo de participar do I Encontro Rondoniense de Motociclistas.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Angelice K. Vasconcelos de Cristo	300072761	Nova União
Veraci Alves Ignácio de Lima	300066190	Parecis
Gabriel Helmann	300059371	Santa Luzia do Oeste
Nívea Caetano Ribeiro	300084953	São Miguel do Guaporé
Loelce Matt	300078171	São Felipe do Oeste
Osmar Fernandes Brito	300075787	Mirante da Serra
Sebastião Barros da Silva	300051108	Rolim de Moura
Maria Claudia Pereira Rodrigues	300075454	Chupinguaia
Rosinalva Sodré da Silva	300075667	Seringueiras
Itacir Scatolin	300072394	Unupá

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 17.02.2010 revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Elenilton Eler**

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 472/GAB/DETRAN-RO em 18.02.2010
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;
Considerando a CI nº. 112/SEDSUP de 11.02.2010;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº **1795/2010–** DETRAN/RO, de

11.02.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VALIDO**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao município de **Ji Paraná e Cacoal**, no período de 11 a 13.02.2010, com o objetivo de conduzir o Diretor Geral.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Mario Schrippe Junior	300070475	Porto Velho

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 11.02.2010 revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Elenilton Eler**

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 473/GAB/DETRAN-RO em 18.02.2010
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;
Considerando a CI nº. 113/SEDSUP de 11.02.2010;
Considerando os autos dos Processos Administrativos nº **1446, 1449, 1447, 1448, 1450, 1460, 1459, 1458, 1457, 1456/2010–** DETRAN/RO, de 09.02.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao município de **Porto Velho**, no período de 18 a 20.02.2010, com o objetivo de participar do I Encontro Rondoniense de Motociclistas.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Oseias Severo Guimarães	300038488	Pimenta Bueno
Edna Martins da S. Rolim Barbosa	300067089	
Erika Nunes de Oliveira	300082174	Candeias
Weimar Ricarti de Souza	300067630	Presidente Médici
Maycon Mariano Correia	300077629	
Leodice Alves de Andrade	300045257	Jacy-Paraná
Jorge Robinson Holder	300075763	Guajará Mirim
Daniel Dias	300051007	Alto Paraíso
Marta de Rezende Bueno	300085473	Campo Novo de Rondônia
Sueli Ribeiro de Oliveira Rodrigues	300068221	Ariquemes
Luiz Fernandes de Salles	300079080	Cujubim
Vilaci Ferreira Sousa	300058672	Vale do Anari

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Elenilton Eler**

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 474/GAB/DETRAN-RO em 18.02.2010
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;
Considerando a CI nº. 114/SEDSUP de 11.02.2010;
Considerando os autos dos Processos Administrativos nº **1451, 1452, 1453, 1454, 1455, 1461, 1464, 1465, 1466, 1534, 1794/2010–** DETRAN/RO, de 09.02.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao município de **Porto Velho**, no período de 18 a 20.02.2010, com o objetivo de participar do I Encontro Rondoniense de Motociclistas.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Roselita Cavalcante Gomes	300017793	Monte Negro
Ulisses Cassiano R. da Silva	300075831	Machadinho do Oeste
Alberto Barbosa Coelho	300071325	Ouro Preto
Raimundo Alberi de Lima	300077661	Novo Horizonte
Walter Gonçalves	300084952	Espigão do Oeste
Dekker Klemes Miranda	300074017	
Josué da Silva Lopes	300022095	Extrema
Vanderson Costa Cordeiro	300061391	Itapua
Higo Toffali Mantovani Cunha	300057673	Nova Brasilândia
Fabio Rocha Cais	300072551	Buritis
Marcos Silveira da Silva	300093401	Ministro Andreazza
Fabio Farias de Almeida	300085944	Rondonias

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Elenilton Eler**

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 475/GAB/DETRAN-RO em 18.02.2010
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;
Considerando a CI nº. 115/SEDSUP de 11.02.2010;
Considerando os autos dos Processos Administrativos nº **1484, 1485, 1486, 1487, 1489, 1491, 1492/2010–** DETRAN/RO, de 09.02.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao município de **Porto Velho**, no período de 21 a 27.02.2010, com o objetivo de participar do curso de vistoria.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Marcos Silveira da Silva	300093401	Ministro Andreazza
Alberto Fernando Q. Medeiros	300077725	Cerejeiras
André Sales Paglia	300077631	Itapua
Antonio José Costa Campos	300035610	Colorado do Oeste
Pedro José Pereira	300035523	Vilhena
Rodrigo Graziolla	300078757	Gov. Jorge Teixeira
Valtoir Freitas e Silva	300051183	Alvorada do Oeste

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Elenilton Eler**

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 476/GAB/DETRAN-RO em 18.02.2010
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;
Considerando as CI nº. 116/SEDSUP/2009 de 12.02.2010;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº **1843/2010–** DETRAN/RO, de 12.02.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VALIDO**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao município de **Novo Horizonte do Oeste**, no período de 17 a 19.02.2010, com o objetivo de fiscalização na aplicação dos exames teóricos de carteira nacional de habilitação.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Izaura Rodrigues da Silva	300035489	Porto Velho
Marilete Gomes de Oliveira Cruz	300035636	
Nildimar de Almeida	300064339	

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 17.02.2010 revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 477/GAB/DETRAN-RO em 18.02.2010
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando as CI nº. 117/SEDSUP/2009 de 12.02.2010;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 1828/2010– DETRAN/RO, de 12.02.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VALIDO**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao município de **Itapuã, Alto Paraíso, Buritis, Monte Negro, Campo Novo e Cujubim**, no período de 17.02 a 05.03.2010, com o objetivo de realizar levantamento de veículos apreendidos nos pátios das CIRETRANS há mais de 90 dias.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Divino Serapião Barbosa	300077996	Porto Velho
Silda Salete Santos Silva	300064190	
Walter Pereira da Silva Neto	300035520	

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 17.02.2010 revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 478/GAB/DETRAN-RO em 18.02.2010
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 118/SEDSUP de 12.02.2010;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº 1826/2010– DETRAN/RO, de 12.02.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao município de **Porto Velho**, no período de 18 a 19.02.2010, com o objetivo de concluir processos na Coordenadoria de Renavam, DEO, Perícia e retirar materiais no setor de Almoxarifado e Patrimônio.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Tiago dos Santos Lima	300072636	Monte Negro

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 479/GAB/DETRAN-RO em 18.02.2010
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –

DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 119/SEDSUP de 17.02.2010;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº 1845/2010– DETRAN/RO, de 12.02.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao município de **Alto Paraíso, Buritis, Nova União e Urupá**, no período de 22 a 27.02.2010, com o objetivo de realizar fiscalização e medição das obras de construção das CIRETRANS.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Antonio Feitosa de Araújo	300077660	Porto Velho
Ayrton Rodrigues Ferreira	300073142	
José Victor Leite	300035614	
Maria Tereza Nicácio dos Santos	300035580	

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 480/GAB/DETRAN-RO em 18.02.2010
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 120/SEDSUP de 17.02.2010;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 1842/2010– DETRAN/RO, de 12.02.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao município de **Alto Alegre dos Parecís, Seringueiras, Ji Paraná, São Francisco do Guaporé e Cabixi**, no período de 22 a 28.02.2010, com o objetivo de realizar fiscalização e medição das obras de construção das CIRETRANS.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Alberto Nobuo Kuroda	300035605	Porto Velho
Glauton Magalhães Coutinho	300073897	
Marcio José Melo Barroso	300073376	

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 481/GAB/DETRAN-RO em 18.02.2010
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 121/SEDSUP de 17.02.2010;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 1844/2010– DETRAN/RO, de 12.02.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados

ao município de **Nova Mamoré**, no período de 04 a 06.03.2010, com o objetivo de realizar fiscalização e medição das obras de construção da CIRETRAN.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Alberto Nobuo Kuroda	300035605	Porto Velho
Glauton Magalhães Coutinho	300073897	
Marcio José Melo Barroso	300073376	
Fabiano de Souza Silva	300073924	

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 482/GAB/DETRAN-RO em 18.02.2010
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 122/SEDSUP de 17.02.2010;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 1793/2010– DETRAN/RO, de 12.02.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao município de **Nova Londrina, Vista Alegre do Abunã, Colina Verde e Nova Califórnia**, no período de 22 a 25.02.2010, com o objetivo de fazer levantamento, avaliação e fiscalização de Imóveis para locação.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Alessandro da Silva Ramalho	300072567	Porto Velho
Emilda Carvalho Brasil	300035621	
Josiane Pinto Duarte	300088113	

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 483/GAB/DETRAN-RO em 18.02.2010
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 123/SEDSUP de 17.02.2010;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 1827/2010– DETRAN/RO, de 12.02.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao município de **Porto Velho**, no período de 22 a 27.02.2010, com o objetivo de participar da elaboração do planejamento das atividades educativas a serem realizadas no município de Vilhena.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Christian Lauro Wentz	300073735	Vilhena
Claudia Roberta Rosa	300080371	
Thiago Biavati da Silva	300092279	

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na

capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 484/GAB/DETRAN-RO em 18.02.2010
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 124/SEDSUP de 17.02.2010;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 1790/2010– DETRAN/RO, de 11.02.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao município de **Nova Brasilândia**, no período de 24.02.2010, com o objetivo de comparecer em audiência de instrução.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Marilza Rodrigues	300064310	Unupá

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 485/GAB/DETRAN-RO em 18.02.2010
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 125/SEDSUP de 17.02.2010;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 1797/2010– DETRAN/RO, de 11.02.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao município de **Estrela de Rondônia**, no período de 24 a 26.02.2010, com o objetivo de realizar instalação de equipamentos de informática e configuração da rede lógica do posto avançado para posterior inauguração.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Luiz Doniec dos Santos Souza	300072754	Porto Velho
Jovenil Moreira de Carvalho	300035692	

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 496/GAB/DETRAN-RO em 19.02.2010.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;
Considerando o disposto na Portaria nº. 2997/GAB/DETRAN/RO, de 27.10.2009;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 8798/2008, de 13.08.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento, até 31.12.2010, do Despachante **EDGAR TADEU DA CRUZ**, inscrito no CRDD – RO/AC n. 0279/2006, portador do RG nº. 384.074-0 SSP/RO e CPF nº. 349.742.292-49, para prestação de serviços de Despachante, no município de Jaru/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 497/GAB/DETRAN-RO em 19.02.2010.
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 041/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 18.02.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **CLAUDECI APARECIDO DE MORAIS**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 390.557.872-72 e RG nº. 376438 SSP/RO residente no município de Ji Paraná/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Ji Paraná/RO:

JOÃO DURVAL - CRM n. 890/RO;

ANTONIO ALVES MADRUGA - CRM n. 0443/RO;

JAQUES MENDONÇA RIBEIRO - CRM n. 354/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 498/GAB/DETRAN-RO em 19.02.2010
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 9535/2009 de 24.08.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR**, o nome dos servidores abaixo relacionados da Portaria nº. 2417/GAB/DETRAN/RO, de 01.09.2009, que autorizou deslocamento de servidores desta Autarquia.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Jose Antonio Lucena	30005216	Alta Floresta
Rudinei Vieira Moreira	300057721	Alta Floresta
Josiane da S. S. Fernandes	300072591	Alto Alegre dos Parecis
Sandra Maria Alves Braga	300068648	Alto Alegre dos Parecis
Ilma Ricardo G. Mariano	300051585	Alvorada do Oeste
Anísio Reginaldo de Araújo	300052511	Alvorada do Oeste
Marlene Vitalis	300035570	Cerejeiras
Aurelio Milioransa	300045717	Cerejeiras
Jamil de Souza Mosso	300071298	Chupinguaia
Maria Claudia P. Rodrigues	300075454	Chupinguaia
Odair Pereira Peçanha	300061112	Corumbiara
Maria Dileta Rubim	300048671	Novo Horizonte
Joao Batista Silva	300072590	Novo Horizonte
Rita de Cassia dos Santos	300075388	Parecis
Veraci Alves Ignácio de Lima	300066190	Parecis
Iris Damaris Pires Cardoso	300081998	Rolim de Moura
Antonio Joao Dias	300086127	Santa Luzia do Oeste
Josefa Gomes Pessoa Campos	300075838	Santa Luzia do Oeste
Diones Cesar P. Fuentes	300072608	São Francisco do Guaporé
Hliarde de Souza Roberto	300071127	São Francisco do Guaporé
Nilton de Melo Pereira	300075424	São Miguel do Guaporé

Nivea Caetano Ribeiro	300084953	São Miguel do Guaporé
Evandro Aulice de Peder	300072772	Seringueiras
Rosinalva Sodré da Silva	300072667	Seringueiras
Regiane da Silva Araújo	300067534	Tarilândia
Daiva Manedio	300075790	Tarilândia
Edinelma da Silva	300072542	Teixeirópolis
Givaldo Alves da Silva	300054180	Teixeirópolis
Robert Nigri de Oliveira	300074518	Theobroma
Marilza Rodrigues	300064310	Unupá
Vantuil Gonçalves Jales	300085465	Unupá
Felipe Ferreira Braga	300084971	Vale do Anari
Vilaci Ferreira Souza	300058672	Vale do Anari
Pedro Rodrigues Martins	300061003	Vilhena
Evanilda Santos Oliveira	300046630	Vilhena

Art. 2º - Procedam-se os registros e anotações funcionais de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.09.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 499/GAB/DETRAN-RO em 19.02.2010
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 9535/2009 de 24.08.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR**, o nome dos servidores abaixo relacionados da Portaria nº. 3236/GAB/DETRAN/RO, de 20.11.2009, que autorizou deslocamento de servidores desta Autarquia.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Odair Pereira Peçanha	300061112	Corumbiara

Art. 2º - Procedam-se os registros e anotações funcionais de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 20.11.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 500/GAB/DETRAN-RO em 19.02.2010
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 9535/2009 de 24.08.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR**, o nome do servidor abaixo relacionado da Portaria nº. 2809/GAB/DETRAN/RO, de 14.10.2009, que autorizou deslocamento de servidores desta Autarquia.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Carpeggiani de Oliveira Rodrigues	300049138	Costa Marques

Art. 2º - Procedam-se os registros e anotações funcionais de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 14.10.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 501/GAB/DETRAN-RO em 19.02.2010
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 9535/2009 de 24.08.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VÁLIDO**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao município de **Porto Velho**, no período 26 a 29.08.2009, para participar do Encontro com o Diretor Geral e do curso de capacitação em registro de veículos.

NOME	CADASTROLOTAÇÃO
Jose Antonio Lucena	30005216 Alta Floresta
Rudinei Vieira Moreira	300057721 Alta Floresta
Josiane da S. S. Fernandes	300072591 Alto Alegre dos Parecis
Sandra Maria Alves Braga	300068648 Alto Alegre dos Parecis
Ilma Ricardo G. Mariano	300051585 Alvorada do Oeste
Anísio Reginaldo de Araújo	300052511 Alvorada do Oeste
Marlene Vitalis	300035570 Cerejeiras
Aurelio Milloransa	300045717 Cerejeiras
Jamil de Souza Mosso	300071298 Chupunguaia
Maria Claudia P. Rodrigues	300075454 Chupunguaia
Odair Pereira Peçanha	300061112 Corumbiara
Carpeggiani de Oliveira Rodrigues	300049138 Costa Marques
Maria Dileta Rubim	300048671 Novo Horizonte
Joao Batista Silva	300072590 Novo Horizonte
Rita de Cassia dos Santos	300075388 Parecis
Veraci Alves Ignácio de Lima	300066190 Parecis
Iris Damaris Pires Cardoso	300081998 Rolim de Moura
Antonio Joao Dias	300086127 Santa Luzia do Oeste
Josefa Gomes Pessoa Campos	300075838 Santa Luzia do Oeste
Diones Cesar P. Fuentes	300072608 São Francisco do Guaporé
Hilmar de Souza Roberto	300071127 São Francisco do Guaporé
Nilton de Melo Pereira	300075424 São Miguel do Guaporé
Nivea Caetano Ribeiro	300084953 São Miguel do Guaporé
Evandro Aulice de Peder	300072772 Seringueiras
Rosinalva Sodrê da Silva	300072667 Seringueiras
Regiane da Silva Araújo	300067534 Tarilândia
Dalva Manedio	300075790 Tarilândia
Edinelma da Silva	300072542 Teixeiraópolis
Givaldo Alves da Silva	300054180 Teixeiraópolis
Robert Nigri de Oliveira	300074518 Theobroma
Marilza Rodrigues	300064310 Urupá
Vantuil Gonçalves Jales	300085465 Urupá
Felipe Ferreira Braga	300084971 Vale do Anari
Vilaci Ferreira Souza	300058672 Vale do Anari
Pedro Rodrigues Martins	300061003 Vilhena
Evanilda Santos Oliveira	300046630 Vilhena

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor **com efeitos retroativos a 26.08.2009**, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 503/GAB/DETRAN-RO em 19.02.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando o Despacho nº. 0269/2010 da Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET de 18.02.10, constante nos autos do Processo Administrativo nº. 1.564/2010, de 09.02.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **COMPOR**, Banca Examinadora Prática de Direção Veicular para fins de realizar, no dia **03.03.2010** no município de Ariquemes/RO, avaliação das condições físicas para dirigir veículos automotores da condutora **SILVANA ALCIDES DA COSTA**:

Presidente: **Marcela Ereira Fontenele**

§ 1º Membro: **Dr. Roberto C. Mussi Fagali – CRM 370/RO**

§ 2º Membro: **Jonas Soares do Nascimento**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta

data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 512/GAB/DETRAN/RO. em 19.02.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;

Considerando a CI nº. 392/GRH/DETRAN/RO, de 17.02.10, informando que a titular, Leidionara Aparecida Vargas, estará em gozo de férias no mês de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, no período de **08.02.2010 a 28.02.2010**, a servidora **ADRIANA AZEVEDO DE SOUZA DA COSTA**, para exercer interinamente o cargo de Controladora Regional de Trânsito do DETRAN/RO, nos termos da Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor **com efeitos retroativos a 08.02.2010**, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 514/GAB/DETRAN/RO em 19.02.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;

Considerando a CI nº. 410/GRH/DETRAN/RO, de 18.02.10, informando que o titular, Pedro Augusto Gomes Tavares, estará de Licença no período de 04.02.10 a 11.02.10;

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, no período supra, o servidor **JOSÉ WILLIAN AIRES DE ALMEIDA**, para exercer interinamente o cargo de Gerente de Programas de Apoio Administrativo e de Operações Especiais do DETRAN/RO, nos termos da Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 04.02.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 515/GAB/DETRAN/RO. em 19.02.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;

Considerando a CI nº. 422/GRH/DETRAN/RO, de 19.02.10, informando que a titular, Maria Dileta Rubin, estará viajando no período de 10.02.10 a 20.02.10;

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, no período supra, o servidor **RAIMUNDO ALBIERE LIMA**, para exercer interinamente o cargo de Chefe da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO, no município de Novo Horizonte, nos termos da Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 10.02.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 516/GAB/DETRAN/RO. em 19.02.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;

Considerando a CI nº. 423/GRH/DETRAN/RO, de 19.02.10, informando que o titular, Anísio Reginaldo de Araújo, estará em gozo de férias no Período de 01.02.10 a 02.03.10;

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, no período supra, o servidor **VALTOIR FREITAS E SILVA**, para exercer interinamente o cargo de Chefe da CIRETRAN de 2ª Categoria do DETRAN/RO, no município de Alvorada D'Oeste, nos termos da Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.02.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 519/GAB/DETRAN/RO em 22.02.2010.
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007; e, **Considerando** os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN; **Considerando-se** a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia; **Considerando** o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 908/2010 - DETRAN-RO, de 19.01.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento, até o dia 31.12.2010, a Empresa **FRANCISCA NOGUEIRA DE SOUZA**, estabilizada sob o nome fantasia **AUTO ESCOLA E DESPACHANTE PONTE NEGRA**, inscrita no CNPJ/MF 63.776.520/0001-00, para atuar no Município de Porto Velho/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria “**A/B**” (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 520/GAB/DETRAN-RO em 22.02.2010.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007; **Considerando** a CI nº 042/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 22.02.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **CIDNO FABRÍCIO DOS SANTOS LIMA**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 006.394.582-70 e RG nº. 2005019063034 SSP/RO residente no município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Porto Velho/RO:

- **ROSA ALVES B. DE OLIVEIRA** - CRM n. 542/RO;

·VICTOR DE J. V. JUSTINIANO - CRM n. 441/RO;
·SEBASTIÃO FERREIRA CAMPOS - CRM n. 557/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 522/GAB/DETRAN/RO em 22.02.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;

Considerando a CI nº. 189/GRH/DETRAN/RO, datada de 28.01.2010;

RESOLVE:

Art.1º - **EXONERAR**, a partir de 29.01.2010, a servidora **ELIZETE ZILSKE**, do cargo de Membro de Comissão Administrativa de Defesa Prévia de Autos de Infração de Trânsito do DETRAN/RO, Símbolo CDS-13, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 381, de 29.06.2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 29.01.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 523/GAB/DETRAN/RO. em 22.02.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, e,

Considerando as CI's nº. 189 e 248/GRH/DETRAN/RO/2010;

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, a partir de 29.01.2010, a servidora **ELIZETE ZILSKE**, para exercer o cargo de Presidente de Comissão Administrativa de Defesa Prévia de Autos de Infração de Trânsito do DETRAN/RO, Símbolo CDS-13, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 381, de 29.06.2007.

Art.2º - **NOMEAR**, a partir de 29.01.2010, a servidora **MINA DANAE FRANCO GOMES**, para exercer o cargo de Membro de Comissão Administrativa de Defesa Prévia de Autos de Infração de Trânsito do DETRAN/RO, Símbolo CDS-13, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 381, de 29.06.2007.

Art. 3º - A referida Comissão passará a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

·ELIZETE ZILSKE

·MINA DANAE FRANCO GOMES

·AGEU LOBO MAIA PEREIRA

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 29.01.2010, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007,
Considerando a CI 431/GRH/DETRAN/RO de 22.02.2010;

CORRIGE em parte, o teor da Portaria 400/GAB/

DETRAN-RO de 10.02.2010, que nomeou candidatos, para ocupar cargo efetivo no Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/RO, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1428 de 11.02.2010.

Onde se lê:

... **MARIA DE LURDES RIBEIRO DE ASSUMPÇÃO ROCHA...**

Leia-se:

... **MARIA DE LURDES RIBEIRO DE ASSUMPÇÃO...**

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

SEJUS

PROCESSO: **01.2101.00018-01/2009**

INTERESSADO: **SISTEMA PENITENCIARIO DE PORTO VELHO/RO/PRESIDIO FEDERAL**
ASSUNTO: **FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTAS**

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor da empresa: **FINO SABOR COMÉRCIO E SERVIÇO DE ALIMENTOS LTDA**, o valor de **R\$ 27.673,34** (vinte e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos), referente ao período de 01 á 24/01/2010 de janeiro de 2010.

Porto Velho, 22 de Fevereiro de 2010.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Matricula: 300045084

SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
GAB/SEJUS

PROCESSO: **2101/00021-00 e 01/2009**

INTERESSADO: **All Clean Comércio e Serviços Ltda-ME.**

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PRESIDIO FEDERAL).**

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor da empresa: **ALL CLEAN EMPREENDIMENTOS LTDA** o valor parcial de **R\$ 42.501,13** (quarenta e dois mil quinhentos e um reais e treze centavos), no período **11/12 a 31/12/2009**, valor total **R\$ 63.748,00** (sessenta e três mil e setecentos e quarenta e oito reais), período **01/01 a 31/01/2010** e valor parcial de **R\$ 44.623,59** (quarenta e quatro mil seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos) período **01/02 a 21/02/2010**, perfazendo o valor global de **R\$ 150.872,72** (cento e cinquenta mil oitocentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos), cujo objeto referente à prestação de serviços de limpeza e conservação no presídio federal.

Porto Velho, 22 de fevereiro de 2010.

GILVAN CORDEIRO FERRO

SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
GAB/SEJUS

PORTARIA Nº. 55/GAB/SEJUS/2010. Porto Velho, 18 de fevereiro de 2010.

O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO

DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria nº 182/GAB/SEJUS/2008 de 01 de dezembro de 2008, a qual designou os servidores: Walterlando Guimarães Martins, mat. 300058044, Edna Floriza Salvatierra da Cruz, matrícula: 300009141, Gabriel Miguel Boueres Filho, matrícula: 300014964, e consequentemente nomear os servidores abaixo relacionados para sob presidência do primeiro, comporem nova comissão que fará a fiscalização e acompanhamento dos serviços realizados pela a Escola de Estudos e Pesquisas/SEJUS.

*Walterlando Guimarães Martins – Cad Nº. 300058044

-Presidente.

*Melina Tácia Araújo e Araújo – CAR Nº. 300087357

-Membro.

*Beatriz de Souza Moraes – Cad Nº. 300087763

-Membro.

-Art. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo a 01 de janeiro de 2010.

Porto Velho/RO, 18 de fevereiro de 2010.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça
GAB/SEJUS

PROCESSO: **2101/00287-00/2009**

INTERESSADO: **ESPEN/SEJUS**

ASSUNTO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em nome de **EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO MODELO LTDA** Perfazendo o valor total de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), referente ao aluguel onde funciona a Escola Penitenciária referente ao mês **janeiro 2010**.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2010.

GILVAN CORDEIRO FERRO

SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
GAB/SEJUS

Defensoria Pública

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2010/DPE/RO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001.0040/ 2010-DPE/RO

CONTRATANTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E VIACABO.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de provedor de acesso à rede mundial de computadores – internet banda larga.

DA VIGÊNCIA: Tem vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Instrumento Contratual, 27 de janeiro de 2010.

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 7.758,96 (sete mil e setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos) irrecorríveis, sendo pagos mensalmente no valor de R\$ 646,58 (seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes do presente Processo ocorrerão à conta do Programa de Trabalho nº

03122101511300000, Natureza da Despesa nº 339039 Fonte do Recurso: 100 – Recurso do Tesouro Estadual, Nota de Empenho nº 2010NE00017 de 27 de janeiro de 2010.

DO FORO: Comarca de Porto Velho

ASSINAM: Subdefensor Público-Geral JOSE OLIVEIRA DE ANDRADE e o Senhor NEWTON PASSARI, representante legal.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 27 de janeiro de 2010.

JOSE OLIVEIRA DE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2010/DPE/RO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001.0042/ 2010-DPE/RO

CONTRATANTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A - CERON.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento de energia elétrica, segundo Estrutura Tarifária Horo-Sazonal.

DO PREÇO: A concessionária emitirá faturas mensais com base nos valores medidos da energia

elétrica fornecida a Consumidora.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 01 (um) ano, com início em 27 de janeiro de 2010.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas com o pagamento referido neste contrato correrão por conta dos recursos consignados a Defensoria Pública do Estado, na Reserva Orçamentária - Nota de Crédito 2010NC00011, programação 03122101511300000 – Elemento de Despesa 339039 e Nota de Empenho nº 2010NE0018.

DO FORO: Comarca de Porto Velho

ASSINAM: Subdefensor Público-Geral JOSE OLIVEIRA DE ANDRADE e os Senhores UILSON AUGUSTO DA SILVA – Gerente do Departamento de Atendimento ao Consumidor – DCA e REGINALDO MONTEIRO – Coordenador de Grandes Clientes e Órgãos do Poder Público, representantes legais.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 27 de janeiro de 2010.

JOSE OLIVEIRA DE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral do Estado

Secretaria de Finanças

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ÓRGÃO : 14001 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

EXERCÍCIO : 2009
ANEXO 01 DA LEI 4.320/64
REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
08/02/2010 FOLHA: 1

R E C E I T A		D E S P E S A	
RECEITAS CORRENTES	R\$	DESPESAS CORRENTES	R\$
RECEITA TRIBUTARIA	2.006.660.714,74	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	111.984.775,18
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	42.489.681,77	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.137.739,20
RECEITA AGROPECUARIA	0,00		131.122.514,38
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.780.386.267,61		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	154.305.362,73		
DEDUÇÕES P/FORM. FUNDEF	-537.816.185,69		
	3.446.025.841,16		
		SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	3.314.903.326,78
SUB-TOTAL	3.446.025.841,16	SUB-TOTAL	3.446.025.841,16
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	INVESTIMENTOS	3.170.530,58
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIM.	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	66.626.073,76	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		3.170.530,58
	66.626.073,76		
		SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO DE CAPITAL	63.455.543,18
SUB-TOTAL	66.626.073,76	SUB-TOTAL	66.626.073,76
TOTAL	3.512.651.914,92	TOTAL	3.512.651.914,92
=====			
R E S U M O			
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	3.446.025.841,16	RECEITA	131.122.514,38
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	66.626.073,76	DESPESA	3.170.530,58
SUB-TOTAL	3.512.651.914,92		134.293.044,96
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	0,00		3.378.358.869,96
TOTAIS	3.512.651.914,92		3.512.651.914,92

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTOEXERCÍCIO: 2009 REFERENCIA: DEZEMBRO.
ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 08/02/2010 FOLHA:

1

ORGAO 14.001 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

CODIGO	DESCRICAO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		131.122.514,38
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		111.984.775,18
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	104.064.518,76	
3.1.90.09	SALARIO-FAMILIA	133,28	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	82.279.159,17	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	750.829,25	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	72.461,47	
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.961.935,59	
3.1.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD	7.920.256,42	
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	7.920.256,42	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		19.137.739,20
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	19.137.739,20	
3.3.90.14	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	328.472,86	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.562.530,70	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	133.606,77	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.023.932,45	
3.3.90.41	CONTRIBUICOES	82.580,57	
3.3.90.49	AUXILIO TRANSPORTE	612.351,48	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	684.739,40	
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	709.524,97	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		3.170.530,58
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		3.170.530,58
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	3.170.530,58	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	842.019,74	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.328.510,84	
TOTAL DO ORGAO			134.293.044,96
TOTAL GERAL			134.293.044,96

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO
14001 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇASEXERCÍCIO : 2009
ANEXO 2A2 DA LEI 4.320/64REFERENCIA : DEZEMBRO.
08/02/2010 FOLHA: 1

CODIGO DA DESPESA	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	131.122.514,38
3.1.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	111.984.775,18	0,00
3.1.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	111.984.775,18	0,00	0,00
3.1.9.0.09.00	SALARIO-FAMILIA	133,28	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	82.279.159,17	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	750.829,25	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	72.461,47	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.961.935,59	0,00	0,00	0,00
3.1.9.1.00.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS	0,00	7.920.256,42	0,00	0,00
3.1.9.1.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	7.920.256,42	0,00	0,00	0,00
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	19.137.739,20	0,00
3.3.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	19.137.739,20	0,00	0,00
3.3.9.0.14.00	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	328.472,86	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.562.530,70	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	133.606,77	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA J	15.023.932,45	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.41.00	CONTRIBUICOES	82.580,57	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.49.00	AUXILIO TRANSPORTE	612.351,48	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	684.739,40	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	709.524,97	0,00	0,00	0,00
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	3.170.530,58
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	3.170.530,58	0,00
4.4.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	3.170.530,58	0,00	0,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALACOES	842.019,74	0,00	0,00	0,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.328.510,84	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO
14001 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇASEXERCÍCIO : 2009
ANEXO 2A2 DA LEI 4.320/64REFERENCIA : DEZEMBRO.
08/02/2010 FOLHA: 2

RESUMO

DESPESAS CORRENTES :

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	:	111.984.775,18		
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	:	0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	:	19.137.739,20	TOTAL DO GRUPO :	131.122.514,38

DESPESAS DE CAPITAL :

INVESTIMENTOS	:	3.170.530,58		
INVERSOES FINANCEIRAS	:	0,00		
AMORTIZACAO DA DIVIDA	:	0,00		
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	:	0,00		
RESERVA DE CONTINGENCIA	:	0,00	TOTAL DO GRUPO :	3.170.530,58

DESPESA TOTAL	:			134.293.044,96
---------------	---	--	--	----------------

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORGAO : 14001 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

EXERCICIO : 2009
ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
08/02/2010 FOLHA: 1

CODIGO DA RECEITA	ESPECIFICACAO	ALINEAS E SUBALINEAS	RUBRICAS	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	3.983.842.026,85
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	2.006.660.714,74	0,00
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	0,00	0,00	1.974.165.617,37	0,00
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	0,00	190.458.789,26	0,00	0,00
1.1.1.2.04.00	IMP.S/RENDA E PROV.QUALQ.NATUREZA	91.878.079,80	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.31	IRRF SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	91.878.079,80	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.05.00	IMPOSTO S/PROPRIEDADE DE VEICULOS AUT	94.000.225,36	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.07.00	IMP.S/TRANSM."C.MORTIS"E DOACAO BENS	4.580.484,10	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULAC	0,00	1.783.706.828,11	0,00	0,00
1.1.1.3.02.00	IMP. SOBRE OPER. REL. CIRC. MERCADORI	1.783.706.828,11	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.00	TAXAS	0,00	0,00	32.495.097,37	0,00
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	32.495.097,37	0,00	0,00
1.1.2.2.03.00	TAXAS DE PRESTACAO DE SERV. TURISMO	1.120,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.11.00	TAXAS DE UTIL.DO SIST.COMER.EXTERIOR-	32.493.977,37	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	42.489.681,77	0,00
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	0,00	42.489.681,77	0,00
1.3.2.2.00.00	DIVIDENDOS	0,00	728,80	0,00	0,00
1.3.2.3.00.00	= PARTICIPACOES	0,00	877,88	0,00	0,00
1.3.2.5.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	42.488.075,09	0,00	0,00
1.3.2.5.01.00	REMUNERACAO DE DEP. DE RECURSOS VINC	11.652.542,44	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.02	= RECEITA DE REM.DEPOS.BANC.REC.VINC.	3.253.980,64	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03	= RECEITA DE REM.DEPOS.BANC.REC.VINC.	14.106,36	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99	= RECEITA DE REM.DE OUT.DEPOS.BANC.DE	8.384.455,44	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.00	REMUNER.DE DEPOSITO DE RECURSOS NAO V	30.835.532,65	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.99	REMUNER.DE OUTROS DEP. DE REC. NAO VI	30.835.532,65	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	1.780.386.267,61	0,00
1.7.2.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	1.758.817.377,53	0,00
1.7.2.1.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0,00	1.345.636.925,23	0,00	0,00
1.7.2.1.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	1.296.097.929,45	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.01	COTA-PARTE-FUNDO PART.ESTADO E DISTR.	1.274.284.648,44	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.12	COTA-PARTE DO IMP.S/PROD.INDUST.-EST.	8.846.304,30	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.13	COTA-PARTE DA CONTRIB. DE INTERV. NO	12.833.617,11	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.32	COTA-PARTE IMP.S/OPER.,CRED.CAMB.E SE	133.359,60	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	739.866,88	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.09.99	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	739.866,88	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.00	TRANSF.DA COMP.FINANC.EXPL.RECURSOS N	5.588.196,41	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.11	COTA-PARTE DA COMP.FINAN.DE RECURSOS	1.431.099,57	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.20	COTA-PARTE DA COMP.FINANC.RECURSOS MI	354.660,22	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.70	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRO	3.802.436,62	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.00	TRANSFERENCIAS DOS RECURSOS DO FNDE	23.639.750,06	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.01	TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCACAO	11.391.057,44	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.02	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE AO PDD	32.147,70	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.03	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE AO PNA	11.613.778,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.04	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE AO PNA	338.646,92	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.99	OUTRAS TRASFERENCIAS DIRETAS DO FNDE	264.120,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00	TRANSF.FINANC.DO ICMS-DESONERACAO-LC.	3.647.328,72	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	15.923.853,71	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	413.180.452,30	0,00	0,00
1.7.2.4.01.00	TRANSFERENCIAS DOS RECURSOS DO FUNDEB	413.180.452,30	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORGAO : 14001 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

EXERCICIO : 2009
ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
08/02/2010 FOLHA: 2

CODIGO DA RECEITA	ESPECIFICACAO	ALINEAS E SUBALINEAS	RUBRICAS	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1.7.6.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0,00	0,00	21.568.890,08	0,00
1.7.6.1.00.00	TRANSF.CONV. UNIAO E DE SUAS ENTIDADE	0,00	21.568.890,08	0,00	0,00
1.7.6.1.02.00	TRANSFER. DE CONV. DA UNIAO P/A EDUCA	199.700,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA	21.369.190,08	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	154.305.362,73	0,00
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	4.421.916,86	0,00
1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	4.421.916,86	0,00	0,00
1.9.1.9.99.00	OUTRAS MULTAS	4.421.916,86	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	1.212.519,37	0,00
1.9.2.2.00.00	RESTITUICOES	0,00	1.212.519,37	0,00	0,00
1.9.2.2.07.00	RECUPERACAO DE DESP.DE EXERCICIOS ANT	751.774,79	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.00	OUTRAS RESTITUICOES	460.744,58	0,00	0,00	0,00
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	27.178.861,27	0,00
1.9.3.1.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	0,00	26.615.690,79	0,00	0,00
1.9.3.1.14.00	REC.D.ATIV.IMP.S/PROP. DE VEICULOS AU	566.422,92	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.15.00	REC.D.ATIV.DO IMP.S/CIRC.DE MERC.PST.	26.049.267,87	0,00	0,00	0,00
1.9.3.2.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARI	0,00	563.170,48	0,00	0,00
1.9.3.2.99.00	RECEITA DIV.ATIVA NAO TRIB.DE OUTRAS	563.170,48	0,00	0,00	0,00
1.9.3.2.99.01	REC.DIV.ATIV.NAO TRIB.DE OUT.RECEITAS	563.170,48	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	121.492.065,23	0,00
1.9.9.0.99.00	OUTRAS RECEITAS	121.492.065,23	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	66.626.073,76
2.4.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	66.626.073,76	0,00
2.4.7.0.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIO	0,00	0,00	66.626.073,76	0,00
2.4.7.1.00.00	TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUA	0,00	66.626.073,76	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00	OUTRAS TRANSF. DE CONV. UNIAO	66.626.073,76	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.00.00	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	537.816.185,69
9.1.0.0.00.00	DEDUCAO DAS RECEITAS TRIBUTARIAS	0,00	0,00	280.902.845,23	0,00
9.1.1.0.00.00	DEDUCAO DAS RECEITAS TRIBUTARIAS-IMPO	0,00	0,00	280.902.845,23	0,00
9.1.1.2.00.00	DEDUCAO RECEITAS-IMPOSTOS S/PATRIM.E	0,00	6.340.352,73	0,00	0,00
9.1.1.2.05.00	* DEDUCAO DE RECEITA-IPVA P/FORM.DO F	5.407.406,23	0,00	0,00	0,00
9.1.1.2.07.00	* DEDUCAO RECEITA DE ITCMD P/FORMACAO	932.946,50	0,00	0,00	0,00
9.1.1.3.00.00	DEDUCAO DE RECEITA DE ICMS	0,00	274.562.492,50	0,00	0,00
9.1.1.3.02.00	* DEDUCAO DE RECEITA-ICMS P/FORMACAO-	274.562.492,50	0,00	0,00	0,00
9.7.0.0.00.00	DEDUCAO DAS RECEITAS DE TRANSF. CORRE	0,00	0,00	256.913.340,46	0,00
9.7.2.0.00.00	DEDUCAO RECEITAS-TRANSF.INTRAGOVERNAM	0,00	0,00	256.913.340,46	0,00
9.7.2.1.00.00	DEDUCAO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UN	0,00	256.913.340,46	0,00	0,00
9.7.2.1.01.00	DEDUCAO RECEITAS-PARTIC.RECEITAS DA U	256.183.874,74	0,00	0,00	0,00
9.7.2.1.01.01	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORMACAO DO FU	254.856.929,28	0,00	0,00	0,00
9.7.2.1.01.12	* DED.DED.REC.P/FORMACAO FUNDEB-IPI EX	1.326.945,46	0,00	0,00	0,00
9.7.2.1.36.00	* DED.REC.P/FORM.DO FUNDEB-ICMS-DESON	729.465,72	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORGAO : 14001 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

EXERCICIO : 2009
ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
08/02/2010 FOLHA: 3

RESUMO

RECEITAS CORRENTES :

RECEITA TRIBUTARIA	:	2.006.660.714,74		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	:	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	:	42.489.681,77		
RECEITA AGROPECUARIA	:	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	:	0,00		
RECEITA DE SERVICOS	:	0,00		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	:	1.780.386.267,61		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	:	154.305.362,73		
DEDUCAO DA RECEITA	:	-537.816.185,69	TOTAL DO GRUPO :	3.446.025.841,16

RECEITAS DE CAPITAL :

OPERACOES DE CREDITO	:	0,00		
ALIENACAO DE BENS	:	0,00		
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	:	0,00		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	:	66.626.073,76		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	:	0,00	TOTAL DO GRUPO :	66.626.073,76

RECEITA TOTAL : 3.512.651.914,92

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

EXERCICIO: 2009

REFERENCIA: DEZEMBRO.
08/02/2010 FOLHA: 1

ORGAO UO CODIGO	14.001 14.001	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04		ADMINISTRACAO	842.019,74	133.451.025,22	134.293.044,96
04.122		ADMINISTRACAO GERAL		127.431.990,68	127.431.990,68
04.122.0000		OPERACOES ESPECIAIS		21.740.474,96	21.740.474,96
04.122.0000.0170		OPERACOES ESPECIAIS		21.740.474,96	21.740.474,96
04.122.1015		APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUT		105.681.225,72	105.681.225,72
04.122.1015.2156		APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUT		993.407,00	993.407,00
04.122.1015.2157		APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUT		2.791.517,24	2.791.517,24
04.122.1015.2158		APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUT		1.778.431,00	1.778.431,00
04.122.1015.2419		APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUT		91.022.839,59	91.022.839,59
04.122.1015.2420		APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUT		7.866.954,41	7.866.954,41
04.122.1015.2860		APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUT		1.228.076,48	1.228.076,48
04.122.1224		EDUCACAO FISCAL- COMPROMISSO COM A C		10.290,00	10.290,00
04.122.1224.2652		EDUCACAO FISCAL- COMPROMISSO COM A C		2.600,00	2.600,00
04.122.1224.2653		EDUCACAO FISCAL- COMPROMISSO COM A C		1.200,00	1.200,00
04.122.1224.2656		EDUCACAO FISCAL- COMPROMISSO COM A C		6.490,00	6.490,00
04.123		ADMINISTRACAO FINANCEIRA	842.019,74	6.019.034,54	6.861.054,28
04.123.1221		INCREMENTO DA RECEITA ESTADUAL.	842.019,74	6.019.034,54	6.861.054,28
04.123.1221.1116		INCREMENTO DA RECEITA ESTADUAL.	842.019,74		842.019,74
04.123.1221.2160		INCREMENTO DA RECEITA ESTADUAL.		2.787.607,18	2.787.607,18
04.123.1221.2643		INCREMENTO DA RECEITA ESTADUAL.		2.149.100,00	2.149.100,00
04.123.1221.2645		INCREMENTO DA RECEITA ESTADUAL.		810.125,00	810.125,00
04.123.1221.2956		INCREMENTO DA RECEITA ESTADUAL.		272.202,36	272.202,36
TOTAL DA U.O.			842.019,74	133.451.025,22	134.293.044,96
TOTAL DO ORGAO			842.019,74	133.451.025,22	134.293.044,96
TOTAL GERAL			842.019,74	133.451.025,22	134.293.044,96

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

EXERCICIO: 2009

REFERENCIA: DEZEMBRO.

DEMONSTRATIVO DE FUNCOES SUBFUNCOS E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

ANEXO 07 DA LEI 4.320/64

08/02/2010 FOLHA: 1

ORGAO : 14001 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	842.019,74	133.451.025,22	134.293.044,96
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		127.431.990,68	127.431.990,68
04.122.0000	OPERACOES ESPECIAIS		21.740.474,96	21.740.474,96
04.122.1015	APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECU		105.681.225,72	105.681.225,72
04.122.1224	EDUCACAO FISCAL- COMPROMISSO COM A		10.290,00	10.290,00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	842.019,74	6.019.034,54	6.861.054,28
04.123.1221	INCREMENTO DA RECEITA ESTADUAL.	842.019,74	6.019.034,54	6.861.054,28
TOTAL		842.019,74	133.451.025,22	134.293.044,96
TOTAL GERAL		842.019,74	133.451.025,22	134.293.044,96

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUBFUNCAO E PROGRAMAS
 CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS
 14001 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

EXERCICIO: 2009
 ANEXO 08 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA: DEZEMBRO.
 08/02/2010 FOLHA: 1

ORGAO UO CODIGO	14.001 14.001	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
04		ADMINISTRACAO		134.293.044,96	134.293.044,96
04.22		ADMINISTRACAO GERAL		127.431.990,68	127.431.990,68
04.122.0000.		OPERACOES ESPECIAIS		21.740.474,96	21.740.474,96
04.122.1015.		APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUT		105.681.225,72	105.681.225,72
04.122.1224.		EDUCACAO FISCAL- COMPROMISSO COM A C		10.290,00	10.290,00
04.23		ADMINISTRACAO FINANCEIRA		6.861.054,28	6.861.054,28
04.123.1221.		INCREMENTO DA RECEITA ESTADUAL.		6.861.054,28	6.861.054,28
TOTAL DA U.O.				134.293.044,96	134.293.044,96

TOTAL GERAL 134.293.044,96 134.293.044,96

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

EXERCICIO : 2009
 ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
 08/02/2010 FOLHA: 1

ORGAOS			FUNCOES			
CODIGO	NOME	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ESSENCIAL A JUSTICA	ADMINISTRACAO	
14.001	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	134.293.044,96	
TOTAL		0,00	0,00	0,00	134.293.044,96	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

EXERCICIO : 2009
 ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
 08/02/2010 FOLHA: 2

ORGAOS			FUNCOES						
CODIGO	NOME	!	DEFESA NACIONAL	!	SEGURANCA PUBLICA	!	RELACOES EXTERIORES	!	ASSISTENCIA SOCIAL
14.001	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS		0,00		0,00		0,00		0,00
	TOTAL		0,00		0,00		0,00		0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

EXERCICIO : 2009
 ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
 08/02/2010 FOLHA: 3

ORGAOS				FUNCOES			
CODIGO	NOME	PREVIDENCIA SOCIAL	SAUDE	TRABALHO	EDUCACAO		
14.001	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00		

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

EXERCICIO : 2009
 ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
 08/02/2010 FOLHA: 4

ORGAOS			FUNCOES							
CODIGO	!	NOME	!	CULTURA	!	DIREITOS DA CIDADANIA	!	URBANISMO	!	HABITACAO
14.001		SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS		0,00		0,00		0,00		0,00
		TOTAL		0,00		0,00		0,00		0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

EXERCICIO : 2009
 ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
 08/02/2010 FOLHA: 5

ORGAOS				FUNCOES			
CODIGO	NOME	SANEAMENTO	GESTAO AMBIENTAL	CIENCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA		
14.001	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00		

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOESEXERCICIO : 2009
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64REFERENCIA : DEZEMBRO.
08/02/2010 FOLHA:

6

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO !	NOME	! ORGANIZACAO AGRARIA	! INDUSTRIA	! COMERCIO E SERVICOS	! COMUNICACOES
14.001	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOESEXERCICIO : 2009
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64REFERENCIA : DEZEMBRO.
08/02/2010 FOLHA:

7

ORGAOS		FUNCOES				
CODIGO !	NOME	! ENERGIA	! TRANSPORTE	! DESPORTO E LAZER	! ENCARGOS ESPECIAIS	! TOTAL
14.001	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	134.293.044,96
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	134.293.044,96

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADAEXERCICIO : 2009
ANEXO 10 DA LEI 4.320/64REFERENCIA : DEZEMBRO.
09/02/10 FOLHA:

1

ORGAO : 14001 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
GESTAO : 00001 - TESOURO

CODIGO DA RECEITA	TITULOS	RECEITA		DIFERENÇA	
		ORÇADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	4.186.615.000,00	3.983.842.026,85		202.772.973,15
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	1.784.523.000,00	2.006.660.714,74	222.137.714,74	
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	1.770.344.000,00	1.974.165.617,37	203.821.617,37	
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A REN	224.278.000,00	190.458.789,26		33.819.210,74
1.1.1.2.04.00	IMP.S/RENDA E PROV.QUALQ.NATUREZA	130.072.000,00	91.878.079,80		38.193.920,20
1.1.1.2.04.31	IRRF SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABAL	130.072.000,00	91.878.079,80		38.193.920,20
1.1.1.2.05.00	IMPOSTO S/PROPRIEDADE DE VEICULOS A	90.254.000,00	94.000.225,36	3.746.225,36	
1.1.1.2.07.00	IMP.S/TRANSM."C.MORTIS"E DOACAO BEN	3.952.000,00	4.580.484,10	628.484,10	
1.1.1.3.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUCAO E A CIRCUL	1.546.066.000,00	1.783.706.828,11	237.640.828,11	
1.1.1.3.02.00	IMP. SOBRE OPER. REL. CIRC. MERCADO	1.546.066.000,00	1.783.706.828,11	237.640.828,11	
1.1.2.0.00.00	TAXAS	14.179.000,00	32.495.097,37	18.316.097,37	
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	14.179.000,00	32.495.097,37	18.316.097,37	
1.1.2.2.03.00	TAXAS DE PRESTACAO DE SERV. TURISMO		1.120,00	1.120,00	
1.1.2.2.11.00	TAXAS DE UTIL.DO SIST.COMER.EXTERIO	14.162.000,00	32.493.977,37	18.331.977,37	
1.1.2.2.99.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERV	17.000,00			17.000,00
1.1.2.2.99.06	OUTRAS TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICO	17.000,00			17.000,00
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	19.815.000,00	42.489.681,77	22.674.681,77	
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	19.815.000,00	42.489.681,77	22.674.681,77	
1.3.2.2.00.00	DIVIDENDOS		728,80	728,80	
1.3.2.3.00.00	= PARTICIPACOES		877,88	877,88	
1.3.2.5.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	19.815.000,00	42.488.075,09	22.673.075,09	
1.3.2.5.01.00	REMUNERACAO DE DEP. DE RECURSOS VIN	10.138.000,00	11.652.542,44	1.514.542,44	
1.3.2.5.01.02	= RECEITA DE REM.DEPOS.BANC.REC.VIN	1.481.000,00	3.253.980,64	1.772.980,64	
1.3.2.5.01.03	= RECEITA DE REM.DEPOS.BANC.REC.VIN		14.106,36	14.106,36	
1.3.2.5.01.99	= RECEITA DE REM.DE OUT.DEPOS.BANC.	8.657.000,00	8.384.455,44		272.544,56
1.3.2.5.02.00	REMUNER. DE DEPOSITO DE RECURSOS NAO	9.677.000,00	30.835.532,65	21.158.532,65	
1.3.2.5.02.99	REMUNER. DE OUTROS DEP. DE REC. NAO	9.677.000,00	30.835.532,65	21.158.532,65	
1.7.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.924.243.845,00	1.780.386.267,61		143.857.577,39
1.7.2.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.746.649.000,00	1.758.817.377,53	12.168.377,53	
1.7.2.1.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.432.649.000,00	1.345.636.925,23		87.012.074,77
1.7.2.1.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	1.403.925.000,00	1.296.097.929,45		107.827.070,55
1.7.2.1.01.01	COTA-PARTE-FUNDO PART. ESTADO E DIST	1.370.493.000,00	1.274.284.648,44		96.208.351,56
1.7.2.1.01.12	COTA-PARTE DO IMP.S/PROD. INDUST. -ES	6.534.000,00	8.846.304,30	2.312.304,30	
1.7.2.1.01.13	COTA-PARTE DA CONTRIB. DE INTERV. N	26.801.000,00	12.833.617,11		13.967.382,89
1.7.2.1.01.32	COTA-PARTE IMP.S/OPER., CRED. C.AMB.E	97.000,00	133.359,60	36.359,60	
1.7.2.1.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO		739.866,88	739.866,88	
1.7.2.1.09.99	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO		739.866,88	739.866,88	
1.7.2.1.22.00	TRANSF.DA COMP.FINANC.EXPL.RECURSOS	1.472.000,00	5.588.196,41	4.116.196,41	
1.7.2.1.22.11	COTA-PARTE DA COMP.FINANC.DE RECURSO	1.297.000,00	1.431.099,57	134.099,57	
1.7.2.1.22.20	COTA-PARTE DA COMP.FINANC.RECURSOS	175.000,00	354.660,22	179.660,22	
1.7.2.1.22.70	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PET		3.802.436,62	3.802.436,62	
1.7.2.1.35.00	TRANSFERENCIAS DOS RECURSOS DO FNDE	16.351.000,00	23.639.750,06	7.288.750,06	
1.7.2.1.35.01	TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCACAO	9.259.000,00	11.391.057,44	2.132.057,44	
1.7.2.1.35.02	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE AO P		32.147,70	32.147,70	
1.7.2.1.35.03	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE AO P	6.513.000,00	11.613.778,00	5.100.778,00	
1.7.2.1.35.04	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE AO P	579.000,00	338.646,92		240.353,08
1.7.2.1.35.99	OUTRAS TRASFERENCIAS DIRETAS DO FND		264.120,00	264.120,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADAEXERCICIO : 2009
ANEXO 10 DA LEI 4.320/64REFERENCIA : DEZEMBRO.
09/02/10 FOLHA:

2

ORGAO : 14001 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
GESTAO : 00001 - TESOURO

CODIGO DA RECEITA	TITULOS	RECEITA		DIFERENÇA	
		ORÇADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.2.1.36.00	TRANSF.FINANC.DO ICMS-DESONERACAO-L	5.436.000,00	3.647.328,72		1.788.671,28
1.7.2.1.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	5.465.000,00	15.923.853,71	10.458.853,71	
1.7.2.4.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	314.000.000,00	413.180.452,30	99.180.452,30	
1.7.2.4.01.00	TRANSFERENCIAS DOS RECURSOS DO FUND	314.000.000,00	413.180.452,30	99.180.452,30	
1.7.6.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	177.594.845,00	21.568.890,08		156.025.954,92
1.7.6.1.00.00	TRANSF.CONV. UNIAO E DE SUAS ENTIDA	177.594.845,00	21.568.890,08		156.025.954,92

1.7.6.1.02.00	TRANSFER. DE CONV. DA UNIAO P/A EDU		199.700,00	199.700,00	
1.7.6.1.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	177.594.845,00	21.369.190,08		156.225.654,92
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	458.033.155,00	154.305.362,73		303.727.792,27
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	3.848.000,00	4.421.916,86	573.916,86	
1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	3.848.000,00	4.421.916,86	573.916,86	
1.9.1.9.27.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRAT	15.000,00			15.000,00
1.9.1.9.99.00	OUTRAS MULTAS	3.833.000,00	4.421.916,86	588.916,86	
1.9.2.0.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	784.000,00	1.212.519,37	428.519,37	
1.9.2.2.00.00	RESTITUICOES	784.000,00	1.212.519,37	428.519,37	
1.9.2.2.07.00	RECUPERAÇÃO DE DESP.DE EXERCICIOS A	242.000,00	751.774,79	509.774,79	
1.9.2.2.99.00	OUTRAS RESTITUICOES	542.000,00	460.744,58		81.255,42
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	407.074.000,00	27.178.861,27		379.895.138,73
1.9.3.1.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	14.259.000,00	26.615.690,79	12.356.690,79	
1.9.3.1.14.00	REC.D.ATIV.IMP.S/PROP. DE VEICULOS	158.000,00	566.422,92	408.422,92	
1.9.3.1.15.00	REC.D.ATIV.DO IMP.S/CIRC.DE MERC.PS	14.101.000,00	26.049.267,87	11.948.267,87	
1.9.3.2.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTA	335.000,00	563.170,48	228.170,48	
1.9.3.2.99.00	RECEITA DIV.ATIVA NAO TRIB.DE OUTRA	335.000,00	563.170,48	228.170,48	
1.9.3.2.99.01	REC.DIV.ATIV.NAO TRIB.DE OUT.RECEIT	335.000,00	563.170,48	228.170,48	
1.9.3.3.00.00	OUTRAS RECEITAS DA DIVIDA ATIVA	392.480.000,00			392.480.000,00
1.9.3.3.00.01	RECEITA DA DIVIDA ATIVA-DEBITOS AJU	392.480.000,00			392.480.000,00
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	46.327.155,00	121.492.065,23	75.164.910,23	
1.9.9.0.99.00	OUTRAS RECEITAS	46.327.155,00	121.492.065,23	75.164.910,23	
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	55.689.000,00	66.626.073,76	10.937.073,76	
2.1.0.0.00.00	OPERACOES DE CREDITO	55.689.000,00			55.689.000,00
2.1.1.0.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	55.689.000,00			55.689.000,00
2.1.1.0.01.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	55.689.000,00			55.689.000,00
2.4.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		66.626.073,76	66.626.073,76	
2.4.7.0.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIO		66.626.073,76	66.626.073,76	
2.4.7.1.00.00	TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO E DE S		66.626.073,76	66.626.073,76	
2.4.7.1.99.00	OUTRAS TRANSF. DE CONV. UNIAO		66.626.073,76	66.626.073,76	
9.0.0.0.00.00	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-460.834.000,00	-537.816.185,69		76.982.185,69
9.1.0.0.00.00	DEDUCAO DAS RECEITAS TRIBUTARIAS	-252.866.000,00	-280.902.845,23		28.036.845,23
9.1.1.0.00.00	DEDUCAO DAS RECEITAS TRIBUTARIAS-IM	-252.866.000,00	-280.902.845,23		28.036.845,23
9.1.1.2.00.00	DEDUCAO RECEITAS-IMPOSTOS S/PATRIM.	-18.841.000,00	-6.340.352,73	12.500.647,27	
9.1.1.2.05.00	* DEDUCAO DE RECEITA-IPVA P/FORM.DO	-18.051.000,00	-5.407.406,23	12.643.593,77	
9.1.1.2.07.00	* DEDUCAO RECEITA DE ITCMD P/FORMAC	-790.000,00	-932.946,50		142.946,50
9.1.1.3.00.00	DEDUCAO DE RECEITA DE ICMS	-234.025.000,00	-274.562.492,50		40.537.492,50
9.1.1.3.02.00	* DEDUCAO DE RECEITA-ICMS P/FORMACA	-234.025.000,00	-274.562.492,50		40.537.492,50
9.7.0.0.00.00	DEDUCAO DAS RECEITAS DE TRANSF. COR	-207.968.000,00	-256.913.340,46		48.945.340,46
9.7.2.0.00.00	DEDUCAO RECEITAS-TRANSF.INTRAGOVERN	-207.968.000,00	-256.913.340,46		48.945.340,46
9.7.2.1.00.00	DEDUCAO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA	-207.968.000,00	-256.913.340,46		48.945.340,46

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

EXERCICIO : 2009
ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
09/02/10 FOLHA: 3

ORGAO : 14001 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
GESTAO : 00001 - TESOURO

CODIGO DA RECEITA	TITULOS	RECEITA		DIFERENCA	
		ORCADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
9.7.2.1.01.00	DEDUCAO RECEITAS-PARTIC.RECEITAS DA	-206.881.000,00	-256.183.874,74		49.302.874,74
9.7.2.1.01.01	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORMACAO DO	-205.574.000,00	-254.856.929,28		49.282.929,28
9.7.2.1.01.12	* DED.DE REC.P/FORMACAO FUNDEB-IPI	-1.307.000,00	-1.326.945,46		19.945,46
9.7.2.1.36.00	* DED.REC.P/FORM.DO FUNDEB-ICMS-DES	-1.087.000,00	-729.465,72	357.534,28	
TOTAL DO ORGAO		3.781.470.000,00	3.512.651.914,92		268.818.085,08
T O T A L		3.781.470.000,00	3.512.651.914,92		268.818.085,08

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA A NIVEL DE GRUPO DE DESPESA

EXERCICIO: 2009
ANEXO 11 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA: DEZEMBRO.
09/02/2010 FOLHA: 1

-----> DESPESA AUTORIZADA <-----			-----> DESPESA REALIZADA <-----			TOTAL	DIFERENCAS
CRED. ORC. SUPLEM.	CRED. ESPECIAIS	TOTAL	CRED. ORC. SUPLEM.	CRED. ESPECIAS	TOTAL		
ORGAO: 14.001 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS							
30 DESPESAS CORRENTES							
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	112.352.811,00	0,00	112.352.811,00	111.984.775,18	0,00	111.984.775,18	368.035,82
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.616.128,00	0,00	21.616.128,00	19.137.739,20	0,00	19.137.739,20	2.478.388,80
TOTAL DESPESAS CORRENTES	133.968.939,00	0,00	133.968.939,00	131.122.514,38	0,00	131.122.514,38	2.846.424,62
40 DESPESAS DE CAPITAL							
44 INVESTIMENTOS	3.206.518,00	0,00	3.206.518,00	3.170.530,58	0,00	3.170.530,58	35.987,42
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	3.206.518,00	0,00	3.206.518,00	3.170.530,58	0,00	3.170.530,58	35.987,42
TOTAL DO ORGAO: 14.001	137.175.457,00	0,00	137.175.457,00	134.293.044,96	0,00	134.293.044,96	2.882.412,04

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORGÃO: 14001 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

EXERCÍCIO: 2009
ANEXO 12 DA LEI 4.320/64

POSIÇÃO: DEZEMBRO
03/02/1
FOLHA: 1

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	DIFERENÇAS R\$	TÍTULOS	FIXAÇÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	DIFERENÇAS R\$
RECEITAS CORRENTES				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS SUPLEMENTAR E ESPECIAL			
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	1.784.523.000,00	2.006.660.714,74	222.137.714,74		137.175.457,00	134.293.044,96	-2.882.412,04
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00				
RECEITA PATRIMONIAL	19.815.000,00	42.489.681,77	22.674.681,77				
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.924.243.845,00	1.780.386.267,61	-143.857.577,39				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	458.033.155,00	154.305.362,73	-303.727.792,27				
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00				
(-) DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-460.834.000,00	-537.816.185,69	-76.982.185,69				
TOTAL RECEITAS CORRENTES >>>	3.725.781.000,00	3.446.025.841,16	-279.755.158,84				
RECEITA DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	55.689.000,00	0,00	-55.689.000,00				
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	66.626.073,76	66.626.073,76				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL>>>	55.689.000,00	66.626.073,76	10.937.073,76				
SOMA>>>	3.781.470.000,00	3.512.651.914,92	-268.818.085,08	SOMA>>>	137.175.457,00	134.293.044,96	-2.882.412,04
DÉFICIT>>>	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT>>>	3.644.294.543,00	3.378.358.869,96	-265.935.673,04
TOTAL>>>	3.781.470.000,00	3.512.651.914,92	-268.818.085,08	TOTAL>>>	3.781.470.000,00	3.512.651.914,92	-268.818.085,08

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO
14001 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

EXERCÍCIO: 2009
ANEXO 13 DA LEI 4.320/64

EMIÇÃO: 04/02/10

REFERÊNCIA: DEZEMBRO
PÁGINA: 1

RECEITA			DESPESA		
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES			LEGISLATIVA		
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.006.660.714,74			0,00	
RECEITA CONTRIBUIÇÕES	0,00		JUDICIÁRIA	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	42.489.681,77		ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		ADMINISTRAÇÃO	134.293.044,96	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		DEFESA NACIONAL	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00		SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.780.386.267,61		RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	154.305.362,73		ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00		PREVIDÊNCIAL SOCIAL	0,00	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-537.816.185,69	3.446.025.841,16	SAÚDE	0,00	
			TRABALHO	0,00	
RECEITA DE CAPITAL			EDUCAÇÃO	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		CULTURA	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		DIREITO DA CIDADANIA	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		URBANISMO	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	66.626.073,76		HABITAÇÃO	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	66.626.073,76	3.512.651.914,92	SANEAMENTO	0,00
			GESTÃO AMBIENTAL	0,00	
			CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	
			AGRICULTURA	0,00	
			ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	
			INDÚSTRIA	0,00	
			COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	
			COMUNICAÇÕES	0,00	
			ENERGIA	0,00	
			TRANSPORTE	0,00	
			DESPORTO E LASER	0,00	
			ENCARGOS SOCIAIS	0,00	134.293.044,96
					134.293.044,96
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA:			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA:		
RESTOS A PAGAR	10.637.207,41		RESTOS A PAGAR	6.357.358,88	
SERVIÇO DA DÍVIDA			SERVIÇOS DA DÍVIDA		
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS	44.457.405,08		CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS	37.999.970,14	
DIVERSAS CONTAS - ANEXO 13a	2.245.033.548,74	2.300.128.161,23	DIVERSAS CONTAS - ANEXO 13a	5.768.740.806,94	5.813.098.135,96
					5.813.098.135,96
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE:		
DISPONÍVEL	0,00		DISPONÍVEL	0,00	
CAIXA	290.013.436,29		CAIXA	155.402.331,52	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	290.013.436,29	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	155.402.331,52
APLICAÇÕES FINANCEIRAS			APLICAÇÕES FINANCEIRAS		155.402.331,52
TOTAL		6.102.793.512,44	TOTAL		6.102.793.512,44


 GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DE RECEITA E DESPESA QUE
 CONSTITUEM O TÍTULO DE "DIVERSAS CONTAS" DO BALANÇO FINANCEIRO
 14001 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

 EXERCÍCIO: 2009
 ANEXO 13a - LEI 4.320/64

EMISSION: 04/02/10

REFERÊNCIA: DEZEMBRO

PÁGINA: 2

TÍTULO	RECEITA	DESPESA	DIFERENÇAS	
			RECEITA	DESPESA
CREDITOS A RECEBER	1.838.952.382,33	1.838.963.613,29		11.230,96
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	1.094.658,64	0,00	1.094.658,64	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00		
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00		
DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00		
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS	155.292.651,44	155.292.651,44		
DEPÓSITOS VINCULADOS	0,00	0,00		
OUTROS CRÉDITOS	0,00	0,00		
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO - ATIVO	0,00	0,00		
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	0,00		
OBRIGAÇÕES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	138.146.203,68	138.146.203,68		
CREDORES ENTIDADES E AGENTES	0,00	0,00		
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO - PASSIVO	0,00	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS/PASSIVAS	63.719.652,65	3.636.338.338,53		3.572.618.685,88
MUTAÇÕES ATIVAS/PASSIVAS	47.828.000,00	0,00	47.828.000,00	
TOTAL	2.245.033.548,74	5.768.740.806,94	48.922.658,64	3.572.629.916,84

 GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 BALANÇO PATRIMONIAL
 140001 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

 EXERCÍCIO: 2009
 ANEXO 14 DA LEI 4.320/64

 REFERÊNCIA: DEZEMBRO
 EMISSION: 09/02/10
 FOLHA: 1

ATIVO	R\$	R\$	R\$	PASSIVO	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONÍVEL				DEPÓSITOS			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	155.402.331,52			CONSIGNAÇÕES	3.190.804,98		
APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00			DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	4.005.150,76	7.198.955,69	
RECURSOS VINCULADOS	0,00	155.402.331,52		OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO			
CREDITOS EM CIRCULAÇÃO				RESTOS A PAGAR			
CRÉDITOS A RECEBER	33.993,49			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	10.637.207,41		
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	0,00			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EXERC.	6.158.436,11		
DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00		
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS	0,00	33.993,49		ANTERIORES A PAGAR NÃO PROCESSADOS	4.478.771,30		
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO				OUTRAS OBRIGAÇÕES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	0,00		
VALORES PENDENTES	0,00			OUTROS CREDORES ENTIDADES E AGENTES	7.479.619,82		
VALORES DIFERIDOS	0,00	0,00		OBRIGAÇÕES DE OUTRA U.G.	0,00	18.116.823,23	
INVESTIMENTOS DO RPPS				VALORES PENDENTES			
INVEST. SEGMENTO DE RENDA FIXA	0,00			VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	25.312.778,92
INVEST. SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL	0,00						
INVEST. SEGMENTO DE IMÓVEIS	0,00						
(-) PROVISÃO PARA PERDAS EM INVEST.	0,00	0,00	155.406.325,01				
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO				DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO			
ESTOQUES	411.826,43	411.826,43		RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				OBRIGAÇÕES EXIG. A LONGO PRAZO			
DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00		DÍVIDA FUNDADA INTERNA	0,00		
CREDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO				DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	0,00		
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	2.710.238.123,30			OBRIGAÇÕES A PAGAR	0,00		
DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIA	2.710.238.123,30			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA - NÃO TRIBUTÁRIA	0,00						
OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	0,00						
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	0,00						
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00						
TÍTULOS E VALORES	0,00	2.710.238.123,30					
INVESTIMENTOS							
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	50.000,00	50.000,00					
IMOBILIZADO							
BENS IMÓVEIS	2.453.536,60						
BENS MÓVEIS	12.533.341,37						
BENS INTANGÍVEIS	0,00	14.986.877,97	2.725.686.827,70				
SOMA DO ATIVO REAL			2.881.123.152,71	SOMA DO PASSIVO REAL			25.312.778,92
PATRIMÔNIO				PATRIMÔNIO			
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			0,00	ATIVO REAL LÍQUIDO			2.855.810.373,79
ATIVO CONTERGADO				PASSIVO CONTERGADO			
COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS				COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS			
RESPONSABILIDADE POR TÍTULOS E VALORES		258.807,77		RESPONSABILIDADE POR TÍTULOS E VALORES		258.807,77	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		266.000,00		DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		266.000,00	
OUTRAS COMPENSAÇÕES		0,00	524.807,77	COMPENSAÇÕES DIVERSAS		0,00	524.807,77
TOTAL GERAL			2.881.647.960,48	TOTAL GERAL			2.881.647.960,48

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
14001 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

EXERCÍCIO: 2009
ANEXO 15 DA LEI 4.320/64

REFERÊNCIA: DEZEMBRO
PÁGINA: 1

VARIAÇÕES ATIVAS			VARIAÇÕES PASSIVAS		
TÍTULOS	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS			DESPESAS		
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.006.660.714,74		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	111.984.775,18	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00		JUNJUS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	42.489.681,77		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.137.739,20	131.122.514,38
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.780.386.267,61				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	154.305.362,73				
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-537.816.185,68	3.446.025.841,16			
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		INVESTIMENTOS	3.170.530,58	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	3.170.530,58
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	66.626.073,00	66.626.073,76			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	3.512.651.914,92			
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		
TRANSFERÊNCIAS FINANC RECEBIDAS	53.353.734,73	53.353.734,73	TRANSFERÊNCIAS FINANC CONCEDIDAS	2.758.281.370,19	2.758.281.370,19
MUTAÇÕES ATIVAS			MUTAÇÕES PASSIVAS		
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	27.178.861,27	
AQUISIÇÃO DE BENS	3.292.315,41		ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	
BENS IMÓVEIS	268.209,31		LÍQUIDAÇÃO DE CRÉDITOS	27.178.861,27	
BENS MÓVEIS	3.024.106,10	3.292.315,41	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	27.178.861,27
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - EM CONTRATO	0,00				
PRECATÓRIOS JUDICIAIS	0,00	56.646.050,14			
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		
TRANSF. BENS E VALORES RECEBIDOS	0,00		TRANSF. BENS E VALORES CONCEDIDOS	0,00	
TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00		TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	
MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO	10.365.917,92	10.365.917,92	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO	878.056.968,34	878.056.968,34
MUTAÇÕES ATIVAS			MUTAÇÕES PASSIVAS		
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	305.358.039,84		DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.536.751,67	
INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00		BAIXA DE BENS IMÓVEIS	0,00	
INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.536.036,40		BAIXA DE BENS E VALORES	1.536.751,67	
INCORPORAÇÕES FINANCEIRAS	47.828.000,00		BAIXA DE TÍTULOS E VALORES	0,00	
INCORPORAÇÃO DE DIREITOS	255.994.003,44		DESINCORPORAÇÃO FINANCEIRAS	0,00	
AJUSTES DE BENS, VALORES CRÉDITOS	0,00		BAIXA DE DIREITOS	0,00	
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.903.548,94		AJUSTES DE BENS, VALORES CRÉDITOS	0,00	
DÍVIDA FUNDADA INTERNA	0,00		INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	
OBRIGAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00		AJUSTES DE OBRIGAÇÕES	0,00	1.536.751,67
RESTOS A PAGAR	1.903.548,94				
PROVISÕES	0,00				
OUTRAS DESINCORPORAÇÕES DE OBRIGAÇÕES	0,00				
AJUSTES DE OBRIGAÇÕES	0,00	307.261.588,78			
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS		3.886.925.471,76	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS		3.799.346.996,43
DÉFICIT VERIFICADO		0,00	SUPERÁVIT VERIFICADO		87.578.475,33
TOTAL GERAL		3.886.925.471,76	TOTAL GERAL		3.886.925.471,76

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
140001 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

EXERCÍCIO: 2009
ANEXO 17 DA LEI 4.320/64

REFERÊNCIA: DEZEMBRO
FOLHA: 1

TÍTULOS	SALDO DO		MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O	
	EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$	INSCRIÇÃO	BAIXA	EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$
RESTOS A PAGAR						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.168.573,82		6.158.436,11	4.168.573,82	6.158.436,11	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EXERC. ANTERIORES	0,00		0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	4.092.334,00		4.478.771,30	4.092.334,00	4.478.771,30	
SUBTOTAL	8.260.907,82		10.637.207,41	8.260.907,82	10.637.207,41	
SERVIÇO DA DÍVIDA						
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00		0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL	0,00		0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS						
PRECATÓRIOS A PAGAR	0,00		0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL	0,00		0,00	0,00	0,00	
OUTROS CREDORES ENTIDADES E AGENTES						
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	0,00		0,00	0,00	0,00	
CRÉDITOS PARCELADOS	7.479.615,82		0,00	0,00	7.479.615,82	
SUBTOTAL	7.479.615,82		0,00	0,00	7.479.615,82	
OBRIGAÇÕES						
DE OUTRAS UNIDADES GESTORAS	0,00		0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL	0,00		0,00	0,00	0,00	
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS						
CONSIGNAÇÕES	46.420,30		36.940.077,98	33.795.693,35	3.190.804,93	
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	692.100,45		7.517.327,10	4.204.276,79	4.005.150,76	
SUBTOTAL	738.520,75		44.457.405,08	37.999.970,14	7.195.955,69	
TOTAL	16.479.044,39		55.094.612,49	46.260.877,96	25.312.778,92	

DER

DER – RO PVH-RO, 19.02.2010.

**A V I S O Nº 009
PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS**

O DER-RO/RO, torna público a quem interessar, que protocolou-se junto ao órgão, requerimento solicitando do registro de empresa, relacionado ao serviço de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros:

PROCESSO: 1420-00016-10 DE:12.01.10
INTERESSADO: ROVEMA VEICULOS E
MAQUINAS LTDA.

ASSUNTO: SOLICITA REGISTRO DE
CERTIFICADO CONFORME ART. 33,ITEM II DA
LEI 366/2007.

Quanto ao requerido, o DER-RO/RO informa que o prazo para contestação ao pedido, deverá ser feito no prazo de 15 (quinze) dias após sua publicação no DOE. Caso não haja manifestação contrária a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

DER – RO PVH-RO, 19.02.2010.

**A V I S O Nº 010
PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS**

O DER-RO/RO, torna público a quem interessar, que protocolou-se junto ao órgão, requerimento solicitando do registro de empresa, relacionado ao serviço de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros:

PROCESSO: 1420-00047-10 DE: 02.02.2010
INTERESSADO: R.F. TUR. TURISMO LTDA.

ASSUNTO: SOLICITA REGISTRO DE
CERTIFICADO CONFORME ART. 33,ITEM II DA
LEI 366/2007.

Quanto ao requerido, o DER-RO/RO informa que o prazo para contestação ao pedido, deverá ser feito no prazo de 15 (quinze) dias após sua publicação no DOE. Caso não haja manifestação contrária a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

ERRATA**CONVÊNIO Nº 016/09/GJ/DER-RO**

CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia e o Município de Santa Luzia D'Oeste com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem / DER-RO.

Onde se lê: DA RESTITUIÇÃO DO VALOR DO
CONVÊNIO

CLÁUSULA NONA – O CONVENIENTE obriga-se a restituir ao **DER-RO** o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, devidamente acrescido de juros legais,

nos seguintes casos:

- a)– quando não for executado o objeto do **CONVÊNIO**;
- b) – quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final;
- c)– quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no objeto do **CONVÊNIO**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de restituição do valor do Convênio esta deverá ser procedida na conta corrente nº 54-5, Ag. 2848-6, da Caixa Econômica Federal, cuja titularidade é do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES / DER-RO**.

Lê-se: DA RESTITUIÇÃO DO VALOR DO
CONVÊNIO

CLÁUSULA NONA – O CONVENIENTE obriga-se a restituir ao **DER-RO** o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, devidamente acrescido de juros legais, nos seguintes casos:

- b)– quando não for executado o objeto do **CONVÊNIO**;
- b) – quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final;
- d)– quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no objeto do **CONVÊNIO**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de restituição do valor do Convênio esta deverá ser procedida na conta corrente nº 2.402-3, Ag. 2757-X, do Banco do Brasil S/A, cuja titularidade é do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES / DER-RO**.

Maria de Fátima Salvador de Lima
Assessora Especial II / DER-RO

DECISÃO

Processo nº 1420-00530/2009 (NE nº 00932/09)
Contratada: FONTENELE & CIALTDA – ME
Pregão nº 170/09/SUPEL

Considerando-se os termos do Parecer de nº 008/2010/GEJUR/DER-RO, e dos documentos acostados, decido pela aplicação da penalidade de **MULTA** à empresa FONTENELE & CIALTDA-ME, na forma do que dispõe o item 24.1.2, do edital, alicerçado no art. inciso II, da Lei nº 8.666/93, por descumprimento de condição contratual (atraso na entrega de material). Promovido o cálculo da multa, em não havendo o recolhimento, retenham-se os valores de crédito da Contratada. Dê-se ciência à contratada, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho (RO), 19 de fevereiro de 2010.

ENGº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional / DER-RO

EXT. Nº 044 DO CONTRATO Nº 002/10/GJ/DER-
RO

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e JS Indústria e Comércio de Premoldados Ltda.

DO OBJETO: Construção de ponte de madeira de lei na RO-495, no trecho: Parecis / Alto Alegre, no Km 0,5, com extensão de 30,0 metros, sobre o rio Arara, na município de Parecis/RO, discriminada no Edital da Tomada de Preços nº 036/09/CPLO/

SUPEL-RO.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, cuja despesa correrá à conta da seguinte programação: **R\$ 132.099,68** (cento e trinta e dois mil, noventa e nove reais e sessenta e oito centavos) Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.06.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 03 Tomada de Preços – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00035/DER-RO de 02.02.2010.

DO PRAZO: 90 (noventa) dias.

PROCESSO: 1420-00688-00/2009/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional – Leocir Coletti – Procurador – Maria de Fátima Salvador de Lima – Assessora Especial II / DER-RO .

EXT. Nº 045 DO CONTRATO Nº 003/10/GJ/DER-
RO

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Rondomar Construtora de Obras Ltda.

DO OBJETO: Pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), na Av. Nelson Pereira Alves – trecho: Avenida Orestes Floriano. Bonato / 410,00 m, no Distrito Industrial, no município de Porto Velho / RO, discriminada no Edital de Convite nº 012/09/CELOS/SUPEL/RO.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente **CONTRATO**, são provenientes de recursos consignados no Orçamento do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 146.478,12** (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais e doze centavos) cuja despesa correrá a conta da seguinte programação: Programa de Trabalho - 400091.264.511.249.13.84.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 02 – Convite, Modalidade: 05 – Global, conforme Nota de Empenho nº 00060/DER-RO, em 10.02.2010.

DO PRAZO: 30 (trinta) dias.

PROCESSO: 1420-00695-00/2009/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional – Anízio Rodrigues de Carvalho – Procurador – Maria de Fátima Salvador de Lima – Assessora Especial II / DER-RO .

EXT. Nº 046 DO 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 009/08/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – Embratel.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONVÊNIO Nº 009/09/GJ/DER-RO**, por mais **12** (doze) meses, contados a partir da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

PROCESSO: 1420-00441-00/2007 (Lote II, Vol. III).

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional / DER-RO – Marli de Fátima Pelissari Molina – Procuradora – João Eusébio Bezerra Neto – Procurador.

EXT. Nº 047 DO 4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 035/08/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e J. R. Catarina

Construções Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONVÊNIO Nº 035/08/GJ/DER-RO**, por mais **90** (noventa) dias, contados a partir da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

PROCESSO: 1420-00053-00/2008.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional / DER-RO – José Américo Veras – Sócio – Maria Augusta Matola Pacheco – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

EXT. Nº 048 DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 114/09/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Construtora Ouro Verde Ltda.

DA RETIFICAÇÃO - As despesas decorrentes do presente **CONTRATO**, correrão à conta da seguinte programação do **DER-RO**:

R\$ 351.064,89 (trezentos e cinquenta e um mil, sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.06.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 0860/DER-RO de 15.10.2009.

R\$ 1.213.844,69 (hum milhão, duzentos e treze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.06.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 0962/DER-RO de 19.11.2009.

R\$ 403.247,05 (quatrocentos e três mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinco centavos): Programa de Trabalho - 400093. 267.821.249.13.06.00.00 – Fonte: 100 – Elemento de Despesa: 44.90.51 – Licitação: Tomada de Preços – Modalidade: 05 – Global, conforme Nota de Anulação de Empenho nº 01179/DER-RO de 31.12.2009.

R\$ 403.247,05 (quatrocentos e três mil, duzentos e

quarenta e sete reais e cinco centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.06.00.00 – Fonte: 100 – Elemento de Despesa: 44.90.51 – Licitação: Tomada de Preços – Modalidade: 05 – Global, conforme Nota de Empenho nº 00036/DER-RO de 03.02.2010.

PROCESSO: 1420-00557-00/2008.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional / DER-RO – Leocir Coletti – Procurador – Maria Augusta Matola Pacheco – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

EXT. Nº 049 DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 165/09/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Construtora Terra Ltda.

DA RETIFICAÇÃO - As despesas decorrentes do presente **CONTRATO**, correrão à conta da seguinte programação do **DER-RO**:

R\$ 91.913,32 (noventa e um mil, novecentos e treze reais e trinta e dois centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.06.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Tomada de Preços – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00984/DER-RO de 19.11.2008.

R\$ 355.239,99 (trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e nove

centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.06.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Tomada de Preços – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00157/DER-RO de 05.03.2009.

R\$ 91.913,32 (noventa e um mil, novecentos e treze reais e trinta e dois centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.06.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Tomada de Preços – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Anulação de Empenho nº 005976/DER-RO de 07.01.2010.

R\$ 91.913,32 (noventa e um mil, novecentos e treze reais e trinta e dois centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.06.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Tomada de Preços – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00046/DER-RO de 04.02.2010.

PROCESSO: 1420-00701-00/2008.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional / DER-RO – Lauro Franciele Silva Lopes – Procurador – Maria Augusta Matola Pacheco – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

EXT. Nº 050 DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 004/09/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e A. L. de Andrade & Cia Ltda.

DA AUTORIZAÇÃO: O presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** é celebrado, de acordo com a Cláusula Décima Nona do **CONTRATO Nº 004/09/GJ/DER-RO**, Termo de Recebimento Definitivo, às fls. 445.

DA RESCISÃO: Embasado no que dispõe o art. 78, incisos XII c/c art. 79, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a Cláusula Décima Nona, do instrumento de avença, fica rescindido o **CONTRATO Nº 004/09/GJ/DER-RO**, de 26 de janeiro de 2009, celebrado entre o **DER-RO** e a **CONTRATADA**.

PROCESSO: 1420-00887-00/2008.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral / DER – Abel Lopes de Andrade – Sócio – Maria Augusta Matola Pacheco – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

EXT. Nº 051 DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 036/09/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Araúna Construções Ltda.

DA AUTORIZAÇÃO: O presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** é celebrado, de acordo com a Cláusula Décima Nona do **CONTRATO Nº 036/09/GJ/DER-RO**, Termo de Recebimento Definitivo, às fls. 1694, constantes dos autos, que integram o presente.

DA RESCISÃO: Embasado no que dispõe o art. 78, incisos XII c/c art. 79, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a Cláusula Décima Nona, do instrumento de avença, fica rescindido o **CONTRATO Nº 036/09/GJ/DER-RO**, de 19 de março de 2009, celebrado entre o **DER-RO** e a **CONTRATADA**.

PROCESSO: 1420-00594-00/2008.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral / DER – Joana Cândida da Costa – Procuradora – Maria de Fátima Salvador de Lima – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 052 DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 038/09/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Onixx Engenharia e Construções Ltda.

DA AUTORIZAÇÃO: O presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** é celebrado, de acordo com a Cláusula Décima Nona do **CONTRATO Nº 038/09/GJ/DER-RO**, Termo de Recebimento Definitivo, às fls. 1017, Despacho da Gerência Financeira, às fls. 1018, constantes dos autos, que integram o presente.

DA RESCISÃO: Embasado no que dispõe o art. 78, incisos XII c/c art. 79, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a Cláusula Décima Nona, do instrumento de avença, fica rescindido o **CONTRATO Nº 038/09/GJ/DER-RO**, de 20 de março de 2009, celebrado entre o **DER-RO** e a **CONTRATADA**.

PROCESSO: 1420-00890-00/2008.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral / DER – Antônio Marcos Soares Silva – Procurador – Maria de Fátima Salvador de Lima – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 053 DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 168/08/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e J. D. Prestação de Serviços Ltda.

DA AUTORIZAÇÃO: O presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** é celebrado, de acordo com a Cláusula Décima Nona do **CONTRATO Nº 168/08/GJ/DER-RO**, Termo de Recebimento Definitivo, às fls. 1055.

DA RESCISÃO: Embasado no que dispõe o art. 78, incisos XII c/c art. 79, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a Cláusula Décima Nona, do instrumento de avença, fica rescindido o **CONTRATO Nº 168/08/GJ/DER-RO**, de 28 de novembro de 2009, celebrado entre o **DER-RO** e a **CONTRATADA**.

PROCESSO: 1420-00677-00/2008.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral / DER – Arnaldo Valenzuela – Procurador – Maria de Fátima Salvador de Lima – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 054 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 026/09/GJ/DER-RO

ADITANTES: Governo do Estado de Rondônia e o Município de São Miguel do Guaporé com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONVÊNIO Nº 026/09/GJ/DER-RO**, por mais **90** (noventa) dias, contados a partir da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

PROCESSO: 1420-00303-00/2009.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador – Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional / DER-RO – José Ribeiro da Silva Filho – Prefeito – Maria de Fátima Salvador de Lima – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 055 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 028/09/GJ/DER-RO

ADITANTES: Governo do Estado de Rondônia e o Município de Governador Jorge Teixeira com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência

do **CONVÊNIO Nº 028/09/GJ/DER-RO**, por mais **120** (cento e vinte) dias, contados a partir da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

PROCESSO: 1420-00180-00/2009.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador - Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional / DER-RO – Francisco de Assis Neto – Prefeito – Maria Augusta Matola Pacheco – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

EXT. Nº 056 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 043/09/GJ/DER-RO

ADITANTES: Governo do Estado de Rondônia e o Município de Nova União com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONVÊNIO Nº 043/09/GJ/DER-RO**, por mais **90** (noventa) dias, contados a partir da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

PROCESSO: 1420-00419-00/2009.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador - Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional / DER-RO – Luiz Gomes Furtado – Prefeito – Maria de Fátima Salvador de Lima – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 057 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 045/09/GJ/DER-RO

ADITANTES: Governo do Estado de Rondônia e o Município de Cujubim com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONVÊNIO Nº 045/09/GJ/DER-RO**, por mais **60** (sessenta) dias, contados a partir da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

PROCESSO: 1420-00562-00/2009.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador - Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional / DER-RO – Ernan Santana Amorim – Prefeito – Maria de Fátima Salvador de Lima – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 058 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 048/09/GJ/DER-RO

ADITANTES: Governo do Estado de Rondônia e o Município de Cujubim com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONVÊNIO Nº 048/09/GJ/DER-RO**, por mais **60** (sessenta) dias, contados a partir da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

PROCESSO: 1420-00670-00/2009.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador - Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional / DER-RO – Ernan Santana Amorim – Prefeito – Maria de Fátima Salvador de Lima – Assessora Especial II / DER-RO.

Maria de Fátima Salvador de Lima
Assessora Especial II / DER-RO

Portaria nº. 002-A/GAB/DER/ROEm: 04 de janeiro de 2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.04.2005, e Decreto de 02.02.2006, e Considerando a lei Complementar nº. 335 de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.06,

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para recebimento, aplicação e prestação de contas de nas Unidades Administrativas, de acordo com as normas estabelecidas no Decreto nº. 10.851 de 29.12.07, que trata da concessão de suprimento de fundos, no exercício de 2010.

NOME	MATRÍCULA	CPF	LOTAÇÃO
Adir de Lara	300067408	191.173.702-30	Pimenta Bueno
Joaquim Fonseca da Silveira	300004181	361.540.759-87	Pimenta Bueno
José Osmar Rodrigues Silva	300008079	126102592-04	Alvorada
Weverton Leite de Araújo	300050465	522641062-04	Alvorada
Derson Celestino Pereira Filho	300010337	434302444-04	Ariquemes
Inez Aparecida Martins de Souza	300007231	220.926.252-68	Ariquemes
Mengalvo Cordeiro de Oliveira	300067407	277.099.572-34	Ariquemes
Moacir Buscarioli	300079081	331.361.229-68	Ji-Paraná
Liliani Lopes Lacerda	300067353	716.499.482-04	Ji-Paraná
Glademir Antonio Pescador	300029674	203.800.542-72	Vilhena
Sirley Dalto	300062362	612.918.722-53	Cacoal
David Lopes de Lima	300058284	110.470.971-68	Rolim Moura
Derli Longo	300050985	372.185.819-00	Rolim Moura
Marco Antonio de Lira	300007427	973.131.658-20	Jarú

Hallan Frank Caetano	300058500	600.612.272-34	Porto Velho
Valdeci Cordeiro da Costa	300007598	213.092.303-82	Ouro Preto
Valdesir Borges	300067586	162.362.202-63	Ouro Preto
Arlene Maria G. Ferreira	300031374	204.042.202-15	Colbrado
Francisco Alves Macedo	300010349	037.767.118-50	Colbrado
Madson Pereira das Neves	300003079	220.598.222-20	GELOG
Hilde Carmem Zimmermann de Moura	300011416	220.637.302-53	GAf
Sidney Benarosh da Costa	300014966	277.137.762-49	GAD

Portaria nº 045 /GAB/DER/RO

Em: 05.02.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.2006,

RESOLVE:

Suspender por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor abaixo relacionado, marcado no período de 01.03 à 30.03.2010.

Ricardo Wagner de Oliveira
matrícula 300003972

Transferir o gozo das respectivas férias para o período de 01.12 a 30.12.2010

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional

PORTARIA Nº046/GAB/DER/RO E: 01 de fevereiro de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA– DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 5685 de 10.09.92, Decreto s/n de 02.01.99, e, com fulcro no § 1º, Inciso VII, do Art. 47 da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000, e, art. 43 da Lei Complementar nº 529, de 10 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros para comporem a Corregedoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado, conforme dispõe o art. 44 e art. 48 da Lei Complementar nº529, de 10 de novembro de 2009, os quais responderão cumulativamente pela Comissão de Sindicância e Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

I – Corregedoria:

- Corregedor Geral: Cleonice Ferreira de Souza – matrícula 300004809
- Assessor: Maria de Fátima Salvador de Lima – matrícula 300046137

II – Tomada de Contas Especial e Correição:

- Presidente: Maria do Socorro Silva Chiecco – matrícula 300045660
- Membro: Paulo Henrique Patrício Souto – matrícula 300061721
- Membro: Livia Regina da Silva Nunes de Mello – matrícula 300008082

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor após sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI

Portaria nº 054 /GAB/DER/RO Em: 04.02.2010

O Diretor Geral Do Departamento De Estradas De Rodagem e Transportes, usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 8995 de 18.02.2000, Lei Complementar 335 de 01.02.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Sidney Bennarosh da Costa cadastro nº. 300014966 CPF nº.277.137.762-49 ocupante do cargo de Chefe de Seção / Sede suprimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R\$5.000,00** (Cinco mil reais), correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **26122101529340000**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) 2010NE0030, 2010NE0031 e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº.1420.0028/2010

Recursos	Programação	Projeto/Atividade	Elementode despesa	Valores Valor (R\$)
	2612210152934	2934	33.90.30	3.000,00
	2612210152934	2934	33.90.39	2.000,00
Total				5.000,00

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria,

obedecerá às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do DER/RO efetuará as conferências da documentação comprobatória da aplicação

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
DIRETOR OPERACIONAL/DER-RO

Portaria nº 055 /GAB/DER/RO
Em: 10 de fevereiro de 2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00, Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.06,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **MOACIR BUSCARIOLI** Residente Regional de Ji-Paraná, para responder cumulativamente pelo expediente da 7ª RR/Alvorada, em substituição ao titular, **JOSÉ OSMAR RODRIGUES DE LIMA**, em gozo de férias regulamentares no período de 01.02 a 02.03.2010.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional

Portaria nº 056 /GAB/DER/RO.
Em: 18.02.2010

O Diretor Geral Do Departamento De Estradas De Rodagem e Transportes, usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 8995 de 18.02.2000, Lei Complementar 335 de 01.02.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Hallan Frank Caetano cadastro nº. 300058500 CPF nº.600.612.272-34 ocupante do cargo de Residente/Porto Velho suprimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R\$6.000,00** (Seis mil reais), correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **26122101529350000**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) 2010NE0069, e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº. **1420.0055/2010**

Recursos			Valores
Programação	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Valor (R\$)
2612210152935	2935	33.90.39	6.000,00
Total			6.000,00

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do DER/RO efetuará as conferências da documentação comprobatória da aplicação

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
DIRETOR OPERACIONAL/DER-RO

Portaria nº. 057GAB/DER
Em: 22 de fevereiro de 2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.06 e conforme Processo nº 2201.14359-00/2009;

RESOLVE:

Conceder licença prêmio por assiduidade, de acordo com o artigo 123, da Lei Complementar nº 068 de 09.12.1992, a servidora **MARIA DOS ANJOS SILVA NASCIMENTO**, Auxiliar de Atividades Administrativas, matrícula nº 300029615, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER/RO, lotado na Seção de Apoio Administrativo/GAD/DER/RO, no período de 01.03.2010 a 30.05.2010, referente ao 2º quinquênio.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional

Portaria nº 058 /GAB/DER/RO

Em: 22 de fevereiro de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00, Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.06,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **FERNANDO LINO DA SILVA**, Auxiliar em Serviços Técnicos, matrícula nº 300029569, para responder cumulativamente pelo expediente do setor de Entrada e Saída de Materiais/GAD/DER/RO, em substituição ao titular **NILSON GONÇALVES DOS SANTOS**, em gozo de férias regulamentares no período de 01.03 a 30.03.2010.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional

Portaria nº 059 /GAB/DER/RO
Em: 22 de fevereiro de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00, Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.06,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **WALTER ALVES MONTEIRO FILHO**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula nº 300002872 para responder pelo expediente da Seção de Apoio Administrativo, em substituição ao titular **SIDNEY BENARROSH DA COSTA**, em gozo de férias regulamentares no período de 01.03 a 30.03.2010.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional

Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social

CAERD

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2010

Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 002/DE/2009, de 16/11/2009-CAERD, por força das disposições contidas na Instrução Normativa n. 047/CAERD, de 01 de outubro de 2008, comunica aos interessados, que encontra-se instaurada a licitação do processo administrativo n. 0519/2009/CAERD, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2010, do tipo MENOR PREÇO, atendendo ao descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, e ainda, LC 123/06, para que fins segue: **OBJETO** – O objeto da presente licitação é a Contratação de empresas para aquisição de pastas do tipo prontuário digito terminal, conforme as especificações contidas no Termo de Referência do anexo I do Edital. **FONTE DO RECURSO** – Os recursos Orçamentários da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, do faturamento e da arrecadação, exercício de 2010, Elementos de Despesas nº 412.103.231 – Expediente e Desenho, instaurado através do Processo Administrativo nº 0519/2009. **PROPOSTAS**: Serão recebidas até às 10:00 horas (horário de Brasília/DF) do dia 23 de Março de 2010, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.licitacoes-e.com.br. A entrega do Edital será através dos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.caerd-ro.com.br, a partir do dia 24/02/2010. Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-1728 e Telefone: (0XX) 69-3216-1739, ou na sede da Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, sito à Rua: Pinheiro Machado, nº 2112 – Bairro: São Cristóvão – CEP: 76.804-046 – Porto Velho-RO, no horário das 08:00 h às 12:00 horas e 14:00 h às 18:00, e pelo e-mail: gacp@caerd-ro.com.br

Porto Velho – RO, 08 de Fevereiro de 2010.

CLERY NEUSA BRUNHOLI
Pregoeira da CAERD

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2010

Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 002/2009, de 16/11/2009/DE-CAERD, por força das disposições contidas na Instrução Normativa n. 047/CAERD, de 01 de outubro

de 2008, comunica aos interessados, que encontra-se instaurada a licitação do processo administrativo n. 0813/2009/CAERD, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2010, do tipo MENOR PREÇO, atendendo ao descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, e ainda, LC 123/06, para que fins segue: OBJETO – Contratação de empresa para aquisição de 06 (seis) válvulas para aplicação nos barriletes das bombas 01, 02 e 03 da Estação de Elevatória de Águas Bruta do Santo Antônio do SAA de Porto Velho/RO, conforme as especificações contidas no Termo de Referência do anexo I do Edital. FONTE DO RECURSO – Os recursos Orçamentários da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, do faturamento e da arrecadação, exercício de 2010, Elementos de Despesas nº 412.101.208 – Materiais Hidráulicos, instaurado através do Processo Administrativo nº 0813/2009. PROPOSTAS: Serão recebidas até às 10:00 horas (horário de Brasília/DF) do dia 25 de Março de 2010, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.licitacoes-e.com.br e www.caerd-ro.com.br, a partir do dia 24/02/2010. Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-1728 e Telefone: (0XX) 69-3216-1739, ou na sede da Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, sito à Rua: Pinheiro Machado, nº 2112 – Bairro: São Cristóvão – CEP: 76.804-046 – Porto Velho-RO, no horário das 08:00 h às 12:00 horas e 14:00 h às 18:00, e pelo e-mail: gacp@caerd-ro.com.br
Porto Velho – RO, 02 de Fevereiro de 2010.

CLERY NEUSABRUNHOLI
Pregoeira da CAERD

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, torna-se público para conhecimento dos interessados, que foi HOMOLOGADO a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório, com no art. 43, inciso VI da Lei de nº 8.666/93, em favor da empresa abaixo discriminada: Ref.: Pregão Eletrônico n. 031/2009. Proc. Admin.: 0653/2009. A presente licitação tem por objetivo Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada Local (STFC), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), para atender a Unidade Central e as Unidades Descentralizadas da CAERD, conforme as especificações contidas no Termo de Referência do anexo I do Edital.

Favorecido: BRASIL TELECOM S/A
Item vencido: Lote 01
Prazo de entrega: Conforme o Edital
Valor Total: R\$ 510.567,00 (quinhentos e dez mil e quinhentos e sessenta e sete reais).

Porto Velho, 29 de janeiro de 2010.
ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA
Diretora Presidente da CAERD

IDARON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, incisos X da Lei Federal nº. 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº. 01-2423. 00022-00/2010** que trata da Locação de imóvel para atender à ULSAV-5ºBEC de Machadinho do Oeste, Regional de Ariquemes da Agência IDARON, pelo período de 12 (doze) meses, no qual a proposta indicada é a **proposta de nº. 03**, referente a **pessoa física ANA MARIA TAVARES DE MOURA LEITE**, perfazendo um valor total de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**, com **valor mensal de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) em 12 (doze) meses**, tendo em vista apresentar o menor preço para a entrega do referido item descrito a ser adquirido.

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2010.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa em favor da **pessoa física ANA MARIA TAVARES DE MOURA LEITE**, perfazendo um valor total de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**, com **valor mensal de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**, com base no Parecer **ASSEJUR/IDARON** de 18/02/2010 (fls./30/

32), do **Processo Administrativo nº. 01-2423.00022-00/2010**, conforme disposto artigo 26 da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2010.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

Portaria nº 066/GAB/IDARON
Porto Velho-RO, 18 de Fevereiro de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu art. 15, inciso X;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, no período de 18 a 23 de Fevereiro de 2010, o servidor ARI ALVES FILHO, ocupante do Cargo de Diretor Executivo, CDS 19, matrícula Nº 300068655, para responder cumulativamente com as suas atribuições pela Presidência da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, nos possíveis impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental

PORTARIA Nº 030/GAB-SEDAM
Porto Velho, 08 de Fevereiro de 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52 do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar as servidoras conforme abaixo relacionadas, em atendimento ao Decreto 10851, de 29 de Dezembro de 2003, Art.4º, § 3º.

SEDAM	NOME	CPF	FUNÇÃO
	JOELMA FREITAS DE LIMA	312.491.082-68	Assistente Téc. Ambiental II
	MARIA DO ROSARIO ANTELO MACHADO	341.084.592-53	AUX. De Serv. Gerais

Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CLETHO MUNIZ DE BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Portaria nº 031/GAB/SEDAM
Porto Velho, 08 de Fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - **Excluir**, a partir desta data da Portaria nº 052/GAB/SEDAM, de 25 de Maio de 2009 o nome da servidora IVANIR PERSCH DE FREITAS, Assistente Téc. Ambiental, matrícula nº 300076052.

Art. 2º - **Incluir** na referida Portaria, o nome do servidor DASIO FERREIRA

BRASIL, Agente de atividades administrativas, matrícula nº 30000194.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência Publique-se e Cumpra-se

CLETHO MUNIZ DE BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

PORTARIA Nº 033/GAB-SEDAM
Porto Velho, 12 de Fevereiro de 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52 do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar a servidora conforme abaixo relacionada, em atendimento ao Decreto 10851, de 29 de Dezembro de 2003, Art.4º, § 3º.

NOME	CPF	FUNÇÃO
GEISA CLAUDIA GOMES	633.194.542-34	Gerente de Prestação de Contas

Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

CLETHO MUNIZ DE BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Portaria nº34/GAB/SEDAM
Porto Velho, 12 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52 do Decreto nº 14.143 de 18 de março de 2009, **RESOLVE:**

Artº 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para, sob a Coordenação do primeiro, comporem a Comissão Especial para tratar sobre a compensação ambiental junto as Instituições envolvidas no projeto de implantação da Rodovia BR-421 que atravessará parte da área do Parque Estadual de Guajará-Mirim, assim como o respectivo Termo de Referência para a referida Rodovia:

- José Trajano dos Santos
- Luiz Cláudio Fernandes
- Maria do Socorro Pinheiro Lima
- Austério Malaquias da Silva

Artº 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se

CLETHO MUNIZ DE BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Portaria nº 35/GAB/SEDAM
Porto Velho, 12 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52 do Decreto nº 14.143 de 18 de março de 2009 e,

RESOLVE:

écnicos realizados pela TECNOMAPAS, na área do meio ambiente, com a entrega de produtos visando

subsidiar as atividades de licenciamento e monitoramento ambiental e orientar procedimentos, naquilo que couber, no que tange as atividades afetas a esta Secretaria:

- MARCELO JOSÉ GAMA DA SILVA
- ARQUIMEDES ERNESTO LONGO
- ROSIMERY DO VALE SILVA RIPKE
- OSMAR CARDOSO.

Artº 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se

CLETHO MUNIZ DE BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Portaria nº. 036 /2010/GAB/SEDAM.
Porto Velho, 18 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52, inciso I, do Decreto nº 14.143, de 18 de março de 2009;

Considerando a urgente necessidade em apurar possíveis irregularidades administrativas relativas à concessão de suprimento de fundos concedida a servidor;

RESOLVE:

Artigo 1º. – Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar possíveis responsabilidades administrativas, concernentes à aplicação de concessão de suprimento de fundos, concedido através do processo administrativo abaixo elencado, no âmbito desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM que será composta pelos seguintes servidores;

- Márcio Rogério Gomes Rocha – matrícula 300001677;
- Laura Dezzaneti – matrícula 300024344;
- Ademar Cardoso Silva – matrícula 300008027;
- Artigo 2º. – Relação do processo a ser apurado: 01.1801.06510-00/2003 – interesse Flávio Donin Filho – CPF: 212.865.068-24 - Valor R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);

Artigo 3º. A presente Comissão de Tomada de Contas Especial será presidida pelo servidor Márcio Rogério Gomes Rocha;

Artigo 4º. Os integrantes da Comissão de Tomada de Contas Especial exercerão as funções cumulativamente com os cargos efetivos sem prejuízo da remuneração ou de qualquer direito;

Artigo 5º. O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado por um único e igual período;

Artigo 6º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação;

Artigo 7º. Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Cletho Muniz de Brito
Secretário de Estado
Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Ambiental

Portaria nº. 037 /2010/GAB/SEDAM.
Porto Velho, 18 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52, inciso I, do Decreto nº 14.143, de 18 de março de 2009;

Considerando os termos do Parecer nº. 022/EAPC/2008, de 03 de janeiro de 2008, de lavra da Controladoria Geral do Estado de Rondônia, documento de páginas 24 a 28, do processo administrativo 01.1811.00349-00/2007;

Considerando os termos do Parecer nº. 1.729/EAPC/2007, de 18 de dezembro de 2007, de lavra da Controladoria Geral do Estado de Rondônia, documento de páginas 27 a 31, do processo administrativo 01.1811.00531-00/2007;

RESOLVE:

Artigo 1º. – Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar possíveis responsabilidades administrativas, concernentes à aplicação de concessão de suprimento de fundos, concedido através dos processos administrativos abaixo elencados, no âmbito desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM que será composta pelos seguintes servidores;

- Márcio Rogério Gomes Rocha – matrícula 300001677;
- Laura Dezzaneti – matrícula 300024344;
- Ademar Cardoso Silva – matrícula 300008027;
- Artigo 2º. – Relação dos processos a serem apurados:

01.1811.00349-00/2007 – interesse José Trindade Lobato – CPF: 184.114.282-49 - Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

01.1811.00531-00/2007 – interesse José Trindade Lobato – CPF: 181.114.282-49 – Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Artigo 3º. A presente Comissão de Tomada de Contas Especial será presidida pelo servidor Márcio Rogério Gomes Rocha;

Artigo 4º. Os integrantes da Comissão de Tomada de Contas Especial exercerão as funções cumulativamente com os cargos efetivos sem prejuízo da remuneração ou de qualquer direito;

Artigo 5º. O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado por um único e igual período;

Artigo 6º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação;

Artigo 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Cletho Muniz de Brito
Secretário de Estado
Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Ambiental

Portaria nº. 038 /2010/GAB/SEDAM.
Porto Velho, 18 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52, inciso I, do Decreto nº 14.143, de 18 de março de 2009;

Considerando a urgente necessidade em apurar possíveis irregularidades administrativas relativas à concessão de suprimento de fundos concedida a servidor;

RESOLVE:

Artigo 1º. – Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar possíveis responsabilidades administrativas, concernentes à aplicação de concessão de suprimento de fundos, concedidos através dos processos administrativos abaixo elencados, no âmbito desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM que será composta pelos seguintes servidores;

- Márcio Rogério Gomes Rocha – matrícula 300001677;
- Laura Dezzaneti – matrícula 300024344;
- Ademar Cardoso Silva – matrícula 300008027;
Artigo 2º. – Relação dos processos a serem apurados:

01.1811.06609-00/2003 – interesse Agnaldo Serrate – CPF: 149.420.382-00 – Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

01.1811.00574-00/2004 – interesse Agnaldo Serrate – CPF: 149.420.382-00 – Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

Artigo 3º. A presente Comissão de Tomada de Contas Especial será presidida pelo servidor Márcio Rogério Gomes Rocha;

Artigo 4º. Os integrantes da Comissão de Tomada de Contas Especial exercerão as funções cumulativamente com os cargos efetivos sem prejuízo da remuneração ou de qualquer direito;

Artigo 5º. O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado por um único e igual período;

Artigo 6º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação;

Artigo 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se;Registre-se;Cumpra-se.

Cletho Muniz de Brito

Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Ambiental

Tribunal de Contas

PROCESSO Nº: 5122/06

INTERESSADO: SEBASTIÃO ALCÍDIO DA SILVA TENANI

C.P.F. Nº 868.114.608-49

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ORIGEM: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUCIVAL FERNANDES

DECISÃO Nº 665/2009 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da análise da legalidade do ato concessório de aposentadoria do Senhor Sebastião Alcídio da Silva Tenani, como tudo dos autos consta.

A 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES, por unanimidade de votos, decide:

I – **Considerar ilegal** o ato que concedeu aposentadoria com proventos integrais, Decreto de 31.03.06, publicado no Diário Oficial nº 0504/06, fundamentado no artigo 40, §4º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 1º, I, da Lei Complementar nº 051/1985, de Sebastião Alcídio da Silva Tenani, C.P.F. nº 868.114.608-49, RG nº 8.490.675 SSP/SP, cadastro nº 300016451, no cargo de Perito Criminal, classe especial, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia;

II – **Negar o registro do ato**, nos termos do artigo 49, III, “b”, da Constituição do Estado de Rondônia, combinado com o artigo 37, II, da Lei Complementar nº 154/96 e artigo 54 do Regimento Interno desta Corte;

III – **Determinar** ao Secretário de Estado da Administração e ao Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência do trânsito em julgado da Decisão desta Corte, sob pena de incorrer na multa prevista no artigo 55, IV, da Lei Complementar nº 154/96, adote as seguintes providências:

a) anule o Decreto de 31.03.06, Diário Oficial nº 0504/06, que concedeu aposentadoria, com proventos integrais, ao Servidor Sebastião Alcídio da Silva Tenani;

b) suspenda o pagamento dos proventos do servidor Sebastião Alcídio da Silva Tenani, conforme dispõe o artigo 59, do Regimento Interno deste Tribunal, sob pena de responsabilidade solidária;

c) convocar o servidor Sebastião Alcídio da Silva Tenani, para retornar imediatamente à ativa e assumir suas atribuições funcionais.

IV – **Determinar** à Secretaria Geral das Sessões desta Corte, que informe ao Secretário de Estado da Administração e ao Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia acerca do trânsito em julgado desta Decisão, em razão do disposto no item III, a, b e c;

V – **Determinar** ao Secretário de Estado da Administração que:

a) no prazo de 30 (trinta) dias, instaure, em autos apartados, tomada de contas especial, para apurar a irregularidade na concessão da aposentadoria, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, com fundamento no artigo 14 do Regimento Interno desta Corte, combinado com o artigo 8º da Lei Complementar nº 154/96, sob pena de responsabilidade solidária e, em seguida, comprove a instauração a esta Corte de Contas;

b) daqui por diante observe o prazo de 10 (dez) dias, previsto na Instrução Normativa nº 13/04-TCE-RO, para remessa dos processos de inativação de pessoal e pensão por morte ao Tribunal de Contas, sob pena de, não o fazendo, incorrer na multa prevista no artigo 55, IV, da Lei Complementar nº 154/96.

VI – **Dar ciência do teor** desta Decisão ao Secretário de Administração do Estado de Rondônia, ao Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia e ao interessado;

VII – **Sobrestar os autos** na Secretaria Geral das Sessões desta Corte, para acompanhamento do feito.

Participaram da Sessão o Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA; o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES (Relator); o Conselheiro Presidente JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2009

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente da 1ª Câmara

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Substituto Relator

PAULO CURINETO
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2010/TCE-RO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que

fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Resolução Administrativa 13/TCE-RO-2003 e da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, licitação, na modalidade “PREGÃO”, forma presencial, cujo objeto e a **contratação de empresa especializada para fornecimento de Cédulas de Identidade Funcional, tudo conforme especificações técnicas, condições e quantitativos constantes nos ANEXOS do edital**, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será dia **09/03/2010 às 09:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Palácio Governador Jorge Teixeira de Oliveira, localizado à Av. Presidente Dutra, número 4229, bairro das Pedrinhas, nesta Capital, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Porto Velho - RO, 09 de fevereiro de 2010.

Márlon Lourenço Brígido
Pregoeiro TCE-RO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/TCE-RO/2004

ADITANTES – O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR.

DO OBJETO – Alteração das Cláusulas Oitava e Décima Segunda, ratificando as demais Cláusulas originalmente pactuadas.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Classificação Funcional Programática nº 01.128.1266.2974.0000.3390-36.

DA VIGÊNCIA – 6 (seis) meses, com início em 12.11.2009.

DO PROCESSO – Nº 1731/2004.

ASSINAM – Conselheiro JOSÉ GOMES DE MELO – Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e o Prof. Dr. JOSÉ JANUÁRIO DE OLIVEIRA AMARAL, Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR.

Porto Velho, 12 de novembro de 2009.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/TCE-RO/2004

ADITANTES – O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA E O INSTITUTO JOÃO NEÓRICO.

DO OBJETO – Alteração das Cláusulas Oitava e Décima Segunda, ratificando as demais Cláusulas originalmente pactuadas.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Classificação Funcional Programática nº 01.128.1266.2974.0000.3390-36.

DA VIGÊNCIA – 6 (seis) meses, com início em 12.11.2009.

DO PROCESSO – Nº 1731/2004.

ASSINAM – Conselheiro JOSÉ GOMES DE MELO – Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e o Senhor SEBASTIÃO GETÚLIO DE BRITO, Diretor Executivo do Instituto João Neóricio.

Porto Velho, 12 de novembro de 2009.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Prefeitura Municipal da Capital

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010/CPL-EDUCAÇÃO/CML/SEMAD
PROCESSO N.º: 09.0040/009

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da CPL-EDUCAÇÃO, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 329 de 02/01/2009, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010/CPL-EDUCAÇÃO/CML/SEMAD/PVH**, sob o regime de execução indireta e empreitada **POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para "Construção de Novo Prédio da Escola Municipal Vale do Jamari, na localidade de Calderitas, no Município de Porto Velho/RO, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A CPL-EDUCAÇÃO/CML/SEMAD/PVH receberá os envelopes Nº 01 e 02, Habilitação e Proposta de preços, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, às 08h e 30min, no dia 12 de março de 2010.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital poderá ser examinado e obtido junto à Coordenadoria Municipal de Licitações, sito à Rua Duque de Caxias, Nº 186, Bairro Arigolândia, Fone: (69) 3901-3065. Fax: (69) 3901-3066, em dias úteis, nos horários de **8h às 14h** mediante o recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais) em nome do Município de Porto Velho-RO, através de DAM.

Porto Velho, 23 de fevereiro de 2010.

IRANEIVA SILVA COSTA

Presidente da CPL-EDUCAÇÃO/CML/SEMAD

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 015/CPL/2010 (PMOPO)

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 0342/SEMECE/2010, que será realizada no dia 10 de Março de 2010, às 8:00 hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1480 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço Por Item, tendo como OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA REFERENTE A SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO GOL ANO 2007/2007 PLACA NDC-7511.** A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos

(Telefones: 0 xx 69 3461-2013 e 2091) Ouro Preto do Oeste/RO, 24 de Fevereiro de 2010.

Eliabe Leone de Souza

Pregoeiro /CPL

Dec. 7016/09

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 016/CPL/2010 (PMOPO)

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 0431/SEMECE/2010, que será realizada no dia 10 de Março de 2010, às 9:00 hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1480 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço Por Item, tendo como OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA REFERENTE A SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO KOMBİ PLACA NDC-7051 ANO 2006/2007.** A PASTA TÉCNICA IMPRESSA, COM O INTEIRO TEOR DO EDITAL E SEUS respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 0 xx 69 3461-2013 e 2091) Ouro Preto do Oeste/RO, 24 de Fevereiro de 2010.

Eliabe Leone de Souza

Pregoeiro /CPL

Dec. 7016/09

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
01/CPL/2010

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 074/SEMSAU/2010, a quem possa interessar segundo os Termos do Art. 24 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 que foi dispensada a licitação referente a aquisição de luvas de borracha para uso no combate a dengue, no valor de R\$: 1.675,00 (Um mil, seiscentos e setenta e cinco reais), em favor Antônio de quadros – me.

Eliabe Leone de Souza

Pregoeiro /CPL

Dec. 7016/09

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
02/CPL/2010

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 044/SEMAD/2010, a quem possa interessar segundo os Termos do Art. 24 Inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93 que foi dispensada a licitação referente a estimativo para cobrir despesas de faturas de energia elétrica, no valor de R\$: 5.000,00 (Cinco mil reais) em favor de Centrais elétricas de rondônia s/a - Ceron

Eliabe Leone de Souza

Pregoeiro /CPL

Dec. 7016/09

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
03/CPL/2010 - A

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste,

torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 068/SEMAD/2010, a quem possa interessar segundo os Termos do Art. 24 Inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93 que foi dispensada a licitação referente a estimativo para cobrir despesas de faturas de energia elétrica, no valor de R\$: 613.804,56 (Seiscentos e treze MIL, oitocentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos) em favor de Centrais elétricas de rondônia s/a - Ceron

Eliabe Leone de Souza

Pregoeiro /CPL

Dec. 7016/09

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
004/CPL/2010

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 070/SEMAD/2010, a quem possa interessar segundo os Termos do Art. 24 Inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93 que foi dispensada a licitação referente a estimativo para cobrir despesas de faturas de energia elétrica, no valor de R\$: 68.387,24 (Sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos) em favor de Centrais elétricas de rondônia s/a - Ceron

Eliabe Leone de Souza

Pregoeiro /CPL

Dec. 7016/09

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
005/CPL/2010

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 0102/ADR/2010, a quem possa interessar segundo os Termos do Art. 24 Inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93 que foi dispensada a licitação referente a estimativo para cobrir despesas de faturas de energia elétrica, no valor de R\$: 9.000,00 (Nove mil reais) em favor de Centrais elétricas de rondônia s/a - Ceron

Eliabe Leone de Souza

Pregoeiro /CPL

Dec. 7016/2010

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
006/CPL/2010

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 0123/SEMINFRA/2010, a quem possa interessar segundo os Termos do Art. 24 Inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93 que foi dispensada a licitação referente a estimativo para cobrir despesas com o pagamento de taxa para solicitação de licença ambiental para o exercício de 2010, no valor de R\$: 7.000,00 (Sete mil reais) em favor da Secretaria de estado do desenvolvimento ambiental – sedam.

Eliabe Leone de Souza

Pregoeiro /CPL

Dec. 7016/2010

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
007/CPL/2010

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 0121/SEMINFRA/2010, a quem possa interessar segundo os Termos do Art. 24 Inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93 que foi dispensada a licitação referente a estimativo para cobrir despesas de faturas de energia elétrica, para atender às necessidades da secretaria municipal de infraestrutura e agricultura, no valor de R\$: 50.000,00 (Cinquenta mil reais) em favor de Centrais elétricas de rondônia s/a - Ceron

Eliabe Leone de Souza

Pregoeiro /CPL

Dec. 7016/09

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
008/CPL/2010**

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 0127/SEMSAU/2010, a quem possa interessar segundo os Termos do Art. 24 Inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93 que foi dispensada a licitação referente a estimativo para cobrir despesas de faturas de energia elétrica, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e suas unidades administrativas, no valor de R\$: 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais) em favor de Centrais elétricas de Rondônia s/a - Ceron

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 7016/09

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
09/CPL/2010**

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 129/SEMINFRA/2010, a quem possa interessar segundo os Termos do Art. 24 Inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93 que foi dispensada a licitação referente serviços de pagamento de veículos pertencente a secretaria municipal de infra-estrutura e agricultura, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) em favor do departamento estadual de trânsito – Detran.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 7016/09

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
10/CPL/2010**

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 0132/SEMECE/2010, a quem possa interessar segundo os Termos do Art. 24 Inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93 que foi dispensada a licitação referente a estimativo para cobrir despesas de faturas de energia elétrica, para atender as necessidades das atividades da, no valor de R\$: 4.500,00 (Quatro mil, e quinhentos reais) em favor de Centrais elétricas de Rondônia s/a - Ceron

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 7016/09

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
11/CPL/2010**

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 0136/SEMECE/2010, a quem possa interessar segundo os Termos do Art. 24 Inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93 que foi dispensada a licitação referente a estimativo para cobrir despesas de faturas de energia elétrica, para atender as necessidades das escolas do ensino infantil, no valor de R\$: 16.900,00 (Dezesseis mil, e novecentos reais) em favor de Centrais elétricas de Rondônia s/a - Ceron

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 7016/09

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
12/CPL/09**

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 0137/SEMECE/2010, a quem possa interessar segundo os Termos do Art. 24 Inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93 que foi dispensada a licitação referente a estimativo para cobrir despesas de faturas de energia elétrica, para atender as

necessidades das escolas do ensino fundamental, no valor de R\$: 26.500,00 (Vinte e seis mil, e quinhentos reais) em favor de Centrais elétricas de Rondônia s/a - Ceron

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 7016/09

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
13/CPL/2010**

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 0147/SEMAS/2010, a quem possa interessar segundo os Termos do Art. 24 Inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93 que foi dispensada a licitação referente a estimativo para cobrir despesas de faturas de energia elétrica, para atender as necessidades das atividades da semas, no valor de R\$: 2.000,00 (Dois mil reais) em favor de Centrais elétricas de Rondônia s/a - Ceron

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 7016/09

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
14/CPL/2010**

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 0148/SEMAS/2010, a quem possa interessar segundo os Termos do Art. 24 Inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93 que foi dispensada a licitação referente a estimativo para cobrir despesas de faturas de energia elétrica, para atender as necessidades das atividades do abrigo, no valor de R\$: 700,00 (Setecentos reais) em favor de Centrais elétricas de Rondônia s/a - Ceron

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 7016/09

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
15/CPL/2010**

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 0149/SEMAS/2010, a quem possa interessar segundo os Termos do Art. 24 Inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93 que foi dispensada a licitação referente a estimativo para cobrir despesas de faturas de energia elétrica, para atender as necessidades das atividades do conselho tutelar, no valor de R\$: 1.000,00 (Um mil reais) em favor de Centrais elétricas de Rondônia s/a - Ceron

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 7016/09

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
16/CPL/2010**

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 0130/GABINETE/2010, a quem possa interessar segundo os Termos do Art. 25 Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 que foi dispensada a licitação referente a estimativo para cobrir despesas da adesão a arom – associação rondoniense de municípios, para atender as necessidades do gabinete no valor de R\$: 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais) em favor da arom – associação rondoniense de municípios.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 7016/09

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
17/CPL/2010**

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 0107/SEMSAU/2010, a quem possa interessar segundo os Termos do Art. 24 Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 que foi dispensada a licitação referente, aquisição de medicamentos para atender mandado de segurança, no valor de R\$: 136,83 (Cento e trinta e seis reais e oitenta e três centavos) em favor de Valença & Valença Ltda., e R\$: 153,96 (Cento e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos).

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 7016/09

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
18/CPL/2010**

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 139/SEMECE/2010, a quem possa interessar segundo os Termos do Art. 24 Inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93 que foi dispensada a licitação referente serviços de pagamento de licenciamento anual de veículos pertencente a secretaria municipal de educação, cultura e esportes, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) em favor do departamento estadual de trânsito – Detran.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 7016/09

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
19/CPL/2010**

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 164/SEMSAU/2010, a quem possa interessar segundo os Termos do Art. 24 Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 que foi dispensada a licitação referente à aquisição de medicamentos para atender mandado de segurança, no valor de R\$ 173,26 (Cento e setenta e três reais e vinte e seis centavos) em favor de w. k. farmácia Ltda – me

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 7016/09

MUNICIPAL DE PREFEITURA VILHENA

Aviso de Homologação Pregão Eletrônico nº 022/2009/PMV

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 2812/2009/SEMICAM, para aquisição de equipamentos para o setor de apicultura em atendimento ao convênio entre Prefeitura e a Superintendência da Zona Franca de Manaus/SUFRAMA, Homologo o procedimento, considerando o julgamento a adjudicação proferidos pela Comissão do Pregão, designada pelo Decreto 17.932/2009, conforme Ata de Sessão, tendo que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e ainda, considerando o Parecer Jurídico às folhas 179 a 181 dos autos, conforme segue: Lote e valor total adjudicado por empresa: Em favor da empresa, Apitec Máquinas Industriais Ltda, o lote 01, de total R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Valor a Homologar: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Vilhena/RO, 28 setembro de 2009.

José Luiz Rover
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**AVISO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2010**

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 941, de 08 de Fevereiro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Federais nº 3.555/00, de 8 de agosto de 2000 e 5.450/05, de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal de nº 942/2010, de 08 de Fevereiro de 2010, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, licitação, na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **Menor Preço Por Item**, cujo objeto é a aquisição de medicamentos para atender a Farmácia Básica necessária ao suprimento da Unidade Mista e Postos de Saúde dos Distritos, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. Processo Administrativo nº 331/2010. Cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de proposta e sessão de disputa por lance verbais, será realizada no dia **10 de Março de 2010, às 09:00 horas** (horário local), na sala da Comissão de Licitação – CPL, sito à Av. 27, 1133, Centro, Chupinguaia – RO. Onde poderá ser lida e retirada copia completa do Edital de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas. Informações complementares poderão ser solicitadas via e-mail cplmochupinguaia@hotmail.com, ou através do telefone (69) 3346-1370.

Publique-se!

Chupinguaia – RO, 22 de Fevereiro de 2010.

SINDOVAL GONÇALVES

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2010****PROCESSO Nº 043/2010.**

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 239/GAB/2009, Pregão Presencial Nº 01/2010, tipo menor preço por item, tem por objeto à **Aquisição de um caminhão e um tanque isotérmico**, visando ao fortalecimento das associações de produtores rurais. Com recursos do contrato de repasse 266.526-64/2008/MAPA/CAIXA. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **09 horas (horário local) do dia 11/03/2010**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO – Av. Chianca, 1381 - Centro. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos, estará disponível aos interessados na Sala da Comissão de Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30, fone (69) 3651-2250/2718.

Costa Marques/RO, 19 de fevereiro de 2010.

Altair Ortis

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2010****PROCESSO Nº 0128/2010.**

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio da Comissão Técnica Especial de Chamamento Público-CTECP designada pela Portaria nº. 023/2010 de 29 de janeiro de 2010, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 8.666/93, e suas alterações e demais legislações complementares, Lei nº. 8080/90, Chamamento Público Nº 01/2010, visando à Contratação de empresa para **credenciar pessoas jurídicas para a prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de exames de e de análises clínicas para atender a secretaria Municipal de Saúde, seguindo valores da tabela do sus**, conforme descrito e detalhado no Plano de Trabalho anexo. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **09 horas (horário local) do dia 09/03/2010**, na sala de Licitações (CPLM) no Prédio da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO – Av. Chianca, 1381 - Centro. A cópia do Edital de Chamamento Público e seus anexos, estará disponível aos interessados na Sala da Comissão de Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no

horário das 07:30 às 13:30, fone (69) 3651-2250.

Costa Marques/RO, 19 de fevereiro de 2010.

Altair Ortis

Presidente da CPLM

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A prefeita do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 2137/SEMOSP/2009**, que originou o **Tomada de Preços nº 04/CPLM/2009**, conforme preceitua a Lei 8666/93, alterada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de **Eletrificação rural no Município de Costa Marques**, objeto do Convênio 126/2007, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, o referido objeto a empresa: **HILGERT & CIA LTDA**, no valor total de **R\$ 524.051,81 (quinhentos e vinte e quatro mil cinqüenta e um reais e oitenta e um centavos)**.

Publique-se.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho.

Costa Marques-RO, 19 de fevereiro de 2010.

Jacqueline Ferreira Gois
Prefeita Municipal**VI CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2010**

O Prefeito do Município de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no VI Concurso Público Municipal, para atender as necessidades da Administração Pública em Geral, para comparecerem no prazo de até 30 (trinta) dias, no Departamento de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Marechal Rondon nº.3031, munidos **cópia autenticada em Cartório** da seguinte documentação, para fins de posse.

- a) 1 foto 3x4;
- b) Carteira de Trabalho, juntamente com a original;
- c) PIS/PASEP;
- d) Cédula de Identidade/RG;
- e) Cadastro Pessoa Física/C.P.F.;
- f) Reservista;
- g) Título Eleitoral acompanhado do comprovante da ultima votação;
- h) Histórico e Certificado de escolaridade;
- i) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- j) Certidão de Nascimento dos Dependentes - Acompanhado do xerox da carteira de vacinação para crianças de 0 a 06 anos ou xerox do comprovante de matrícula escolar para crianças de 07 a 14 anos.;
- l) Curriculum Vitae;
- m) Atestado de Sanidade Física e Mental (médico do trabalho);
- n) Declaração de Bens (reconhecido firma em cartório);
- o) Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Municipal (Município de Alto Paraíso);
- p) Certidão Negativa Débito junto ao tribunal de Contas do Estado;
- q) Atestado de Antecedentes Criminais;
- r) Comprovante do exercício legal da profissão;
- s) Comprovante de residência (conta água, luz, telefone...).

PROFESSOR EMEF SANTA MARCELINA PED. SÉRIES INICIAIS 40H

Ordem	Nome	Classificação
01	LOURIVALDO RAMOS DE OLIVEIRA.....	1º
02	ROSILENE FERREIRA DA SILVA.....	2º
03	MARINES RIBOLI.....	3º
04	JANETE BARROS DE ALMEIDA.....	4º
05	SILVANE DE ASSIS PEREIRA SILVA.....	5º
06	EVANUZA MARTINS FERREIRA.....	6º
07	SIMONE FERREIRA DE SÁ.....	7º

PROFESSOR EMEF SANTA MARCELINA PEDAGOGIA 40H

Ordem Nome	Classificação
01 VALERIA DE SOUZA DA CUNHA PRATES.....	1º
02 LIGIA DIANI FRANCIOLI TURCATO.....	2º

PROFESSOR EMEF SANTA MARCELINA PED. SÉRIES INICIAIS 20H

Ordem Nome	Classificação
01 ELIANI FERNANDA DOS SANTOS VERÃO.....	1º

PROFESSOR EMEF OSVALDO DE ANDRADE EDUC.FÍSICA 20H

Ordem Nome	Classificação
01 DILMA MARINHO DE AZEVEDO.....	1º

PROFESSOR EMEF PADRE ÂNGELO SPADARI/MAURÍCIO DE NASSAU EDUCAÇÃO FÍSICA 40H

Ordem Nome	Classificação
01 FAGNER OLIVEIRA SALES.....	1º

PROFESSOR EMEF PADRE ÂNGELO SPADARI/MAURÍCIO DE NASSAU GEOGRAFIA 40H

Ordem Nome	Classificação
01 HERBERT LINS DE ALBUQUERQUE.....	1º

PROFESSOR EMEF PADRE ÂNGELO SPADARI/MAURÍCIO DE NASSAU LET.PORT.ING. 40H

Ordem Nome	Classificação
01 GERBOAO RIBEIRO DE SOUZA.....	1º

PROFESSOR EMEF ALUÍSIO MAGALHÃES/UNIÃO DO ALTO ALEGRE MATEMÁTICA 40H

Ordem Nome	Classificação
01 EVERTON VITOLA CAPELETI.....	1º

PROFESSOR EMEF ALUÍSIO MAGALHÃES/UNIÃO DO ALTO ALEGRE HISTÓRIA 20H

Ordem Nome	Classificação
01 THIAGO GONZALEZ GEMAL.....	1º

PROFESSOR EMEF ROGÉRIO S. GONÇALVES LIC.LETRAS PORT/INLGÊS 20H

Ordem Nome	Classificação
01 POLIANA DE MORAES SILVA.....	1º

PROFESSOR EMEF 13 DE MAIO MAGISTÉRIO 40H

Ordem Nome	Classificação
01 GIVALDO ARAUJO SILVA.....	1º

PROFESSOR EMEF TEIXEIRA DE MELO MAGISTÉRIO 20H

Ordem Nome	Classificação
01 ADRIANA MARTINS DA SILVA.....	1º

PROFESSOR EMEF PARCELEIROS UNIDOS MAGISTÉRIO 20H

Ordem Nome	Classificação
01 ANGELA MARIA DOS SANTOS.....	1º

AG. SERV. ESCOLAR ZELADORA EMEF ROGÉRIO DA S. GONÇALVES

Ordem Nome	Classificação
01 ELIZÂNGELA ALVES DE FREITAS.....	1º

AG. SERV. ESCOLAR COZINHEIRA EMEF ROGÉRIO DA S. GONÇALVES

Ordem Nome	Classificação
01 SHIRLEY APARECIDA CAMBITO DOS SANTOS.....	1º

AG. EDUC. TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS EMEF ROGÉRIO DA S. GONÇALVES

Ordem Nome	Classificação
01 RAFAEL DE SENA BRITO.....	1º

AG. SERV. ESCOLAR COZINHEIRA EMEF SANTA MARCELINA

Ordem Nome	Classificação
01 ANDREIA CRISTINA VIEIRA.....	1º
02 ROBERTA CUSTÓDIO DA LARAAQUEMIN.....	2º

AG. SERV. ESCOLAR VIGIA EMEF SANTA MARCELINA

Ordem Nome	Classificação
01 MICHEL DA SILVA MAGALHÃES.....	1º

AG. EDUC. TÊC.PROCESSAMENTO DADOS EMEF SANTA MARCELINA

Ordem Nome	Classificação
01 NEIVA RODRIGUES CASTOR.....	1º

AG. SERV. ESCOLAR COZINHEIRA CRECHE CRIANÇA FELIZ

Ordem Nome	Classificação
01 LIDIANE DE LIMA GOMES.....	1º

AG. SERV. ESCOLAR ZELADORA CRECHE CRIANÇA FELIZ

Ordem Nome	Classificação
01 CLARICE MONICA ESPÍNOLA BORBA.....	1º

AG. SERV. ESCOLAR ZELADORA EMEF OSVALDO DE ANDRADE

Ordem Nome	Classificação
01 DENICE ROCHA AZEVEDO.....	1º

AG. EDUC. TEC. PROCESSAMENTO DADOS EMEF OSVALDO DE ANDRADE

Ordem Nome	Classificação
01 ELISSANDRA SILVA QUEIROZ.....	1º

AG. SERV. ESCOLAR VIGIA EMEF PADRE ANGELO SPADARI

Ordem Nome	Classificação
01 ALTEMAR FIALHO.....	1º
02 NATANAEL DOS SANTOS CARRIEL.....	2º

AG. SERV. ESCOLAR ZELADORA EMEF MAURICIO DE NASSAU

Ordem Nome	Classificação
01 ELAINE DE OLIVEIRA NASCIMENTO.....	1º

AG. SERV. ESCOLAR COZINHEIRA EMEF MAURICIO DE NASSAU

Ordem Nome	Classificação
01 ELIANA PEREIRA DA SILVA.....	1º

AG. SERV. ESCOLAR VIGIA EMEF MAURICIO DE NASSAU

Ordem Nome	Classificação
01 ELIAS JOVINO.....	1º

AG. SERV. ESCOLAR VIGIA EMEF RIBEIRO COUTO

Ordem Nome	Classificação
01 MARCELO DILLENBURGER.....	1º

AG. SERV. ESCOLAR ZELADORA EMEF RIBEIRO COUTO

Ordem Nome	Classificação
01 MARCIA ANGELICA CORREA.....	1º

AG. GESTÃO ESCOLAR/AUX. ADMINISTRATIVO SEMED

Ordem Nome	Classificação
01 VALQUIRIA FRANZOI DA SILVA.....	1º
02 ELIENE DOS SANTOS BARROS RODRIGUES.....	2º

TÊC. DESENV. ESCOLAR/FONOAUDIOLÓGO SEMED

Ordem Nome	Classificação
01 ALEXANDRE NOBREGA CAVALCANTI.....	1º

Alto Paraíso – RO, 22 de Fevereiro de 2010.

Romeu Reolon
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE

Comissão Permanente de Licitação

##ATO Modalidade: Tomada de Preços nº: 001/ C.P.L/2010.

##TEX A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra instaurado à Licitação modalidade de **Tomada de Preços**, do tipo Menor Preço unitário, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. Objeto: **Aquisição de Materiais Elétricos Eletrônicos para atender a iluminação Pública deste Município e Distritos, sendo implantado braços e luminárias nos distritos, o restante dos materiais serão para fazer a manutenção dos distritos e município no decorrer do exercício de 2010.** Recurso: **Próprios**. Processo Administrativo nº **0353/SEMAF/2010**. Data de abertura: aos dezesseis (16) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dez (2010), com início às oito (08) horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO, sito à Rua Rio Grande do Sul, 2705, Bairro Vista Alegre.

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço supracitado, de Segunda à Sexta Feira, no horário de expediente de 07 às 13 Horas, ou maiores informações através do telefone 0XX (69) 3912 8012. Valor do Edital R\$20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de DAM – Documentação de Arrecadação Municipal.

##DAT Espigão do Oeste, 23 de fevereiro de 2010.**##ASS**Américo Raymundo Pocai Mendes**##CAR**Presidente da CPL**SETOR DE LICITAÇÃO****Modalidade: Tomada de Preços nº: 001/ C.P.L/2010.**

A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra instaurado à Licitação modalidade de **Tomada de Preços**, do tipo Menor Preço unitário, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. Objeto: **Aquisição de Materiais Elétricos Eletrônicos para atender a iluminação Pública deste Município e Distritos, sendo implantado braços e luminárias nos distritos, o restante dos materiais serão para fazer a manutenção dos distritos e município no decorrer do exercício de 2010.** Recurso: **Próprios**. Processo

Administrativo nº **0353A/SEMAF/2010**. – Data de abertura: aos dezesseis (16) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dez (2010), com início às oito (08) horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO, sito à Rua Rio Grande do Sul, 2705, Bairro Vista Alegre.

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço supracitado, de Segunda à Sexta Feira, no horário de expediente de 07 às 13 Horas, ou maiores informações através do telefone 0XX 69 3912 8012. Valor do Edital R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de DAM – Documentação de Arrecadação Municipal.

Espigão do Oeste, 23 de fevereiro de 2010.

Américo Raymundo Pocai Mendes
Presidente da CPL

PREFEITURA DE JI PARANA**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO Nº 017/CPL/PMJP/10****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2005/10/ SEMED**

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO, Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE ONIBUS E MICRO-ONIBUS PARA ATENDER CRIANÇAS**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **10 DE MARÇO DE 2010, às 09:00** horas, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 22 de Fevereiro de 2010

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto nº 14483/GAB/PMJP/10

Ineditoriais**EMATER****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO****Nº 01/2010/CPLMS/ EMATER/RO**

O Secretário Executivo da EMATER/RO, torna público aos interessados que a **Tomada de Preço nº 01/2010/CPLMS/EMATER/RO**, cujo objeto é a **Construção de Usina de Nitrogênio no Centrer - Centro de Treinamento da Emater, localizado na BR 364, KM 22, sentido Cuiabá, zona rural do município de Ouro Preto do Oeste/RO, conforme especificações constantes no Anexo I, do edital, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO**, em favor da empresa: **LUFEM CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$ 265.983,33 (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)**, pois o preço apresentado pela referida empresa está compatível com o praticado no mercado.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2010.

SORRIVAL DE LIMA
Secretário Executivo
EMATER/RO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2010/CPLMS/ EMATER/RO

O Secretário Executivo da EMATER/RO, torna público aos interessados que **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 02/2010/CPLMS/ EMATER/RO**, cujo objeto é **Registro de Preço para eventual aquisição de Material permanente (Máquinas e Implementos Agrícolas, Botija de Nitrogênio e outros), visando atender projetos e convênios celebrados com a EMATER/RO, conforme especificado no Anexo VI (Termo de Referência) e VIII (Planilha de Especificação e quantitativo) do Edital, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO**, em favor das empresas: **HILGERT & CIA LTDA**, Vencedora dos ITENS: 01, 02, 03, 04, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49; **V MAQUINAS AGRICOLAS E INDUSTRIAIS LTDA**, Vencedora do ITEM 51, **AGROMOTORES MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA**, Vencedora dos ITENS: 8, 9, 27, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 40, **CASA DA LAVOURA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, Vencedora dos ITENS: 17, 23, **FERTISOLO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, Vencedora dos ITENS: 16, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 28, **RIGON & CIA LTDA**, Vencedora dos ITENS: 05, 06, 39, pois os preços apresentados pelas referidas empresas estão compatíveis com o praticado no mercado. os ITENS 15, 20, 32, 33, 38, 41 e 50, **RESTARTAM FRACASSADOS**.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2010.

SORRIVAL DE LIMA
Secretário Executivo
EMATER/RO